Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

RELATÓRIO ATIVIDADES E CONTAS

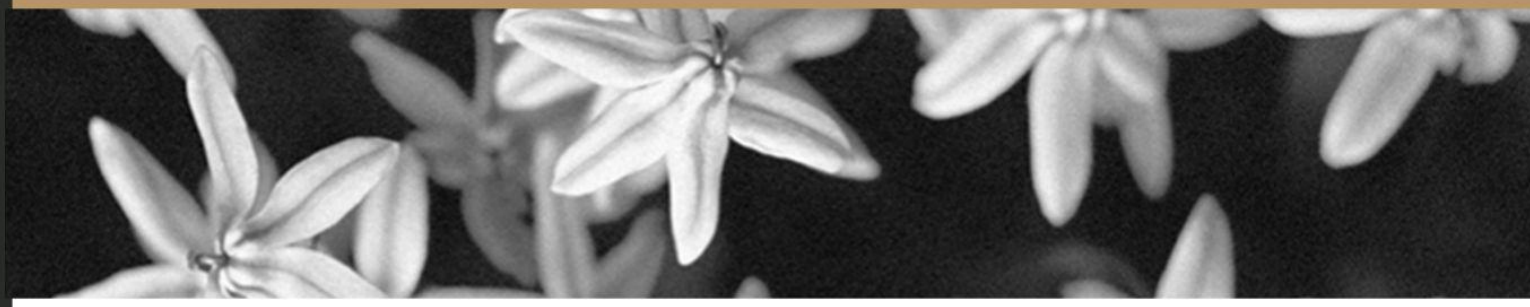

2023

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO MINHO

índice

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA ... **vii**
SUMÁRIO EXECUTIVO ... **ix**
INTRODUÇÃO ... **13**
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE ... **14**
1.1. RECURSOS HUMANOS ... 18
1.2. QUALIDADE ... 36
1.3. SUSTENTABILIDADE ... 40
2. ATIVIDADES PRINCIPAIS ... **44**
2.1. ATIVIDADE ALIMENTAR ... 44
2.1.1. BARES E SNACK-BARES ... 52
2.1.2. CANTINAS, GRILLS E RESTAURANTE ... 58
2.1.3. SERVIÇO DE TAKEAWAY ... 65
2.2. ATIVIDADE APOIO SOCIAL ... 69
2.2.1. APOIOS SOCIAIS – BOLSAS DE ESTUDO E FUNDO DE APOIO SOCIAL E PROGRAMA DE APOIO INFORMÁTICO A ESTUDANTES ... 70
2.2.2. ALOJAMENTO ... 79
2.2.3. APOIO CLÍNICO ... 85
2.3. ATIVIDADE DE DESPORTO E CULTURA ... 88
2.3.1. ATIVIDADE DE DESPORTO ... 88
2.3.2. CULTURA ... 108
PRESTAÇÃO DE CONTAS ... **110**
ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE GESTÃO ... **110**
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL ... **111**
3.1. RECEITA ... 112
3.2. DESPESA ... 116
3.3. SALDO DA EXECUÇÃO ... 119
3.4. FLUXO DE CAIXA: ÓTICA ORÇAMENTAL - SALDO DE GERÊNCIA ... 120
4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS ... **123**
4.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO ... 123
4.1.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS ... 123
4.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO ... 124
4.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL ... 125
4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA ... 131
4.2.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA ... 133
4.2.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO ... 136
4.2.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS ... 140
4.3. INDICADORES ORÇAMENTAIS ... 152
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA ... **155**
5.1. BALANÇO ... 157
5.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ... 159
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ... **166**
6.1. BALANÇO ... 166
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA ... 167
6.3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO ... 168
6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ... 169
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ... **171**
7. ANÁLISE DE INDICADORES ... **202**
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS ... **204**
9. CONTABILIDADE DE GESTÃO ... **205**
9.1.1. PRINCIPAIS INDICADORES ... 206
9.1.2. MÉTODOS UTILIZADOS ... 206
9.1.3. CRITÉRIOS DE AFETAÇÃO ... 207
9.1.4. IMPUTAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS ... 207
9.1.5. RESULTADOS E ANÁLISE ... 209
9.1.6. ANÁLISE COMPARATIVA ... 220
9.1.7. CONCLUSÃO ... 221
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS ... **222**
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ... **227**
ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS ... **233**

siglas

AAUM	Associação Académica da Universidade do Minho
AP-SASUM	Apoio Psicológico nos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho
APSDES	Associação Portuguesa dos Serviços Desportivos do Ensino Superior
CAF	Estrutura Comum de Avaliação
CAS	Conselho de Ação Social
CCP	Código dos Contratos Públicos
CCVG	Centro Ciência Viva de Guimarães
CEI	Contrato Emprego – Inserção
CEI+	Contrato Emprego Inserção+
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGestão	Conselho de Gestão
CMVMC	Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
CNU	Campeonato Nacional Universitário
CO3+	Capacitação Organizacional dos SAS
Cognitive CMMS	*Cognitive Computerized Maintenance Management System*
CT	Contrato de Trabalho
CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas
DA	Departamento Alimentar
DAA	Departamento de Apoio ao Administrador
DAS	Departamento de Apoio Social
DCF	Departamento Contabilístico e Financeiro
DDC	Departamento de Desporto e Cultura
DFMS	Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DR	Diário da República
DRH	Divisão de Recursos Humanos
ENAS	Eurpean Network of Academic Sports Services
ESA	Equipa de Segurança Alimentar
ESA	Equipa de Segurança Alimentar
EUSA	European University Sports Association
EUROFIR	*European Food Information Resource Network*
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário
FAS	Fundo de Apoio Social
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FF	Fonte de Financiamento
FISU	International University Sports Federation
FNB	*Food and Nutricion Board*
FSE	Fundo Social de Emergência
IAS	Indexante dos Apoios Sociais
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISO	*International Organization for Standardization*
ITA	Incapacidade Temporária Absoluta
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LEO	Lei de Execução Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
NCP	Normas de Contabilidade Pública
OE	Orçamento do Estado
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAIE	Programa de Apoio Informático a Estudantes
PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
POCI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
POCER	Programa Operacional de Capacitação e Eficiência de Recursos
POVT	Programa Operacional de Valorização do Território
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RABEEES	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior
POCER	Programa Operacional de Capacitação e Eficiência de Recursos
POS	*Point of Sale*
RMMG	Retribuição Mínima Mensal Garantida
RP	Receitas Próprias
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública
SAS	Serviços de Ação Social
SASUM	Serviços de Acção Social da Universidade do Minho
SASUTAD	Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho
SIGQ	Sistema Integrado de Gestão da Qualidade
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública
SS	Segurança Social
TUTORUM	Programa de Apoio Tutorial aos Estudantes Atletas de Alta Competição da Universidade do Minho
UE	União Europeia
UMinho	Universidade do Minho
UniLEO	Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental

Gabinete do Administrador› Administrador
DAF › Tesouraria | Fiscalização e Manutenção |
Recursos Humanos | Informática |
Departamento Social › Bolsas | Alojamento

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Durante o ano de 2023, a economia global passou por um período de recuperação após a crise financeira e económica que começou em 2020 devido à pandemia da COVID-19. Uma das consequências dessa recuperação foi o aumento dos preços dos produtos, devido aos níveis de inflação registados. Os géneros alimentares passaram a apresentar preços mais elevados, aumentou a despesa com a aquisição de matérias-primas, afetando consideravelmente os nossos custos de produção e tornou-se inevitável atualizar os preços das refeições.

Não obstante, o ano de 2023 foi um ano de alguma retoma dos níveis de procura refletindo-se na operação dos Serviços de uma forma geral, registando-se uma recuperação económica gradual, a par com a progressiva estabilização económica que o país vem registando. O relatório de atividades e contas de 2023 irá abordar as atividades desenvolvidas pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM), quer ao nível das atividades transversais de apoio às atividades de prestação de serviços, quer ao nível da prestação de serviços à comunidade, como sejam a atividade alimentar, apoio social e desporto. Em cada uma destas atividades, irão ainda ser apresentados os principais resultados do ponto de vista financeiro.

Por fim, é importante ressaltar a parceria estreita com os diferentes órgãos e departamentos da Universidade do Minho (UMinho) e outras Universidades (Trás-os-Montes e Alto Douro; Porto e Aveiro) criando sinergias e potenciando o alcance das ações e projetos desenvolvidos para os Serviços de Ação Social (SAS).

Neste âmbito, foi levada a cabo uma candidatura a financiamento de um projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Saúde Mental, juntamente com a Escola de Psicologia, a Escola de Medicina e a Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM) que se espera que venha a resultar em progressos muito importantes naquilo que ao apoio aos estudantes nesta área respeita. Com a Escola de Ciências e a Escola de Engenharia foi levada a cabo a parceria para desenvolvimento de um projeto de valorização de resíduos orgânicos em composto orgânico.

No que respeita à relação com outras Instituições de Ensino Superior, foi definido um calendário de reuniões mensais presenciais entre os Administradores e responsáveis dos SAS das Universidades do Minho, do Porto, de Trás-os-Montes e Alto Douro, e, mais recentemente, Aveiro e Coimbra. Destas reuniões, têm resultado quer construção de pensamento e reflexão conjunta acerca das áreas essenciais de atuação dos SAS, quer troca de experiências e soluções sobre a atividade e problemáticas que são comuns e criação de sinergias importantes que resultam em ganhos de eficiência dos vários Serviços.

Espera-se ter lançado em 2023 alicerces sólidos sobre os quais se suporte não só a recuperação da atividade desenvolvida pelos SASUM, mas que também permita almejar o crescimento em dimensão e em qualidade dos serviços prestados de forma a melhor suportar a missão nos serviços, de proporcionar a melhor vivência académica possível a todos os nossos estudantes e restante comunidade.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No ano de 2023 os SASUM concentraram os seus esforços em criar condições para que os estudantes encontrem um ambiente favorável ao melhor desempenho e vivência académica, no âmbito da prossecução do que é a sua missão.

Ao longo do ano, foram desenvolvidos programas e projetos com vista a melhoria contínua quer da sua atividade quer da oferta dos seus serviços. A finalização da implementação do projeto, financiado por verbas europeias, designado como POCER - Programa Operacional de Capacitação e Eficiência de Recursos - pretendeu, através de 6 iniciativas, capacitar os SASUM e os Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (SASUTAD) para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, aumentar o grau de profissionalização da gestão, promover a capacitação dos recursos internos e fomentar a transformação digital dos SAS.

O foco em 2023 esteve centrado em duas das cinco grandes áreas estratégicas de atuação, nomeadamente:

I. Desmaterialização do processo de venda e gestão de senhas de refeições de cantina – através do desenvolvimento de uma aplicação móvel, de maneira a, por um lado, tornar o processo mais simples para toda a comunidade académica e, por outro, potenciar o aumento da eficiência dos processos inerentes à operação do Departamento Alimentar (DA) e do Departamento Contabilístico e Financeiro (DCF). Através deste sistema, foi possível acabar com a utilização do papel neste processo, reduzir o desperdício alimentar, reorganizar o trabalho e realocar trabalhadores/as para outras áreas de atuação, inclusivamente de maior valor acrescentado.

II. Revisão e modernização dos meios de interação com a comunidade académica – onde se desenvolveu uma plataforma (portal e aplicação SASUM) através da qual os estudantes passaram a ter ao seu dispor todos os serviços disponibilizados pelos SASUM. Para além disto, a plataforma permite ainda uma melhor articulação entre departamentos e potencia a comunicação entre os Serviços e os seus parceiros.

III. Modernização do modelo de acesso às residências - este novo sistema assegura um controlo mais efetivo, definindo e analisando padrões de acesso e desenvolvendo indicadores de alerta e de melhoria dos serviços prestados.

IV. Revisão do Modelo Logístico de receção e distribuição de mercadorias/bens - análise de toda a cadeia de valor – desde a receção da mercadoria até à sua venda, no sentido de identificar pontos críticos, oportunidades de melhoria e otimizando os processos.

V. Desmaterialização de processos de gestão - reengenharia dos processos de gestão contabilística e financeira que resulte em ganhos de operação e redução da burocracia associada

aos processos, aumentando a produtividade e promovendo uma utilização mais sustentável de recursos.

Estas áreas de atuação subjazem à atividade de prestação de serviços levada a cabo durante o ano de 2023 pelo que serão espelhadas nas partes dedicadas a cada departamento prestador desses serviços. Além destas, será feita referência à atividade de apoio às áreas produtivas, nomeadamente às áreas de Recursos Humanos, Financeira e Contabilística e de desenvolvimento da política de Qualidade.

Por fim, uma referência às pessoas, pedra basilar de toda a operação dos SASUM. Neste particular, o ano de 2023 continuou a ser caracterizado pelo esforço e dedicação colocado pelos trabalhadores na prossecução da missão dos serviços num quadro de dificuldade na sua renovação, que se torna cada vez mais crítica considerando o perfil etário que caracteriza sobretudo os nossos trabalhadores ligados a áreas produtivas. Além deste constrangimento, continuamos a operar num quadro em que ainda não foi possível desencadear mecanismos tendentes à motivação e valorização das pessoas, permitindo quer a progressão na carreira quer a valorização remuneratória, para além da aplicação dos mecanismos obrigatórios (decorrentes de alterações legais ou decisões governamentais), desígnio este que continua a pautar a nossa ação e para o qual trabalhamos para concretizar, assim nos permita a evolução da situação económico-financeira.

239

N.º DE TRABALHADORES
EM SERVIÇO NOS SASUM

4 651 879,28

DESPESA COM PESSOAL

2 232,00

DESPESA COM FORMAÇÃO

4 482:30

HORAS DE FORMAÇÃO

126

N.º TOTAL DE AÇÕES DE
FORMAÇÃO REALIZADAS

80,16%

AVALIAÇÃO DA SATISFA-
ÇÃO INTERNA DRH

INTRODUÇÃO

O presente relatório de atividades tem como documentos orientadores o plano e orçamento aprovados para o ano de 2023. De referir que o orçamento de 2023 foi elaborado em agosto de 2022, circunstância que não só coloca alguns constrangimentos decorrentes do que resulta da atividade desenvolvida no último trimestre do ano de 2022 (que é projetado, mas que não reflete, por exemplo, alterações legais e políticas que, entretanto, aconteceram).

A metodologia do presente relatório consiste em refletir quer as atividades de prestação de serviços (basilares da operação dos SASUM), quer as atividades que são transversais a todos e de suporte àquelas atividades, com a participação ativa de todos os responsáveis de departamentos/divisões e gabinetes.

O presente relatório está estruturado da seguinte forma: após a introdução é realizada a caracterização da entidade e são abordadas as principais áreas transversais de suporte à atividade dos SASUM, nomeadamente recursos humanos, qualidade e sustentabilidade. No ponto 2 é efetuada uma análise das atividades principais, nomeadamente a atividade alimentar, atividade social e atividade de desporto e cultura. Por fim, é realizada a prestação de contas quer na ótica orçamental, quer na ótica financeira.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Os SASUM são uma Unidade de Serviços da UMinho, dotada de autonomia administrativa e financeira, sob tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES - ano 2023), e desenvolvem a sua atividade em linha com a estratégia da UMinho.

Funcionam de forma integrada nos *campi* Universitários localizados em Braga (Gualtar, Congregados e Complexo de Sta. Tecla) e em Guimarães (Azurém e Couros). O Reitor da UMinho preside, nos termos do Regulamento Orgânico:

- Ao Conselho de Ação Social (CAS), órgão superior de gestão da ação social da UMinho, que define e orienta o apoio a conceder aos estudantes;
- Ao Conselho de Gestão (CGestão), que exerce competências, essencialmente, no âmbito da gestão administrativa, patrimonial e financeira dos SASUM.

Os SASUM são geridos por um Administrador a quem compete assegurar o funcionamento e a dinamização dos serviços, bem como a execução dos planos e deliberações aprovados pelos órgãos competentes e estão estruturalmente organizados em departamentos, divisões, gabinetes e unidades, a saber:

O **Departamento de Apoio ao Administrador** integra os seguintes gabinetes, divisões e unidades:

- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Gabinete da Qualidade e Auditoria;
- Gabinete de Comunicação;
- Gabinete de Sustentabilidade;
- Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança;
- Divisão de Sistemas de Informação;
- Divisão de Recursos Humanos;
- Unidade de Estudos e Projetos.

O **Departamento Contabilístico e Financeiro** compreende as seguintes divisões:

- Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;
- Divisão de Contabilidade e Tesouraria.

O **Departamento Alimentar** exerce as suas atribuições nos domínios da alimentação, higiene, segurança alimentar e nutrição e compreende as seguintes divisões:

- Divisão de Gestão Alimentar em Braga;

- Divisão de Gestão Alimentar em Guimarães;
- Divisão de Higiene, Segurança Alimentar e Nutrição.

O **Departamento de Apoio Social** exerce as suas atribuições nos domínios do apoio social aos estudantes e compreende as seguintes divisões:

- Divisão de Bolsas;
- Divisão de Alojamento;
- Divisão de Apoio ao Bem-Estar do Estudante.

O **Departamento de Desporto e Cultura** exerce as suas atribuições no domínio da gestão da atividade desportiva, na dinamização da competição desportiva em cooperação com a AAUM, na promoção da atividade cultural em parceria com os Grupos Culturais da UMinho, e compreende as seguintes divisões:

- Gestão da Atividade Desportiva das Unidades em Braga;
- Gestão da Atividade Desportiva das Unidades em Guimarães.

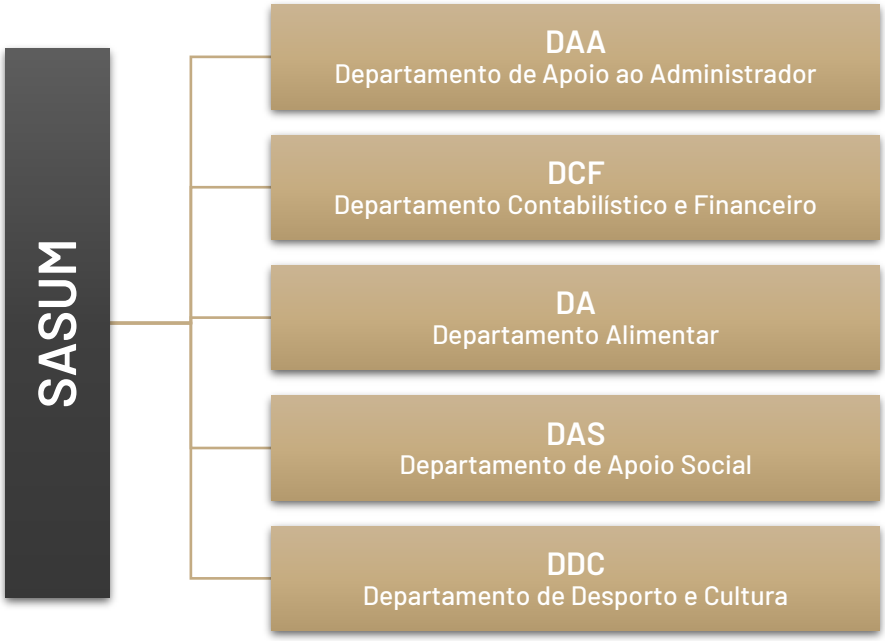

MISSÃO	Proporcionar aos estudantes as melhores condições de frequência do ensino superior e de integração e vivência social e académica, através da prestação de serviços nas áreas da atribuição de bolsas, alojamento, alimentar, desporto e cultura, e apoio médico.
VISÃO	Uma equipa permanentemente disponível para o apoio pleno e integrado ao estudante.
PRINCÍPIOS	Proximidade, interesse coletivo, lealdade, cumplicidade e compromisso.
VALORES	Solidariedade Social e Ambiental • Qualidade • Transparência • Isenção
POLÍTICA	**A Política da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental, traduz-se:** 1. Na prestação de serviços às partes interessadas, melhorando e adaptando os mecanismos de comunicação e inovação por forma a garantir a sua crescente satisfação; 2. Na preocupação sistemática pelo cumprimento dos requisitos do Sistema da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental incluindo as obrigações de conformidade, melhorando continuamente a sua eficácia; 3. Na prestação de um serviço baseado na transparência e simplificação, visando a eficiência e eficácia dos processos; 4. Na prestação de um serviço que garanta equidade e justiça social dentro do enquadramento legal e institucional; 5. No desenvolvimento de programas que visem o uso eficiente de recursos e, simultaneamente, promovam a mitigação do impacte ambiental da organização bem como a prossecução dos princípios da sustentabilidade; 6. No envolvimento permanente dos/as trabalhadores/as de forma a garantir satisfação pessoal, motivação e espírito de equipa, assim como a sua consciencialização e competência para o compromisso total com o Sistema de Gestão Integrado; 7. Na melhoria contínua dos métodos de trabalho e na adaptação às novas tecnologias, cultivando a permanente formação e informação dos/as trabalhadores/as; 8. Na melhoria da interação com os parceiros, partilhando informação e conhecimento, nomeadamente no que respeita à comunicação com fornecedores, subcontratados e autoridades competentes; 9. Na preocupação sistemática pelo cumprimento dos requisitos acordados com utentes e outras partes interessadas, das obrigações de conformidade, dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental e da melhoria continua da sua eficácia; 10. Na responsabilidade de manter meios de comunicação internos e externos eficazes, para comunicar qualquer informação respeitante ao Sistema da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental.

É no *campus* de Gualtar, em Braga, que se situa a Sede dos SASUM. O facto de a UMinho ter polos em Braga e em Guimarães – impõe soluções organizativas que não se traduzem numa duplicação de recursos e consequente aumento proporcional de custos. Ao mesmo tempo, prossegue-se a atividade no sentido de imprimir uma dinâmica autónoma de funcionamento, capaz de desburocratizar o funcionamento dos Serviços, sem desaproveitar as sinergias da sua gestão global. Esta solução obriga a um acompanhamento direto dos diretores de departamento nas atividades em ambos os

> *É no campus de Gualtar, em Braga, que se situa a Sede dos SASUM.*

polos.

1.1. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal, reportando-se a 31 de dezembro de 2023, era composto por 239 trabalhadores/as, dos quais:

- cinco (5) encontram-se em regime de comissão de serviço em cargo de direção nos SASUM e 2 em mobilidade intercarreira nos Serviços. Os cargos de direção são exercidos em regime de comissão de serviço no âmbito do Código de Trabalho, sendo que 4 dos/as trabalhadores/as que exercem funções de direção não pertencem ao mapa de pessoal dos Serviços.

Estes recursos humanos estavam distribuídos a 31/12/2023 da seguinte forma:

Departamento	Carreira	Categoria	ocupados
Departamento de Apoio ao Administrador	Técnico Superior	Técnico Superior	13
Departamento de Apoio ao Administrador	Assistente técnico	Coordenador Técnico	2
Departamento de Apoio ao Administrador	Assistente técnico	Assistente técnico	3
Departamento de Apoio ao Administrador	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2
Departamento de Apoio ao Administrador	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	1
Departamento de Apoio ao Administrador	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação / Técnico informático	2
		n.º efetivos Apoio ao Administrador	**23**

Departamento Contabilístico e Financeiro	Técnico Superior	Técnico Superior	8
Departamento Contabilístico e Financeiro	Assistente técnico	Coordenador Técnico	2
Departamento Contabilístico e Financeiro	Assistente técnico	Assistente Técnico	2
Departamento Contabilístico e Financeiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	7

		n.º efetivos departamento contabilístico e financeiro	**19**

Departamento Alimentar	Técnico Superior	Técnico Superior	4
Departamento Alimentar	Assistente técnico	Coordenador Técnico	1
Departamento Alimentar	Assistente técnico	Assistente técnico	1
Departamento Alimentar	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	12
Departamento Alimentar	Assistente Operacional	Assistente Operacional	108
		n.º efetivos departamento alimentar	**126**

Departamento de Apoio Social	Técnico Superior	Técnico Superior	15
Departamento de Apoio Social	Assistente técnico	Coordenador Técnico	2
Departamento de Apoio Social	Assistente técnico	Assistente Técnico	3
Departamento de Apoio Social	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26
		n.º efetivos departamento de apoio social	**46**

Departamento do Desporto e Cultura	Técnico Superior	Técnico Superior	10
Departamento do Desporto e Cultura	Assistente técnico	Assistente Técnico	1
Departamento do Desporto e Cultura	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1
Departamento do Desporto e Cultura	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6
		n.º efetivos departamento desportivo e cultural	**18**
		Total	**232**

Cargos de Direção	**Comissão de serviço**

Administrador	direção superior de 2.º grau	Administrador	
Departamento de Apoio ao Administrador	direção intermédia de 1.º grau	Diretor de Serviços	1
Departamento Contabilístico e Financeiro	Direção intermédia de 1.º grau	Diretor de Serviços	1
Departamento Alimentar	Direção intermédia de 1.º grau	Diretor de Serviços	1
Departamento de Apoio Social	Direção intermédia de 1.º grau	Diretor de Serviços	1
Departamento do Desporto e Cultura	Direção intermédia de 1.º grau	Diretor de Serviços	1
		Total	**5**

O **Balanço Social** constitui um instrumento de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, inserido no ciclo anual de gestão, encontrando-se consagrado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, assim como no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Considerando o que dele resultou, estão refletidos nos quadros seguintes, um conjunto de indicadores sobre a organização e os seus recursos humanos.

Distribuição por grupo profissional, relação jurídica de emprego e género

Relativamente à distribuição dos efetivos por grupo profissional, verifica-se que a carreira com maior representatividade é a carreira de Assistente Operacional com 162 trabalhadores/as, representando cerca de 68% do total. A relação jurídica de emprego que predomina é a que resulta do regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (74%) por Tempo Indeterminado.

Os quadros abaixo são os resultantes da elaboração do Balanço Social de 2023, considerando os/as trabalhadores/as em funções a 31 de dezembro de 2023 e contabilizados os/as trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses.

Quadro 1. 1 - N.º de efetivos por grupo profissional, relação jurídica de emprego e género

Grupo/cargo/carreira/modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado	CIT por tempo indeterminado no âmbito do Código de Trabalho	CIT a termo no âmbito do Código de Trabalho	Comissão de serviço no âmbito do Código de Trabalho	Total

	M	F	M	F	M	F	M	F	2023
Dirigente Superior								1	1
Dirigente Intermédio							2	3	5
Técnico Superior	12	22	6	8		2			50
Assistente Técnico		15	2	1					18
Assistente Operacional	47	80	10	25					162
Informático	2		1						3
Total	61	117	19	34	0	2	2	4	239

Estrutura etária e género

O **género** com maior representatividade é o feminino com cerca de 66% (157 trabalhadoras). No que se refere à **estrutura etária**, 75% (180 trabalhadores) dos trabalhadores/as têm idade igual ou superior a 45 anos. A faixa etária com idade igual ou superior a 55 anos representa cerca de 32% da globalidade dos trabalhadores/as. O quadro seguinte apresenta a estrutura etária e género mais pormenorizada e reflete a necessidade imperiosa de renovação do Mapa de Pessoal de forma a permitir não só a transferência de conhecimento, mas também a possibilidade de direcionar recursos humanos mais jovens para tarefas mais exigentes do ponto de vista físico.

Quadro 1. 2 - N.º de efetivos por estrutura etária e género

Grupo/cargo/carreira/escalão etário e género	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior														1							1
Dirigente Intermédio							1		1	1		2									5
Técnico Superior					1	1	3	7	2	5	4	10	3	6	3	2	1	1	1		50
Assistente Técnico						2				1	2	4		5		3		1			18
Assistente Operacional				2		2	4	9	5	11	13	17	12	23	10	24	12	14	1	3	162
Informático							1				1				1						3
Total	0	0	0	2	1	5	9	16	8	18	20	33	15	35	14	29	13	16	2	3	239

Relativamente ao número de efetivos, de acordo com a antiguidade e género, salienta-se que 56% dos/as trabalhadores/as têm mais de 15 anos de serviço, sendo que deste universo cerca de 34% (do total) pertencem ao género feminino, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 1. 3 - N.º de efetivos por antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ antiguidade e género	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		35 - 39		40 - 44		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior		1															**1**
Dirigente Intermédio	2	3															**5**
Técnico Superior	6	10	1		2	5	1	5	3	7	4	5			1		**50**
Assistente Técnico	2	1		1		2				3		9					**18**
Assistente Operacional	10	25	1	12	5	15	2	7	18	9	18	34	1	2	2	1	**162**
Informático			1		1						1						**3**
Total	**20**	**40**	**3**	**13**	**8**	**22**	**3**	**12**	**21**	**19**	**23**	**48**	**1**	**2**	**3**	**1**	**239**

Estrutura habilitacional

No que respeita às habilitações literárias, os efetivos encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

- 63 trabalhadores/as têm formação superior (26%), sendo que 2 possuem bacharelato, 45 licenciatura, 14 possuem mestrado e 2 possuem doutoramento;
- 70 trabalhadores/as são detentores do 12.º ano de escolaridade ou equivalente (29%);
- 3 trabalhadores/as são detentores do 11.º ano de escolaridade ou equivalente (1%);
- 73 trabalhadores/as possuem o 9.º ano de escolaridade (31%);
- 21 trabalhadores/as são detentores do 6.º ano de escolaridade (9%);
- 9 trabalhadores/as possuem o 4.º ano de escolaridade (4%).

Verifica-se que cerca de 74% do total dos/as trabalhadores/as efetivos possuem uma escolaridade igual ou inferior ao 12.º ano. O quadro seguinte apresenta a informação distribuída por género, carreira e nível de habilitação literária:

Quadro 1. 4 - Estrutura habilitacional

Grupo/cargo/carreira/ habilitação literária e género	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9º ano ou equivalente		11º ano ou equivalente		12º ano ou equivalente		Bacha-relato		Licen-ciatura		Mes-trado		Doutora-mento		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior																1			**1**
Dirigente Intermédio													2	1		2			**5**
Técnico Superior					1				2			1	12	24	3	5		2	**50**
Assistente Técnico									1	12			1	3		1			**18**
Assistente Operacio-nal	3	6	5	16	25	47		3	23	30		1		2	1				**162**
Informático									2						1				**3**
Total	**3**	**6**	**5**	**16**	**26**	**47**	**0**	**3**	**28**	**42**	**0**	**2**	**15**	**30**	**5**	**9**	**0**	**2**	**239**

Os Serviços de Ação Social implementaram o Programa Qualifica (do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP) entre 2019 e 2022 que permitiu que um número importante de trabalhadores/as pudessem completar o 12º ano. Também é incentivada a frequência de estudos superiores e é promovida uma política de adequação de horários de forma a poderem frequentar o ensino superior ou a redução de horário, ambos, nos termos da Lei. Sempre que necessário e possível, é aberta a possibilidade de mobilidade intercarreira que, quando é identificada uma necessidade e existem recursos com habilitações académicas correspondentes ao suprimento da necessidade identificada, seja utilizado este mecanismo, ao invés do recrutamento externo, de forma a possibilitar a progressão intercarreiras de trabalhadores/as.

Em 2023 registaram-se dois trabalhadores dos Serviços nestas condições, um deles com 12º ano, que possibilitou a mobilidade da categoria de Assistente Operacional para Assistente Técnico e a outra delas, com licenciatura, que possibilitou a mobilidade entre a carreira de Assistente Operacional e Técnico Superior. De salientar que em ambos os casos, as referidas habilitações foram obtidas por via do Programa Qualifica e por licenciatura obtida em simultâneo com o desempenho de funções em unidades alimentares dos SASUM.

PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO

Modalidades de horários praticados

Durante o ano de 2023, e face à diversidade da oferta de serviços prestados no âmbito da missão dos SASUM, foram praticadas as seguintes modalidades de horários de trabalho:

- 147 trabalhadores/as com horário fixo;
- 59 trabalhadores/as com horário flexível;
- 6 trabalhadores/as com jornada contínua;
- 6 trabalhadores/as com horário desfasado;
- 10 trabalhadores/as por turnos;
- 5 trabalhadores/as com horário específico;
- 6 trabalhadores/as, titulares de cargos dirigentes, gozaram de isenção de horário de trabalho.

No ano de 2023, a maioria de trabalhadores/as praticaram o período normal de trabalho de 35 horas semanais, sendo que 10 trabalhadoras gozaram de redução de horário.

Quadro 1. 5 - Modalidades de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ modalidade de horário	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Desfasado		Isenção de horário		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior														1	**1**
Dirigente Intermédio													2	3	**5**
Técnico Superior	1		13	28		1				2	4	1			**50**
Assistente Técnico			1	12		3				1	1				**18**
Assistente Operacional	46	100	1	1		2	10			2					**162**
Informático			3												**3**
Total	**47**	**100**	**18**	**41**	**0**	**6**	**10**	**0**	**0**	**5**	**5**	**1**	**2**	**4**	**239**

Trabalho suplementar

No ano em referência foram prestadas 6 802,5 horas de trabalho suplementar, verificando-se um decréscimo de 1 927 horas face ao ano de 2022, e que se distribuíram da seguinte forma:

- Trabalho suplementar em dias úteis: 3 044,5 horas (44,75%);
- Trabalho suplementar em dias de descanso semanal (obrigatório, complementar e feriados): 3 758 horas (55,25%).

Em 2023, o valor total gasto com trabalho suplementar foi de 57 983,97€, o que representou um decréscimo de despesa na rubrica "Horas extraordinárias" de 13,66% face ao gasto em 2022 (67 159,85€).

Tem sido colocado esforço (refletido já no decréscimo da despesa relativamente a 2022) na necessidade de recurso a este tipo de trabalho, quer por via da reorganização do trabalho que por via da adequação dos horários de atendimento ou funcionamento e/ou oferta de serviço nestas franjas temporais. Este esforço continuará a ser prosseguido.

O quadro abaixo reflete as horas de trabalho suplementar, por grupo, cargo e carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género:

Quadro 1. 6 - Trabalho Suplementar

Grupo/cargo/carreira/modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho em dias úteis diurno / noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente Superior								
Dirigente Intermédio								
Técnico Superior	51:30:00	7:30:00	94:30:00	3:00:00	113:00:00	179:00:00	3:00:00	0:00:00
Assistente Técnico	40:00:00	9:00:00	49:00:00	0:00:00	34:30:00	53:00:00	7:00:00	0:00:00
Assistente Operacional	2033:00:00	903:30:00	79:30:00	99:00:00	860:00:00	1653:00:00	520:30:00	10:00:00
Informático								
Total	**2124:30:00**	**920:00:00**	**223:00:00**	**102:00:00**	**1007:30:00**	**1885:00:00**	**530:30:00**	**10:00:00**

Absentismo

Apresenta-se, de seguida, a informação relativa ao absentismo no ano de 2023, referindo a taxa anual, mas também a sua variação em função dos departamentos e categorias profissionais, bem como os principais motivos de ausência ao trabalho. Para permitir uma análise mais contextualizada, são apresentados também os valores relativos aos dois anos anteriores, 2022 e 2021.

Em 2023, o número total de faltas dadas pelos trabalhadores atingiu os 4 861 dias representando uma diminuição de cerca de 18% face ao ano anterior, no qual as ausências se fixaram em 5 929 dias. Assim, verifica-se também uma diminuição do índice de absentismo, que passa de 10,43%, em 2022, para 10,06% em 2023.

O gráfico 1.1 demonstra a evolução da taxa de absentismo nos últimos três anos.

Gráfico 1. 1- Taxa de Absentismo e n.º de dias de ausência

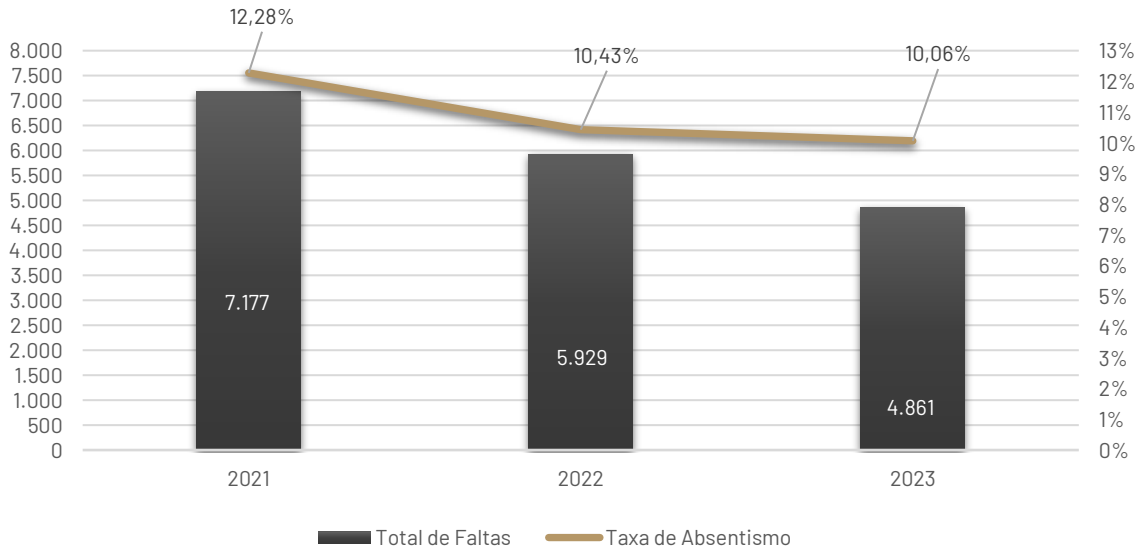

O índice de absentismo verificado em cada departamento, em 2023, atinge valores bastante distintos, destacando-se com maior taxa de absentismo o Departamento de Apoio Social, cerca de 12%, seguindo-se o Departamento Alimentar com cerca de 10%. Nos restantes departamentos a taxa de absentismo foi e é historicamente mais reduzida.

O gráfico 1.2 demonstra a evolução da taxa de absentismo nos últimos três anos por departamento.

Gráfico 1. 2 - Taxa de Absentismo por Departamento

De seguida, apresenta-se o número de dias de ausência. Constata-se que cerca de 84% das ausências são atribuídas à carreira de Assistente Operacional, seguindo-se a carreira de Técnico Superior com cerca de 13%.

O gráfico 1.3 mostra a distribuição dos dias de ausência por categorias profissionais nos últimos três anos.

Gráfico 1. 3 - Total de dias de faltas por ano e por categorias

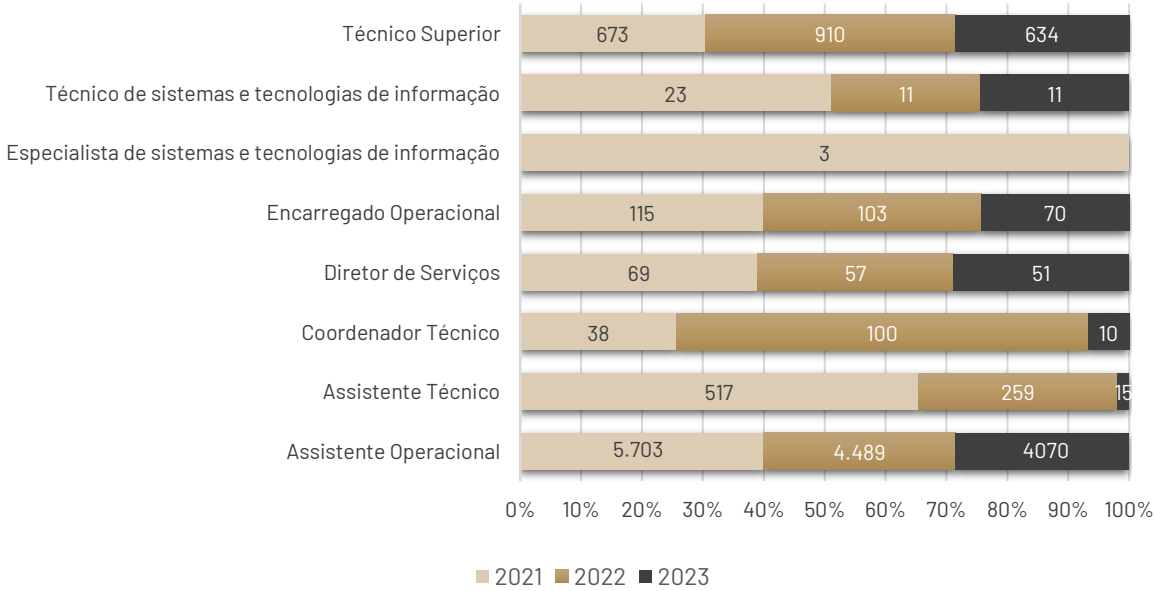

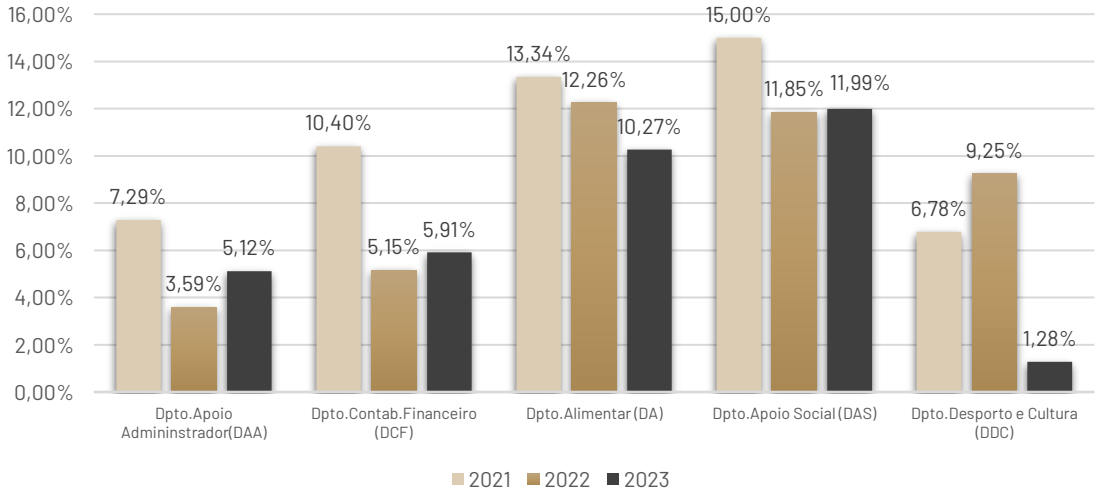

O gráfico 1.4 ilustra a distribuição dos 7 principais motivos que originaram os dias de ausência ao trabalho nos últimos três anos.

Da sua análise é possível constatar que, em 2023, a doença do próprio trabalhador/a continua a ser o motivo com maior peso relativo no índice de absentismo, com cerca de 55%, tal como se verifica nos dois anos anteriores, embora se constate uma diminuição relativamente a 2022. Os restantes motivos das ausências apresentados têm pouca expressão.

De novo, referir a importância da renovação do pessoal sobretudo na categoria de Assistente Operacional como desígnio da gestão da Recursos Humanos nos SASUM, também por esta razão.

Gráfico 1. 4 - Ausências por tipo de faltas

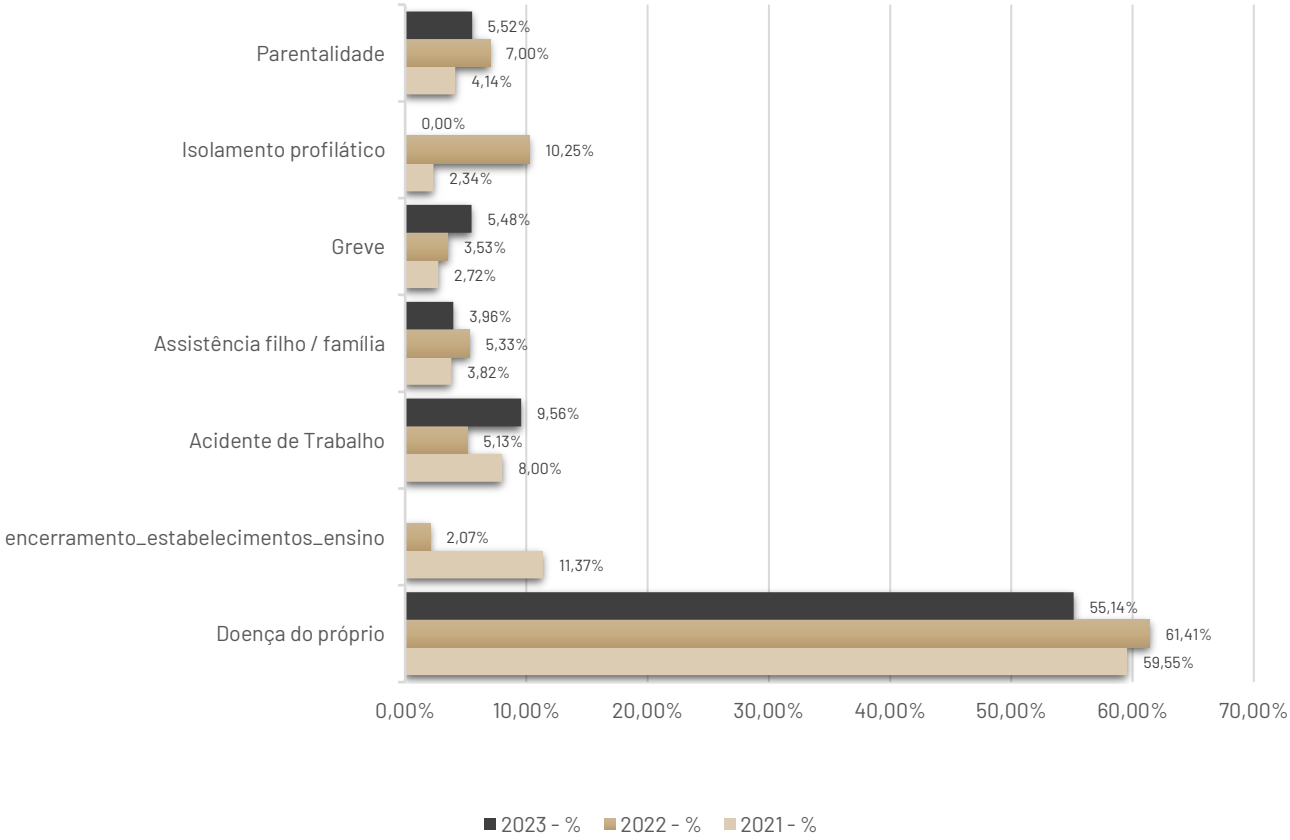

SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

No ano de 2023, deu-se continuidade aos trabalhos desenvolvidos em anos anteriores, de promoção da melhoria contínua dos serviços e das condições de trabalho. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a principal finalidade dos Serviços de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional consiste na promoção de condições laborais que garantam o mais elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos trabalhadores/as, promovendo o bem-estar físico, mental e social, prevenindo e controlando os acidentes e as doenças profissionais através da redução das condições de risco.

Para este efeito, os SASUM têm vindo, historicamente, a recorrer à prestação de serviços desta natureza, mas acompanhando e interagindo diariamente no sentido de assegurar que são transmitidos os princípios e estratégias da administração dos SASUM que devem pautar esta atividade bem como os objetivos a alcançar nesta matéria.

Saúde ocupacional

Uma das principais atividades no âmbito da saúde ocupacional consubstancia-se na realização de "exames de saúde". Estes exames pretendem verificar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da sua função, bem como a repercussão do trabalho nas suas condições de saúde. Outras ações estão incluídas, das quais se destacam:

1. Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho;
2. Análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;
3. Recolha e organização dos elementos estatísticos referentes à segurança e saúde;
4. Informação e formação sobre riscos para a segurança e saúde e medidas de proteção e prevenção;
5. Estudos ergonómicos dos postos de trabalho;
6. Condições térmicas e ambientais e de iluminância dos contextos e postos de trabalho.

As ações abrangem o universo de trabalhadores/as que exercem funções nos SASUM, nos polos de Braga e de Guimarães. Os exames de saúde são realizados no Centro Médico em Gualtar e no Gabinete Médico localizado no Complexo Desportivo de Azurém.

Quadro 1. 7 - Número de exames médicos efetuados de 2019 a 2023 e despesas suportadas

Atividades de Medicina do Trabalho	2019	2020	2021	2022	2023
Total de exames médicos efetuados	250	121	134	193	156
Exames de admissão	5	1	4	6	6
Exames periódicos	103	83	94	145	105

Exames ocasionais e complementares	142	28	29	27	46
Exames de cessação de funções	-	-	-	-	-
Visitas aos locais de trabalho	13	-	1	1	8
Despesas com medicina do trabalho (€)	8 462,16	8 329,50	6 663,48	15.542,70	12434,16

Segurança no Trabalho

No âmbito dos Serviços de Segurança no Trabalho foram efetuadas auditorias de avaliação de riscos às unidades dos SASUM, bem como estudos ergonómicos e de iluminância aos postos de trabalho, com vista a colmatar situações de risco/não conformidades ou desconforto que possam pôr em causa a integridade física e psicológica dos/as trabalhadores/as. Estas situações são alvo de planos de ação desenhados pela administração, considerando os meios financeiros disponíveis com vista à correção progressiva das situações identificadas.

Acidentes de Trabalho

Em 2023 registaram-se 5 acidentes de trabalho (trabalhadores/as em regime de contrato de trabalho em funções públicas) dos quais resultaram 329 dias perdidos de trabalho.

O quadro seguinte reflete a sinistralidade laboral entre 2019 e 2023, que, como se pode verificar, tem diminuído ao longo dos últimos 5 anos, resultado do empenho em adotar medidas que nisso resulte, nomeadamente no trabalho conjunto e exaustivo com os diferentes prestadores destes serviços, mas também no esforço de formação para incrementar uma cultura de prevenção. Não obstante este esforço, a obsolescência do parque de equipamentos que caracteriza as nossas cozinhas e outros espaços apresenta desafios diários que urge acautelar e acompanhar e que sinaliza a imperiosa necessidade da sua renovação, conforme a capacidade orçamental o vá permitindo.

Quadro 1. 8 - Sinistralidade laboral

Sinistralidade laboral	Nº acidentes com baixa (ITA)	Nº trabalhadores (média)	Nº horas-homem trabalhadas	Nº dias perdidos	Índice de frequência	Índice de Incidência	Índice de gravidade	Índice de avaliação gravidade
2019	13	260	418 600	563	31,06	50	1,34	43,31
2020	9	257	413 770	1050	21,75	35,02	2,54	116,67
2021	15	253	407 330	1024	36,83	59,29	2	54,4
2022	6	249	400890	193	15	24,1	0,48	32,17
2023	5	242	384538	329	13,00	20,66	0,86	65,80

Índice de Frequência = n.º acidentes com baixa por milhão de horas-homem trabalhadas;
Índice de Frequência = n.º acidentes com baixa por milhão de horas-homem trabalhadas;
Índice de Incidência = n.º acidentes com baixa por 1000 trabalhadores (em média);
Índice de Gravidade = n.º dias (úteis) perdidos por mil horas- pessoa trabalhadas;
Índice de Avaliação da Gravidade = n.º dias (úteis) perdidos, em média, por acidente.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Numa sociedade em constante mutação e desenvolvimento, cada vez mais exigente, os recursos humanos devem acompanhar de forma eficaz e permanente as mudanças que surgem, sendo os fatores de maior relevo em qualquer organização. Os SASUM têm assumido esse compromisso e responsabilidade, garantindo aos trabalhadores/as no contexto da sua atividade profissional, o investimento e valorização da formação profissional que lhes permita não só adquirir competências como a adaptar-se aos diferentes contextos e situações, concorrendo também para a sua valorização profissional, mas também pessoal.

O Programa Anual de Formação instituído visa, por isso, não só constituir-se como um necessário mecanismo de qualificação, atendendo às necessidades de formação identificadas quer pelos próprios trabalhadores/as quer pelos seus dirigentes, mas também constituir-se como um mecanismo de valorização e motivação, de desenvolvimento, partilha de conhecimentos, com vista ao aumento da produtividade, da motivação e da responsabilização, na prestação contínua de serviços de qualidade, é a estratégia delineada nos Serviços.

Neste contexto, em 2023 os SASUM deram continuidade à qualificação dos recursos humanos através de um programa de formação profissional, elaborado, como habitualmente, com base nos questionários de levantamento de necessidades de formação, que constitui uma etapa fundamental da adequação da oferta formativa às necessidades dos trabalhadores/as.

De acordo com os objetivos e princípios da formação profissional e no âmbito de aplicação definidos pelo Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro e Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atual, foram promovidas 126 ações de formação (81 em 2022) com um total de 865 participações em ações de formação internas e externas.

Quadro 1. 9 - Número de participações dos/as trabalhadores/as em ações de formação

Tipo de ação/ duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	mais de 60 horas
Internas	350		
Externas	505	8	2
Total	**855**	**8**	**2**

Quadro 1. 10 - Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo, cargo e carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/nº de participação e de participantes	Nº de Participações	
	Ações internas	Ações externas
Dirigente Superior de 2º grau		2
Dirigente Intermédio de 1º grau	10	36
Dirigente Intermédio de 3º grau		
Técnico Superior	94	222
Assistente Técnico	32	72
Assistente Operacional	212	163
Informático	2	20
Total	350	515

Em 2023, foram despendidas 4 482:45 horas em formação profissional e, em 2022, 3 731:45 horas. O quadro seguinte reflete a distribuição por grupo profissional.

Quadro 1. 11 - Contagem das horas despendidas em formação em 2023 por grupo, cargo e carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total Horas	Total Horas 2022
Dirigente Superior de 2º grau		05:00	5:00:00	
Dirigente Intermédio de 1º grau	79:30:00	986:00:00	1065:30:00	184:45:00
Dirigente Intermédio de 3º grau	456:30:00	1327:00:00	1783:30:00	1502:00:00
Técnico Superior	172:00:00	404:00:00	576:00:00	281:00:00
Assistente Técnico	316:00:00	586:30:00	902:30:00	1575:30:00
Assistente Operacional	13:00:00	136:30:00	149:30:00	188:30:00
Informático		05:00	5:00:00	
Total	1037:00:00	3445:00:00	4482:00:00	3731:45:00

Os encargos assumidos com a formação profissional, no ano de 2023, foram de 2 232,00€ o que representa uma diminuição, face ao ano de 2022 de 889,60€. Este facto deve-se ao recurso a ações de formação asseguradas pelo IEFP.

Quadro 1. 12 - Despesas anuais com formação

Despesas anuais com formação	2023
Despesas com ações internas (€)	
Despesas com ações externas (€)	**2 232,00**

44 507

ÁREA ÚTIL DOS EDIFÍCIOS AFETOS AOS SASUM (TOTAL DE M2)

3001

N.º DE PEDIDOS DE MANUTENÇÃO

58

N.º DE SERVIDORES NA INFRAESTRUTURA DE DADOS

16

N.º DE EDIFÍCIOS AFETOS AOS SASUM

31

PONTOS DE VENDA INTEGRADOS

7,42

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

1.2. QUALIDADE

> *O Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, satisfaz os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015, (Sistema de Gestão da Qualidade), NP EN ISO 22000:2018 (Sistema de Gestão da Segurança Alimentar) e NP EN ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental.*

O Sistema Integrado de Gestão da Qualidade implementado satisfaz os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015, (Sistema de Gestão da Qualidade), NP EN ISO 22000:2018 (Sistema de Gestão da Segurança Alimentar) e NP EN ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) como componente da estratégia organizacional e abrange as seguintes áreas: bolsas de estudo, alimentação, alojamento, apoio médico e psicológico e atividades desportivas e culturais, sendo transversal a todos os processos de realização e de suporte à concretização da missão dos SASUM.

Decorrente das suas atribuições, o Gabinete da Qualidade e Auditoria exerce a sua atuação em colaboração direta com a gestão de topo, gestores dos processos, Equipa da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental e Equipa da Segurança Alimentar (ESA), no acompanhamento e avaliação da eficácia aos sistemas implementados, visando o cumprimento e manutenção dos requisitos normativos, com vista à melhoria contínua dos processos.

Em linha com os objetivos estratégicos dos SASUM, com os objetivos operacionais explanados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR-2023) e em estreita articulação com os objetivos definidos no Plano de Atividades e Orçamento, foram realizadas auditorias ao sistema e promovidas reuniões (18) de acompanhamento com os gestores de processos, visando a simplificação e desmaterialização dos processos.

Quadro 1. 13 - Auditorias realizadas em 2023

Programa de Auditorias (Internas e Externas)	Nº de auditorias previstas	Nº de auditorias realizadas	Datas
Auditorias internas realizadas pelo Gabinete da Qualidade e Auditoria às unidades dos SASUM, segundo os referenciais normativos NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 14001:2015, com evidência de relatório escrito.	11	5	De 15/03/2023 a 02/11/2023
Auditoria externa aos referenciais normativos NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001:2015; NP EN ISO 22000:2018, realizada por auditor externo.	1	1	30/08 e 7, 12 e 13/09/2023
Auditoria externa (1º acompanhamento) de manutenção dos referenciais normativos NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001:2015; NP EN ISO 22000:2018, realizada por entidade externa.	1	1	De 11 a 13/10/2023

Mecanismos de audição e participação (Reclamações, Sugestões e Elogios)

Os SASUM privilegiam a comunicação com os utentes mantendo procedimentos controlados de receção, análise e resposta a reclamações, sugestões e elogios, conforme o previsto na legislação vigente e com vista à melhoria contínua.

Apresenta-se, nos gráficos seguintes, os dados referentes às reclamações, sugestões e elogios rececionados por departamento (2019 a 2023).

Gráfico 1. 5 - Total de Reclamações/Sugestões/Elogios rececionados 2019 – 2023

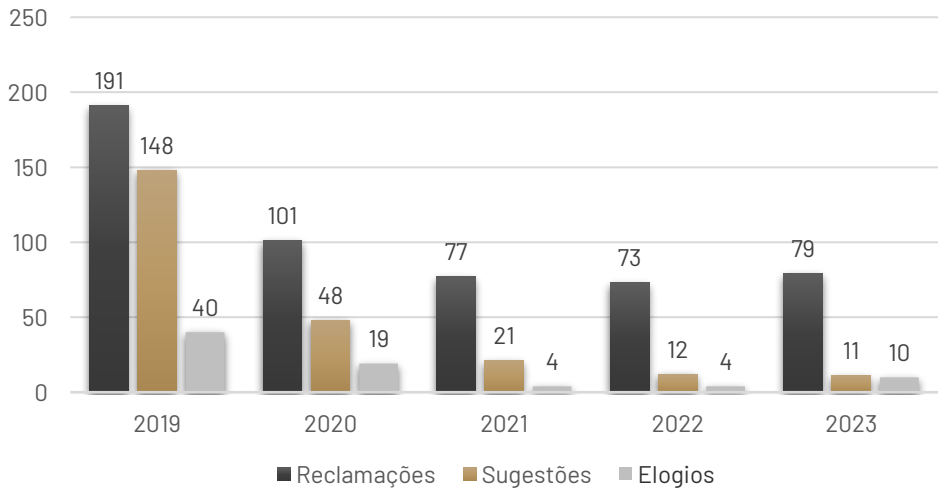

Gráfico 1. 6 - Departamento Alimentar - Nº de Reclamações/Sugestões/Elogios (2019-2023)

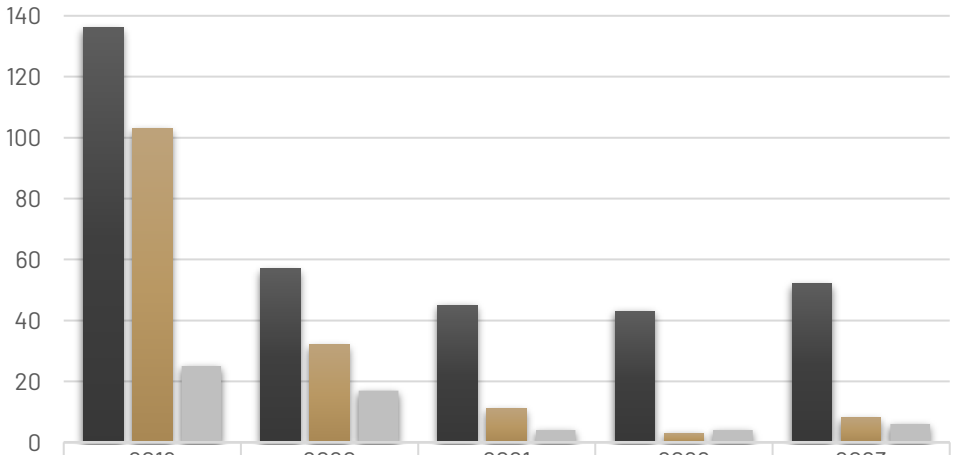

	2019	2020	2021	2022	2023
Reclamações	136	57	45	43	52
Sugestões	103	32	11	3	8
Elogios	25	17	4	4	6

Gráfico 1. 7 - Departamento de Desporto e Cultura - Nº de Reclamações/Sugestões/Elogios (2019-2023)

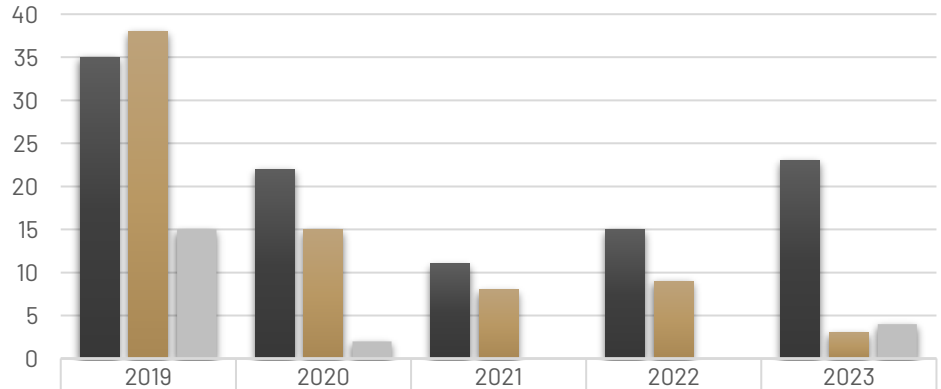

	2019	2020	2021	2022	2023
Reclamações	35	22	11	15	23
Sugestões	38	15	8	9	3
Elogios	15	2	0	0	4

Reclamações Sugestões Elogios

Gráfico 1. 8 - Departamento de Apoio Social - Nº de Reclamações/Sugestões/Elogios (2019-2023)

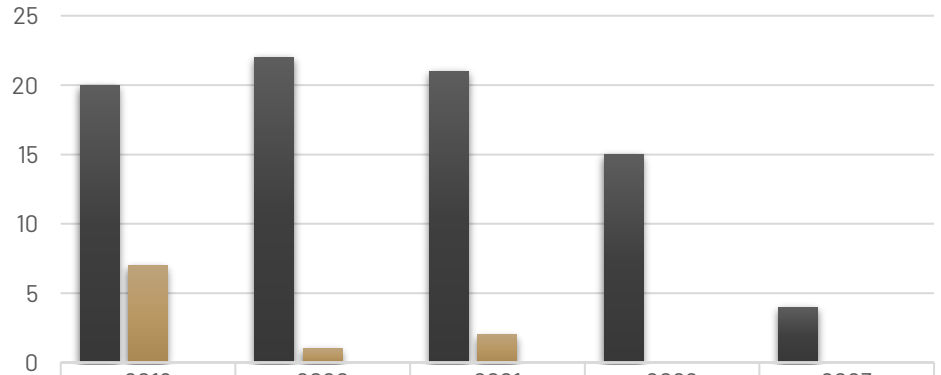

	2019	2020	2021	2022	2023
Reclamações	20	22	21	15	4
Sugestões	7	1	2	0	0
Elogios	0	0	0	0	0

Reclamações Sugestões Elogios

A apreciação, por parte dos utentes, da quantidade e qualidade dos serviços prestados e a apresentação dos resultados do exercício de auscultação interna aos trabalhadores dos SASUM constam de tratamento e relatório próprio.

1.3. SUSTENTABILIDADE

Em termos de política ambiental, o ano de 2023 foi marcado pela manutenção do sistema de gestão ambiental implementado e a monitorização dos indicadores associados, que permitiram aos SASUM manter a certificação NP ISO 14001:2015.

O Programa de Gestão Ambiental assegura a monitorização de vários aspetos ambientais assim como a correta segregação dos resíduos resultantes da atividade dos Serviços, possibilitando um rigoroso acompanhamento e análise na perspetiva da melhoria contínua.

O programa "*Oferece Roupa e Veste esta Ideia*!", desenvolvido com a empresa Ultriplo proporcionou a reutilização de 1231 quilos de roupa e a reciclagem de 568 quilos, resultados ligeiramente acima do ano transato. Este projeto além do impacto social apresenta também impactos a nível ambiental, evitando a emissão de, sensivelmente, 8 toneladas de dióxido de carbono.

Realizou-se ainda a 15ª edição da Campanha de Recolha de Brinquedos e Roupa "*Oferece e faz uma criança feliz*!", organizada pelo Departamento de Desporto e Cultura e pelo Gabinete da Sustentabilidade dos SASUM, com o apoio da UMinho e dos municípios de Braga e Guimarães. A campanha fomenta a inclusão social e incentiva a comunidade a doar brinquedos e roupas dos 0-16 anos. Cerca de 1300 peças de vestuário e 2400 brinquedos angariados foram entregues a seis entidades: Colégio de São Caetano, Centro Social de Santo Adrião, Adolescere, ASCREDNO, Associação de Desenvolvimento das Comunidades Locais e Casa da Criança.

Em 2023, foi dada continuidade à digitalização e desmaterialização dos processos de gestão visando ganhos de produtividade e promovendo uma utilização mais sustentável dos recursos.

No que diz respeito à redução de resíduos, decidiu-se implementar algumas iniciativas:

- não disponibilizar garrafas de água de plástico 0,33lt à comunidade académica, incluindo em eventos, oferendo apenas de tamanho superior a 0,5lt;
- substituir pão embalado nas rampas de *self* dos grills e Rampa B por pão não embalado;
- não disponibilizar molhos em formato unidoses.

Pretende-se com estas ações contribuir para uma redução substancial do n.º de garrafas descartáveis reforçando o desempenho ambiental na organização.

O ano de 2023, foi ainda marcado pelo início de um projeto muito relevante – valorização de resíduos orgânicos em composto orgânico. Este projeto foi coordenado pelas Escolas de Ciências e de Engenharia da UMinho, pela Professora Fátima Bento, em parceria com os Serviços de Acção Social. A iniciativa consiste na segregação criteriosa de resíduos orgânicos na preparação de alimentos – folhas de vegetais deterioradas, partes não comestíveis de frutas, cascas de frutos secos, cascas de ovos, borras de café, saquetas de chá, entre outros – que são encaminhados para as ilhas de compostagem existentes nos *Campi* de Gualtar e de Azurém, junto aos edifícios das cantinas. Foi assegurada a formação aos trabalhadores/as do departamento alimentar e elaborados documentos de suporte. A formação de composto orgânico só se efetivou no início do corrente ano (2024).

Uma das prioridades deste gabinete é a procura de soluções que visem a eficiência energética, com recurso a tecnologias IoT, reduzindo o desperdício de energia e minimizando os impactos ambientais que possam existir.

958 448

Nº DE ATENDIMENTOS NOS BARES

493 588

Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS

368 122

Nº DE REFEIÇÕES SOCIAIS SERVIDAS

129

Nº DE TRABALHADORES

23

Nº DE UNIDADES ALIMENTARES

2. ATIVIDADES PRINCIPAIS

2.1. ATIVIDADE ALIMENTAR

A atividade desenvolvida pelo Departamento Alimentar tem como prioridade o fornecimento de refeições seguras, com qualidade e a preços acessíveis, valorizando a diversificação alimentar e a qualidade dos serviços prestados à comunidade académica nos polos de Braga e Guimarães. Existe ainda a preocupação de acompanhar as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do *Food and Nutricion Board* (FNB) para manter o equilíbrio nutricional, tornando as refeições nutricionalmente equilibradas, variadas e saudáveis.

O objetivo desta atividade é, fundamentalmente, o apoio ao estudante, servindo refeições sociais nas cantinas, que se encontram abertas ao almoço e ao jantar. Para além destes, os serviços disponibilizam outros espaços de refeições alternativos, como é caso do Restaurante Panorâmico, Grills, refeições rápidas nos bares e uma pizzaria com serviço de pizzas, massas e saladas e um serviço de refeições pré-embaladas refrigeradas – o *TakeAway*.

Paralelamente aos serviços prestados aos estudantes, docentes e trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, os serviços de alimentação procuram também disponibilizar serviços complementares, nomeadamente, o apoio a eventos académicos de natureza diversificada, como congressos, colóquios, ou outros serviços que a comunidade académica, ou entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, lhes requisitem.

Para o efeito, os SASUM possuem 5 Complexos Alimentares. Três localizam-se na cidade de Braga, mais especificamente no *campus* de Gualtar, no complexo residencial de Sta. Tecla e no Edifício dos Congregados, no centro da cidade; e dois localizam-se na cidade de Guimarães, especificamente, no campus de Azurém e no campus de Couros.

O Complexo de Gualtar tem ao serviço dos utentes uma cantina – a Cantina de Gualtar –, um Grill, o Restaurante Panorâmico e 6 bares, sendo que um dos bares possui também o serviço de refeições sociais ao almoço (Bar 5, na Escola de Medicina) e outro disponibiliza o serviço de pizzaria (Bar 3, no Complexo Pedagógico 3).

O Complexo de Sta. Tecla oferece serviço de cantina – a Cantina de Sta. Tecla – e de bar – o Bar das Residências de Sta. Tecla.

No Edifício dos Congregados os SASUM têm em funcionamento o Snack-Bar dos Congregados que, além de refeições ligeiras, também disponibiliza refeições sociais ao almoço.

O Complexo de Azurém tem ao serviço dos utentes uma cantina – a Cantina de Azurém, um restaurante Grill e 5 bares, sendo que um dos bares possui sala para docentes. Ainda em Azurém, existe um bar de apoio ao edifício da Residência Universitária e do Pavilhão Desportivo. O *campus* de Couros tem o bar do Teatro Jordão aberto em fevereiro de 2023.

No decorrer do ano de 2023, realizaram-se atividades de promoção de hábitos alimentares, de eficiência na gestão de recursos e de celebração de dias ou épocas festivas, a seguir indicadas:

- Comemoração do **Dia Mundial da Água**;
- Semana **Gastronómica Nacional** no Restaurante Panorâmico;
- Comemoração do **Dia Mundial da Obesidade**;
- Comemoração do **Dia Mundial do Café**;
- Comemoração da **época Pascal** com exposição de produtos artesanais e gastronómicos (feirinha no Bar do Grill Gualtar);
- Comemoração do **Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho**;
- Semana **Gastronómica Internacional** nos Grills (Braga e Azurém);
- Comemoração do **Dia Mundial da Segurança Alimentar**;

- Comemoração do **São João** nas unidades alimentares (Bares, Cantinas e Restaurante Panorâmico);
- Semana **Gastronómica da Francesinha** nos Grills (Braga e Azurém);
- Comemoração do **Dia Mundial da Alimentação**;
- Comemoração do **Dia Mundial da Música com grupos culturais da UM** (música nas cantinas);
- Comemoração do **Dia Mundial do Veganismo**;
- Comemoração do **São Martinho** nas cantinas;
- Semana **Refeições Culturais "Dias + por +"** nas cantinas;
- Comemoração da **época Natalícia** com a feirinha de Natal (no Bar do Grill Gualtar e no Bar Engenharia I).

Na gestão das unidades alimentares, para além de estarem implementadas normas que permitem rigor na utilização dos bens, há uma permanente preocupação com as questões de higiene e segurança alimentar, que incluem preocupações nutricionais.

Em 2023, o serviço de **acompanhamento nutricional das refeições** manteve as linhas de orientação, na elaboração e caracterização nutricional das ementas; na verificação, validação e caracterização nutricional das especificações técnicas desenvolvidas para as unidades alimentares (cantinas) e na formação contínua nesta área, incluindo empratamentos e respetivas capitações, cumprimento das especificações técnicas (ET's) e cumprimento de ementas.

A **elaboração das ementas** considerou as mesmas diretrizes, ou seja, com base em recomendações da OMS, sendo sempre efetuada pela nutricionista em conjunto com os responsáveis das cozinhas, apresentando a seguinte estrutura:

A determinação das quantidades *per capita* em cru tem como base:

- As recomendações nutricionais da OMS e do FNB;
- Os *per capita* atualmente servidos nas unidades.

A análise da composição nutricional das refeições servidas é calculada de acordo com a metodologia desenvolvida na Rede de Excelência Europeia, *European Food Information Resource Network* (EUROFIR).

Com base no conhecimento das quantidades *per capita* em cru, da composição dos alimentos crus, dos fatores de correção estabelecidos para as diferentes operações culinárias e dos fatores de perda nutricional durante os processos culinários, são calculados os seguintes parâmetros:

- Energia;
- Macronutrientes (Proteínas, Gordura e Hidratos de Carbono);
- Micronutrientes (Vitaminas lipossolúveis (A, D, E, K));
- Vitaminas hidrossolúveis (B1, B2, Niacina, Ácido Pantoténico, B6, Biotina, Folatos, B12 e Vitamina C);
- Microelementos (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro, Zinco, Cobre).

Numa análise pormenorizada à produtividade diária das unidades alimentares, consubstanciada nas suas receitas, verifica-se que os valores mais elevados coincidem com o horário letivo do calendário escolar. O planeamento no funcionamento destas unidades teve em atenção a dotação de pessoal para estes períodos que, mesmo sendo auxiliado por estudantes que prestam colaboração mediante a atribuição de apoios, por vezes não é suficiente para satisfazer os picos diários de afluência que coincidem com os intervalos das aulas.

04
Grill
Café

A

81

Mantendo a tendência dos últimos 2 anos, também no ano de 2023, o DA viu o seu número total de trabalhadores/as diminuir em 4 trabalhadores/as (3 em Braga e 1 em Azurém).

A diminuição do número de trabalhadores/as resultou da saída de 4 encarregados operacionais por motivo de aposentação.

No decorrer no ano de 2023, houve uma mobilidade de uma trabalhadora de outro departamento dos SASUM para o apoio da atividade administrativa do DA.

Considerando a elevada faixa etária de trabalhadores/as com particular ênfase nos assistentes e encarregados operacionais que desempenham funções nas unidades alimentares, prevê-se que no ano de 2024 a tendência de saída de trabalhadores/as por motivo de aposentação se mantenha. Torna-se, por isso, fundamental desenvolver estratégias de renovação de trabalhadores que saem por aposentação ou por outros motivos.

No ano de 2023, foi dada continuidade à colaboração de estudantes e colaboradores externos (IEFP) nas equipas das unidades alimentares, por via dos apoios sociais existentes para o efeito.

Ao abrigo do Regulamento de colaboração de estudantes da UMinho, que permite o apoio aos estudantes carenciados através da inserção das diversas atividades desenvolvidas nos serviços, colaboraram cerca de 37 estudantes nas atividades do DA.

Ao abrigo do protocolo estabelecido com o IEFP, no âmbito do programa Contrato Emprego Inserção (CEI), que visa promover a empregabilidade e o contacto com o mercado de trabalho de pessoas desempregadas, recebemos 9 colaboradores no Departamento Alimentar. No âmbito do programa Contrato Emprego Inserção+ (CEI+), que visa promover a empregabilidade e o contacto com o mercado de trabalho de pessoas desempregadas e a qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, foi recebida 1 colaboradora.

Da parceria estabelecida com a Escola Profissional Profitecla foram integrados nas equipas das unidades funcionais de Azurém 2 estagiários de cursos profissionais da área da hotelaria e restauração.

A **formação** dos trabalhadores continua a ser uma prioridade do DA. Em 2023 os trabalhadores do departamento participaram em ações de formação realizadas por entidades externas, na área do Hazard Analysis and Critical Control Point (HACCP) - Segurança Alimentar, Compostagem, ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade, ISO 22000 Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, Preparação e Serviço de Bebidas de Cafetaria e outras ações internas em contexto de trabalho, realizadas pelas técnicas superiores do departamento ao nível da Segurança e Higiene no Trabalho.

Nas próximas secções são apresentados indicadores de desempenho relativos às unidades alimentares de acordo com a tipologia de serviço prestado.

2.1.1. BARES E SNACK-BARES

ivi
uni

Quadro 2. 1 – Análise financeira dos bares

Unidade Alimentar	Gastos com pessoal (€)	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€)	Fornecimentos e serviços externos (€)	Outros Gastos (€)	Gastos de depreciação e de amortização (€)	Total Gastos (€)	Rendimentos (receita própria) (€)	Rendimentos de verbas do OE (€)	Taxa cobertura	Taxa cobertura (S/OE)
BGG-Bar Grill - Gualtar	34 235,21	19 001,87	2 058,29	1 296,70	3 382,45	59 974,52	39 721,86	22 102,57	103,08%	66,23%
CP1-Bar CP1 - Gualtar	109 727,29	93 575,29	3 807,48	5 031,57	2 809,63	214 951,26	215 338,38	72 561,42	133,94%	100,18%
CP2-Bar CP2 - Gualtar	127 197,20	104 854,62	4 134,12	4 406,61	3 131,80	243 724,35	228 951,65	80 374,58	126,92%	93,94%
CP3-Bar CP3 - Gualtar	95 381,81	54 512,63	4 517,69	2 224,56	4 202,48	160 839,17	72 021,00	62 640,69	83,72%	44,78%
Pizzaria	3 122,15	10,24	1 591,50	498,29	7 528,80	12 750,98	73 863,00	2 080,22	595,59%	579,27%
BP-Bar Professores - Gualtar	0,00	0,00	0,00	0,00	1 876,50	1 876,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%
B4-Bar 4 (Eng/ICS) - Gualtar	37 812,17	31 560,82	1 849,21	2 313,47	1 002,91	74 538,58	78 371,30	27 503,72	142,04%	105,14%
B5-Bar 5 (Escola de Medicina) - Gualtar	85 788,18	63 331,80	3 704,92	6 236,57	1 000,36	160 061,83	108 262,23	53 716,91	101,20%	67,64%
Bar do Pavilhão - Gualtar	4 830,98	677,93	268,05	14,39	808,90	6 600,25	1 753,88	983,19	41,47%	26,57%
BRST-Bar Residências - Sta.Tecla	12 825,66	6 791,74	5 606,73	4 275,93	852,86	30 352,92	21 330,05	8 560,96	98,48%	70,27%
SBC-Snack Bar - Congregados	51 634,55	21 638,01	5 287,32	1 824,72	450,97	80 835,57	46 616,47	32 951,49	98,43%	57,67%
BRA-Bar Residências - Azurém	30 940,54	17 936,26	3 054,30	717,50	1 004,03	53 652,63	39 221,02	20 005,43	110,39%	73,10%
BGA-Bar Grill - Azurém	527,81	2 646,60	1 789,65	363,56	860,37	6 187,99	15 738,30	358,12	260,12%	254,34%
BEI-Bar Engenharia I - Azurém	121 672,40	105 651,21	4 812,12	4 885,39	4 575,36	241 596,48	246 160,57	78 710,87	134,47%	101,89%
BA-Bar Arquitetura - Azurém	51 884,29	45 804,96	2 536,46	1 366,66	749,69	102 342,06	109 244,42	32 450,55	138,45%	106,74%
BEII-Bar Engenharia II - Azurém	97 024,47	61 807,73	5 843,21	3 858,32	11 349,72	179 883,45	158 364,68	63 696,80	123,45%	88,04%
Bau-Bar Auditório - Azurém	24 221,03	21 025,94	2 120,27	693,44	303,80	48 364,48	44 610,54	13 697,47	120,56%	92,24%
CCVG-Bar Centro Ciência Viva - Azurém	2 502,34	580,35	376,03	16,44	99,89	3 575,05	992,30	734,07	48,29%	27,76%
Bar Teatro Jordão - Guimarães	28 116,73	16 002,62	727,84	343,32	646,00	45 836,51	24 577,70	21 328,96	100,15%	53,62%
Total	**919 444,81**	**667 410,62**	**54 085,19**	**40 367,44**	**46 636,52**	**1 727 944,58**	**1 525 139,35**	**594 458,02**	**122,67%**	**88,26%**

Apesar do ano de 2023 ser caracterizado pela retoma de atividade, não deixou de ser um ano marcado pela instabilidade económica provocada pelo conflito armado em curso entre a Rússia e a Ucrânia, instabilidade esta que resulta em escassez de matérias-primas e consequente escalada de preços, com particular ênfase nos produtos alimentares.

Em 2023 o total de receitas próprias dos bares e snack-bares foi de 1 525 139,35€, o que representa um decréscimo de 187 252,38€ comparativamente com o ano anterior, em que as receitas próprias foram de 1 712 391,73€. Os gastos totais aumentaram em 74 692,86€ em 2023 (1 727 944,58€) comparativamente com 2022 (1 653 251,72 €).

O aumento dos gastos totais resulta essencialmente do aumento dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 135 069,16€ no ano de 2023 (667 410,62€) face a 2022 (532 341,46€) e que se deve ao forte agravamento do preço dos bens alimentares, cuja inflação apesar de ter desacelerado no último trimestre de 2023 ainda se refletiu no nível de preços das matérias-primas.

Os gastos com pessoal também contribuíram para o aumento generalizado dos custos, sendo que em 2023, atingiram o montante de 919 444,81€, enquanto em 2022 cifrou-se em 835 197,80€, representando um aumento de 84 247,01€, que decorreu não só do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), mas também da aplicação do SIADAP e do mecanismo de valorização da antiguidade dos Assistentes Operacionais promovido pelo Governo.

Pela análise do quadro 2.3 verifica-se que a taxa de cobertura global dos bares, excecionando as verbas do OE é de cerca de 86% e se contabilizarmos as verbas do OE cifra-se em cerca de 123%. No que diz respeito aos gastos, os que têm maior expressão são os gastos com pessoal que representam cerca de 53% do total de gastos. Em segunda posição encontram-se os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas que se referem às matérias-primas e mercadorias necessárias para o fornecimento das refeições e dos bens nos bares, representando 39% do total de gastos. Os fornecimentos e serviços externos referem-se aos custos com instalações e outros serviços necessários para auxiliar o funcionamento dos bares, representando apenas 3% dos gastos. Os gastos com depreciações referem-se ao desgaste funcional dos equipamentos afetos aos bares, representando cerca de 3% do total de gastos.

Por análise dos valores apurados, pode concluir-se o seguinte:

- O volume total de vendas (receitas próprias) alcançou mais de 1,5 milhões em 2023;
- Os gastos totais totalizaram cerca de 1,7 milhões, obtendo-se em termos globais uma taxa de cobertura de 88%, mas se forem consideradas as receitas do OE a taxa sobe para 122%;
- Os bares com melhor desempenho foram o Bar CP1 em Gualtar, com uma taxa de cobertura de 100%, Bar do Grill de Azurém, com uma taxa de 254%, Bar de Engª. I de Azurém com cerca 102% e Bar de Arquitetura (Azurém) com cerca de 107%.

Quadro 2. 2 – Valor global da gestão dos bares

Bares	2019	2020	2021	2022	2023
Total de Gastos (€)	1 763 195,82	1 159 529,68	1 187 644,56	1 518 582,61	1 727 944,58
Total de Rendimentos (Receitas Próprias)(€)	1 981 129,77	736 738,83	912 911,24	1 709 996,43	1 525 139,35
Taxa de Cobertura	112,36%	63,54%	76,87%	112,60%	88,26%
Total Rendimentos (Receitas OE) (€)	**449 126,06**	**491 511,82**	**465 944,59**	**503 118,63**	**594 458,02**

Verifica-se no ano de 2023 um decréscimo dos rendimentos em relação a 2022 e um aumento dos gastos. Este aumento deve-se, conforme já referido, no essencial ao aumento generalizado dos preços das matérias-primas e à conjuntura política e económica do país de uma forma geral, com reflexos nas remunerações, inclusivamente.

Gráfico 2. 1 - Gestão global dos bares

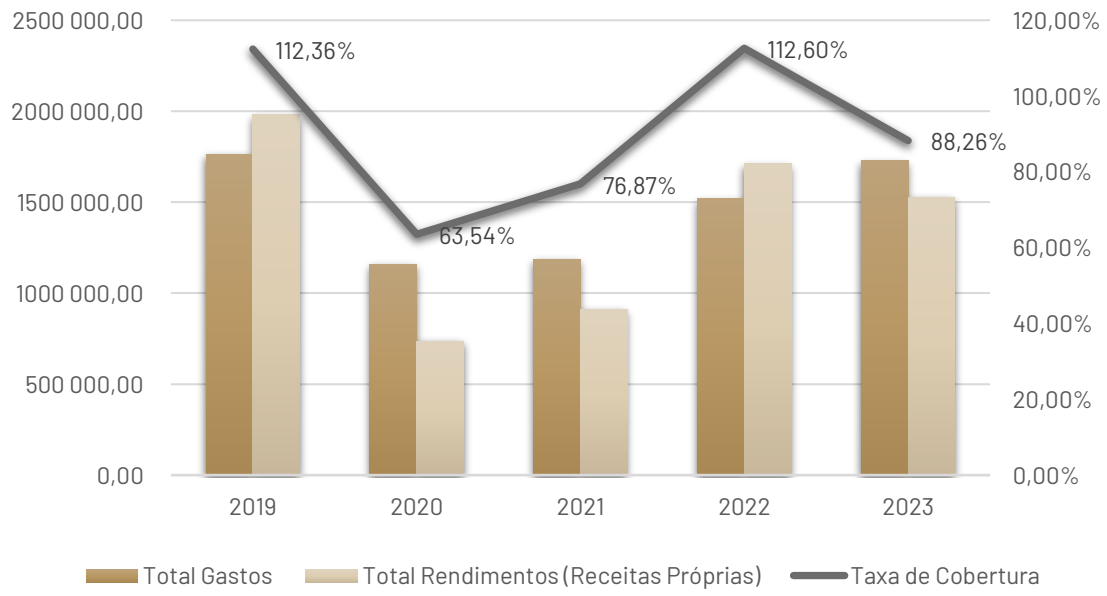

Como se pode verificar quer os rendimentos, quer os gastos em 2023, são superiores aos valores do ano 2022.

Gráfico 2. 2 - Evolução do número de refeições servidas nos bares - ano 2023

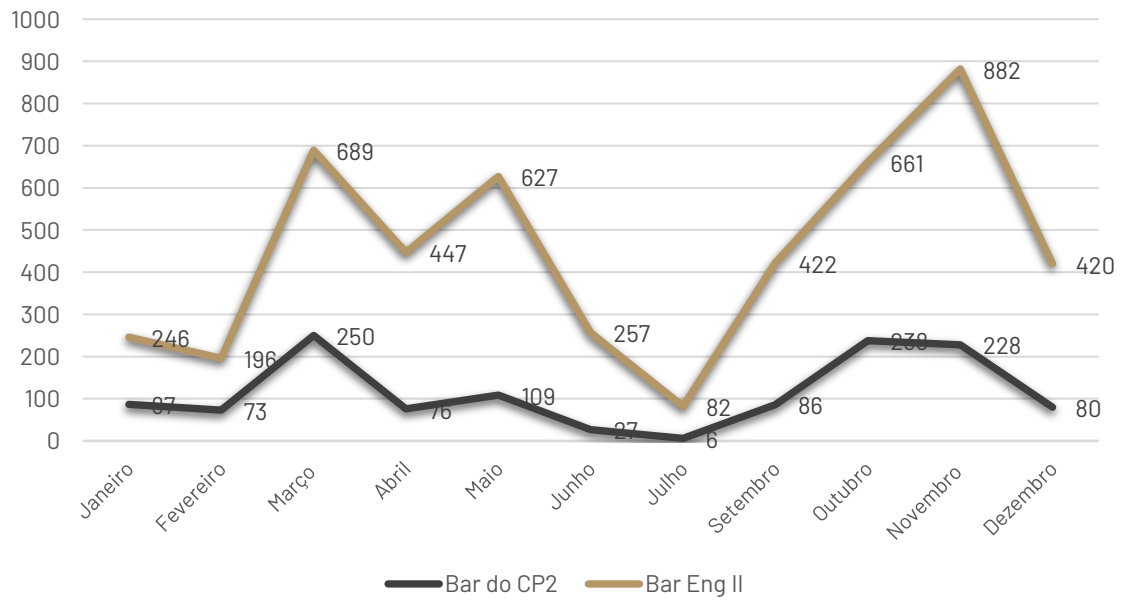

Existem dois bares, um em Gualtar e outro em Azurém que servem refeições ligeiras. No gráfico 2.2 podemos verificar a evolução ao longo do ano de 2023, nessas duas unidades. Pode concluir-se que o volume mais significativo de vendas ocorre durante os períodos letivos.

Gráfico 2. 3 - Evolução da receita de POS dos bares 2019-2023

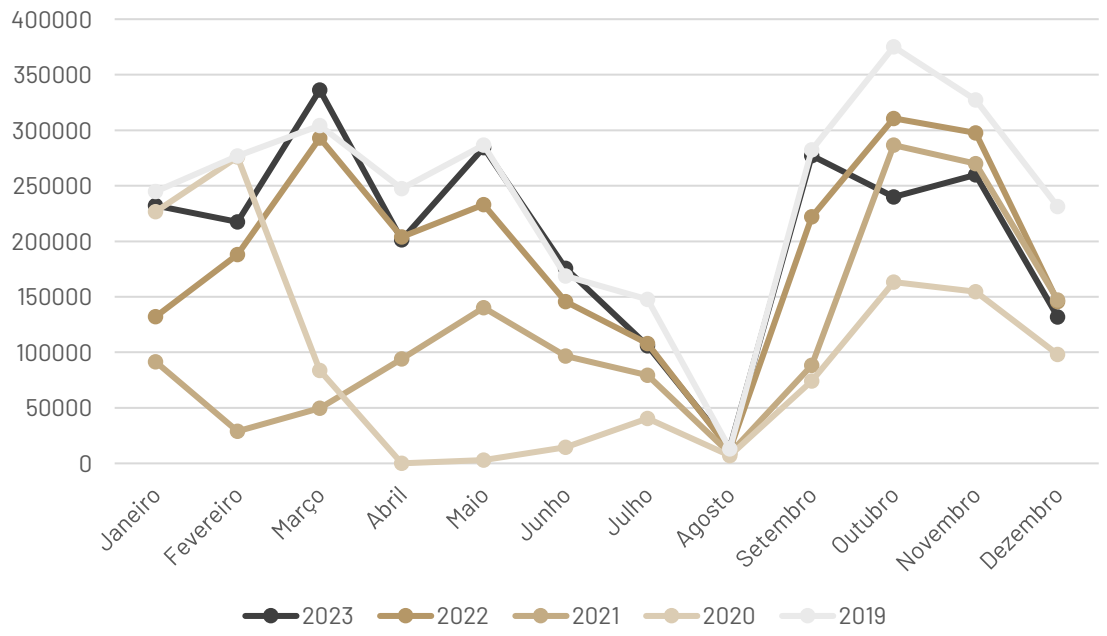

No gráfico 2.3 verifica-se a evolução das receitas dos POS (Point of Sale) dos bares, nos últimos 5 anos. Conclui-se que as vendas nos bares até ao 3º trimestre de 2023 superaram os últimos anos (exceto o ano de 2019).

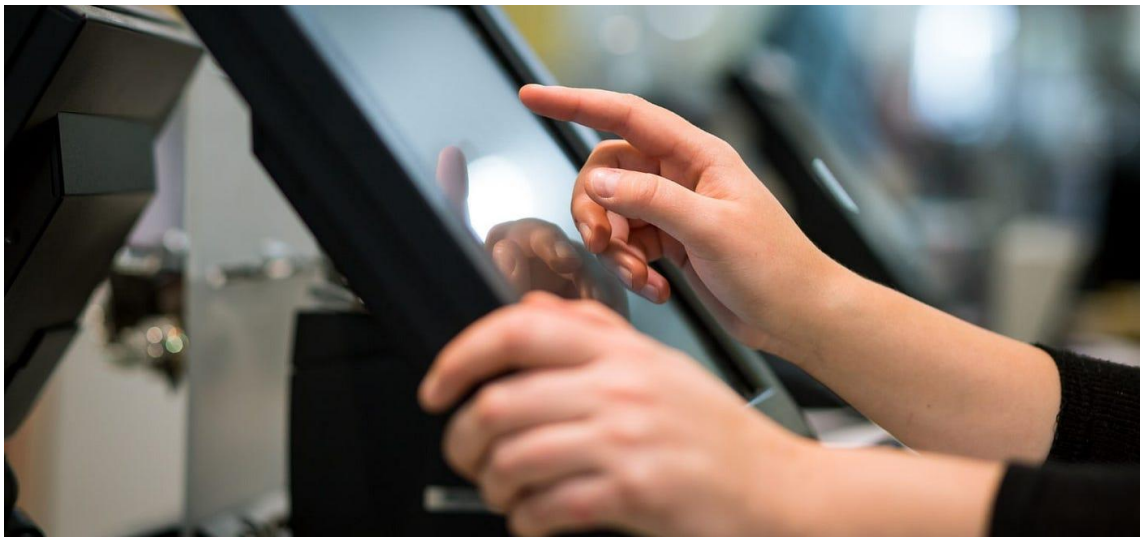

2.1.2. CANTINAS, GRILLS E RESTAURANTE

O ponto 2.1.2 contém os dados de exploração das cantinas, grills e restaurante quer de Braga quer de Azurém.

Quadro 2. 3 - Análise financeira das Cantinas, Grills e Restaurante

Unidade Alimentar	Gastos com pessoal (€)	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€)	Fornecimentos e serviços externos (€)	Outros Gastos (€)	Gastos de depreciação e de amortização (€)	Total Gastos (€)	Rendimentos (receita própria) (€)	Rendimentos de verbas do OE (€)	Taxa cobertura	Taxa cobertura (S/OE)
Cantina - Gualtar	343 074,73	357 324,72	99 293,18	26 571,65	45 022,09	871 286,37	480 242,14	224 914,78	80,93%	55,12%
Cantina - Sta.Tecla	130 169,84	144 137,23	33 949,40	7 653,91	9 710,29	325 620,67	133 105,52	83 643,10	66,56%	40,88%
Cantina - Azurém	269 493,60	276 957,48	45 188,87	15 023,60	32 606,49	639 270,04	351 860,20	175 426,65	82,48%	55,04%
GrG-Grill - Gualtar	73 513,61	95 345,88	15 226,74	8 115,87	10 171,04	202 373,14	222 892,34	48 245,54	133,98%	110,14%
GrA-Grill - Azurém	45 663,02	59 221,11	5 856,03	3 781,99	8 381,51	122 903,66	126 312,28	29 844,47	127,06%	102,77%
RB-Rampa B/não subsidiada - Azurém	37 069,34	47 165,30	4 440,67	1 983,52	3 600,26	94 259,09	95 802,01	22 904,47	125,94%	101,64%
RP-Restaurante Panorâmico - Gualtar	150 819,04	135 382,57	21 744,69	12 543,63	24 498,52	344 988,45	287 278,37	95 280,55	110,89%	83,27%
Total	**1 049 803,18**	**1 115 534,29**	**225 699,58**	**75 674,17**	**133 990,20**	**2 600 701,42**	**1 697 492,86**	**680 259,56**	**91,43%**	**65,27%**

Da análise do quadro 2.4, verifica-se que as cantinas têm uma taxa de cobertura sem verbas do OE de cerca de 65%, por força dos preços sociais praticados para os estudantes. Contudo, os Grill's possuem taxas de cobertura acima dos 100%, destacando-se o Grill de Gualtar com uma taxa de cobertura de cerca de 110%. No Restaurante Panorâmico de Gualtar, só com o acréscimo das verbas do OE é que foi possível obter uma taxa de cobertura positiva. A baixa taxa de cobertura na Cantina de Sta. Tecla, deve-se ao facto desta unidade possuir a produção de todas a refeições de *TakeAway* que posteriormente são distribuídas pelas diversas unidades alimentares. O gasto com as matérias-primas (1 115 534,29€) representam cerca de 43% do total dos gastos e os encargos com pessoal (1 049 803,18€) cerca de 40%. São estas duas tipologias de gastos que representam a maioria dos gastos totais.

Quadro 2. 4 - Análise financeira - Complexo Gualtar

Unidade Alimentar	Gastos com pessoal (€)	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€)	Fornecimentos e serviços externos (€)	Outros Gastos (€)	Gastos de depreciação e de amortização (€)	Total Gastos (€)	Rendimentos (receita própria) (€)	Rendimentos de verbas do OE (€)	Taxa cobertura	Taxa cobertura (S/OE)
Cantina - Gualtar	343 074,73	357 324,72	99 293,18	26 571,65	45 022,09	871 286,37	480 242,14	224 914,78	80,93%	55,12%
GrG-Grill - Gualtar	73 513,61	95 345,88	15 226,74	8 115,87	10 171,04	202 373,14	222 892,34	48 245,54	133,98%	110,14%
RP-Restaurante Panorâmico - Gualtar	150 819,04	135 382,57	21 744,69	12 543,63	24 498,52	344 988,45	287 278,37	95 280,55	110,89%	83,27%
Total	**567 407,38**	**588 053,17**	**136 264,61**	**47 231,15**	**79 691,65**	**1 418 647,96**	**990 412,85**	**368 440,87**	**95,79%**	**69,81%**

No que concerne ao Complexo Alimentar de Gualtar, a taxa de cobertura global (sem verbas do OE) ronda os 70%, fruto da influência da taxa de cobertura da Cantina de Gualtar. O gasto das matérias-primas neste complexo atingiram os 41% dos gastos totais, os encargos com pessoal, cerca de 40%. Estes dois tipos de gastos são os mais representativos na estrutura global dos gastos. Se considerarmos o financiamento do OE destinado a este complexo alimentar, a taxa de cobertura sobe para cerca de 96%. Pode-se ainda concluir-se o seguinte:

- Total de rendimentos, receitas próprias (990 412,85€) e verbas do OE (368 440,87€) ascende a 1 358 853,72€;
- Total de gastos 1 418.647,96€, onde o gasto das mercadorias vendidas ascende a 588 053,17€ e os gastos com pessoal 567 407,38€.

Quadro 2. 5 - Análise financeira - Complexo de Azurém

Unidade Alimentar	Gastos com pessoal (€)	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€)	Fornecimentos e serviços externos (€)	Outros Gastos (€)	Gastos de depreciação e de amortização (€)	Total Gastos (€)	Rendimentos (receita própria) (€)	Rendimentos de verbas do OE (€)	Taxa cobertura	Taxa cobertura (S/OE)
Cantina - Azurém	269 493,60	276 957,48	45 188,87	15 023,60	32 606,49	639 270,04	351 860,20	175 426,65	82,48%	55,04%
GrA-Grill - Azurém	45 663,02	59 221,11	5 856,03	3 781,99	8 381,51	122 903,66	126 312,28	29 844,47	127,06%	102,77%
RB-Rampa B/não subsidiada - Azurém	37 069,34	47 165,30	4 440,67	1 983,52	3 600,26	94 259,09	95 802,01	22 904,47	125,94%	101,64%
Total	**352 225,96**	**383 343,89**	**55 485,57**	**20 789,11**	**44 588,26**	**856 432,79**	**573 974,49**	**228 175,59**	**93,66%**	**67,02%**

Relativamente ao Complexo Alimentar de Azurém, a taxa de cobertura global (sem verbas do OE) ronda os 67%, fruto da influência da taxa de cobertura da Cantina de Azurém. Os gastos das matérias-primas (383 343,89€) neste complexo atingiram os 45% dos gastos totais, os encargos com pessoal (352 225,96€), cerca de 41%. Estes dois tipos de gastos são os mais representativos na estrutura global dos gastos. Se considerarmos o financiamento do OE destinado a este complexo alimentar, a taxa de cobertura sobe para cerca de 94%.

Pode ainda concluir-se o seguinte:

- Total de rendimentos, receitas próprias (573 974,49€) e verbas do OE (228 175,59€) ascende a 802 150,08€;
- Total de gastos 856 432,79€, onde o gasto das mercadorias vendidas ascende a 383 343,89€ e os gastos com pessoal 352 225,96€.

Quadro 2. 6 - Valor global das Cantinas, Grills e Restaurante de 2019 a 2023

Cantinas, Grills e Restaurante	2019	2020	2021	2022	2023
Total Gastos (€)	3 014 244,36	1 878 835,89	1 923 029,75	2 373 002,30	2 600 701,42
Total Rendimentos (Receitas Próprias) (€)	2 342 930,58	927 630,43	1 135 159,67	1 946 430,71	1 707 776,44
Taxa de Cobertura	77,73%	49,37%	59,03%	82,02%	65,67%
Total Rendimentos (Receitas OE) (€)	**636459,56**	**580 436,57**	**596 765,89**	**590 069,63**	**680 259,56**

Da análise da evolução dos gastos e rendimentos nos últimos 5 anos das Cantinas, Grills e Restaurante, verifica-se que o total de gastos aumentou relativamente a 2022, e o total de rendimentos diminuiu. Esta tendência verificou-se na generalidade do Departamento Alimentar, fruto do aumento de preços dos gastos das matérias-primas e dos gastos com pessoal. A tendência de diminuição dos rendimentos deve-se à diminuição do número de refeições servidas que não conseguiu acompanhar o aumento de gastos.

As receitas próprias das cantinas provêm maioritariamente das refeições servidas. No quadro 2.8 apresenta-se uma evolução das refeições totais servidas em todas as unidades alimentares, durante o ano 2023 e o comparativo com o ano de 2022.

Quadro 2. 7 - Refeições servidas nos anos de 2022 e 2023

Unidade Alimentar	2023	2022	Variação (2023/22)	Diferença (2023/22)
Cantina Gualtar	178 849	179 921	-0,60%	-1 072
Cantina Azurém	137 322	141 227	-2,84%	-3 905
Cantina Sta. Tecla	49 939	56 135	-12,41%	-6 196
Rampa B	19 673	28 591	-45,33%	-8 918
Grill Gualtar	30 828	27 272	11,53%	3 556
Restaurante Panorâmico	17 449	18 242	-4,54%	-793
Grill Azurém	17 982	11 303	37,14%	6 679
Bar CP3	14 879	13 612	8,52%	1 267
Snack-Bar dos Congregados	8 648	10 544	-21,92%	-1 896
Bar 5 - Esc. Medicina	8 871	7 022	20,84%	1 849
Bar da Engenharia II	4 929	4 158	15,64%	771
Bar CP2	1 260	1 480	-17,46%	-220
Bar Teatro S. Jordão	2 959	0	100,00%	2 959
Total Refeições Servidas	**493 588**	**499 507**		**-5 919**
Refeições Sociais	**368 122**	**373 859**		
	74,58%	**74,85%**		

Verifica-se que, conforme já referido anteriormente, as refeições servidas (total de refeições e refeições sociais) diminuíram ligeiramente. Este facto pode estar relacionado com a mudança de hábitos alimentares, que levou muitos dos consumidores a trazerem as suas próprias refeições para o local de trabalho/estudo.

Gráfico 2. 4 - Evolução das senhas de refeição servidas por tipologia

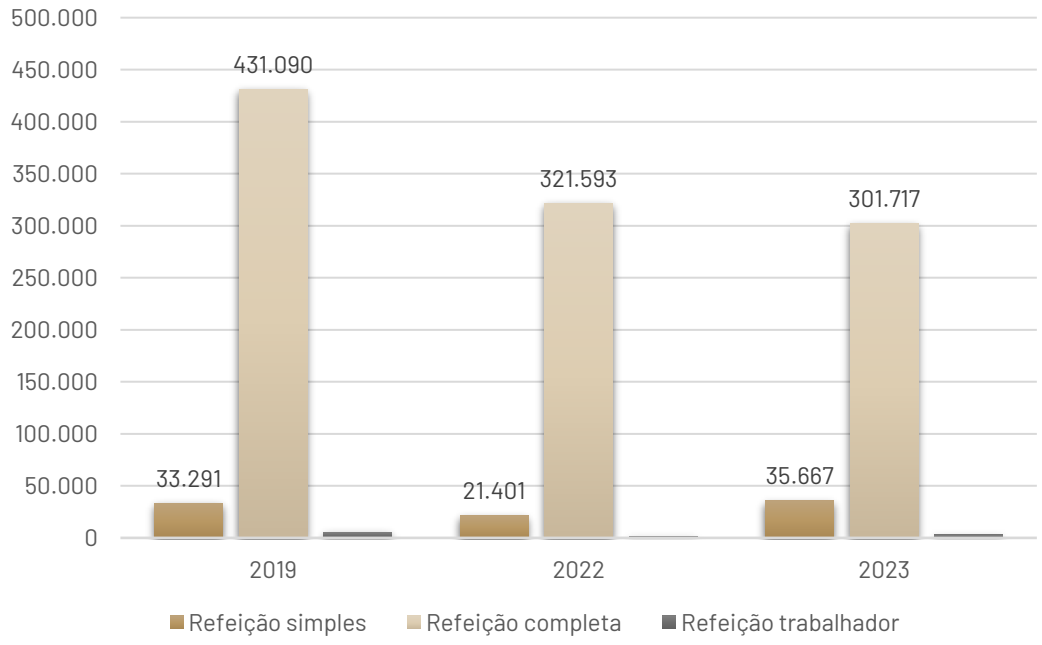

No Gráfico 2.4 apresenta-se a evolução das refeições servidas apenas nos anos de 2019, 2022 e 2023, considerando que os anos de 2020 e 2021 não são comparativos, pois foram anos afetados pela Pandemia.

Verifica-se um ligeiro decréscimo das refeições de 2022 para 2023, no que se refere às refeições completas e um ligeiro acréscimo das refeições simples.

Gráfico 2. 5 - Evolução das refeições servidas por mês

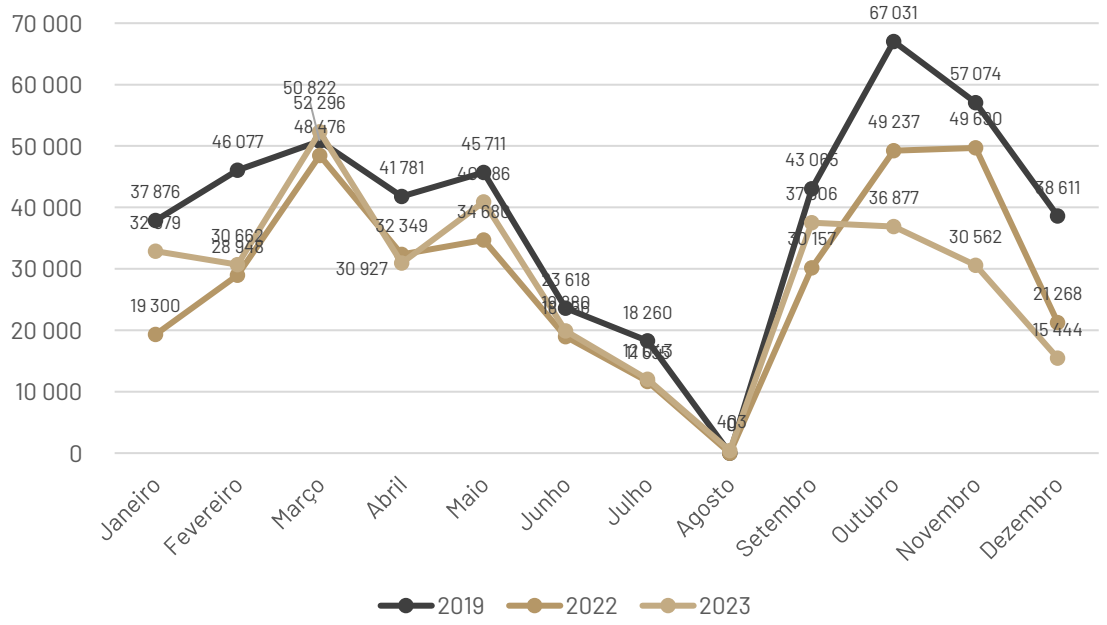

O gráfico 2.5 demonstra a evolução das refeições servidas nos anos de 2019, 2022 e 2023, verificando-se a tendência de descida no ano de 2023 a partir do 4º trimestre, fruto da crise económica instalada, muito motivada pelos elevados níveis de inflação.

2.1.3. SERVIÇO DE *TAKEAWAY*

O serviço de *TakeAway* foi lançado no final de 2013, integrado na estratégia de diversificação da oferta alimentar à comunidade académica da UMinho, bem como da promoção de hábitos alimentares saudáveis e variados. O serviço é prestado com refeições pré-embaladas refrigeradas, com validade de 3 dias. Como todos os serviços prestados trata-se de um serviço integrado no sistema de segurança alimentar e, portanto, enquadrado em todos os seus requisitos e devidamente validado.

Gráfico 2. 6 - Evolução das vendas de *TakeAway* por unidade ano 2023

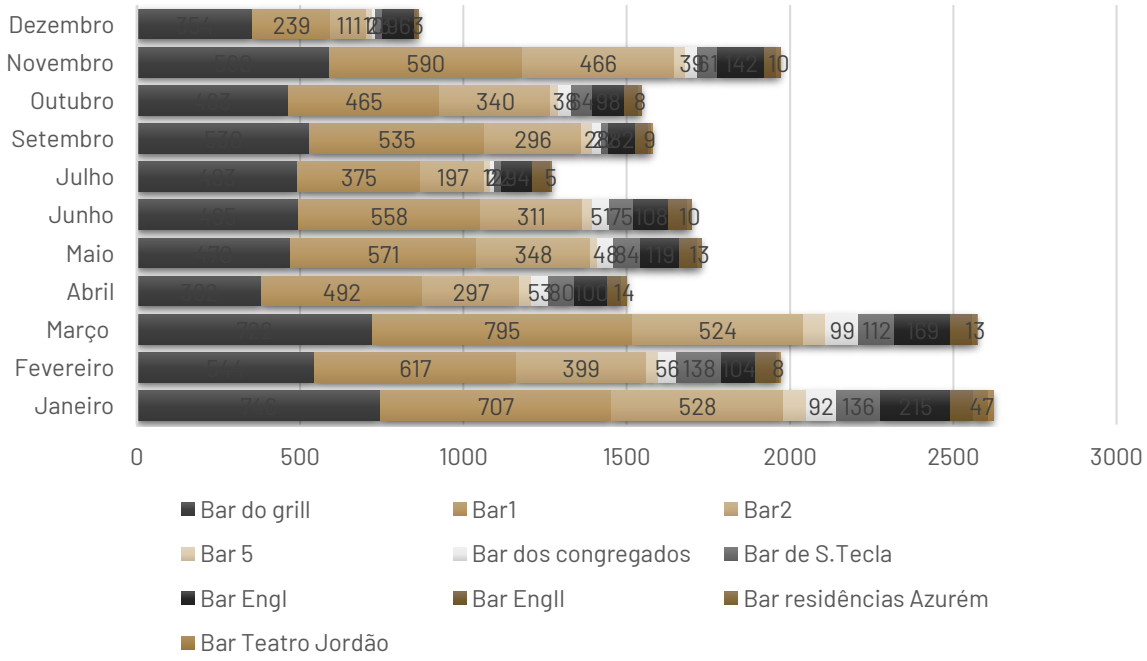

Conforme se pode verificar no gráfico 2.6 a unidade com mais vendas de *TakeAway* foi o Bar 1 de Gualtar, seguido do Bar do Grill e Bar 2 de Gualtar. Os meses de maiores vendas são coincidentes com os períodos letivos, apesar de nos meses de paragens letivas a diminuição não ser tão acentuada.

Gráfico 2. 7 - Evolução das vendas de *TakeAway* por unidade ano 2019-2023

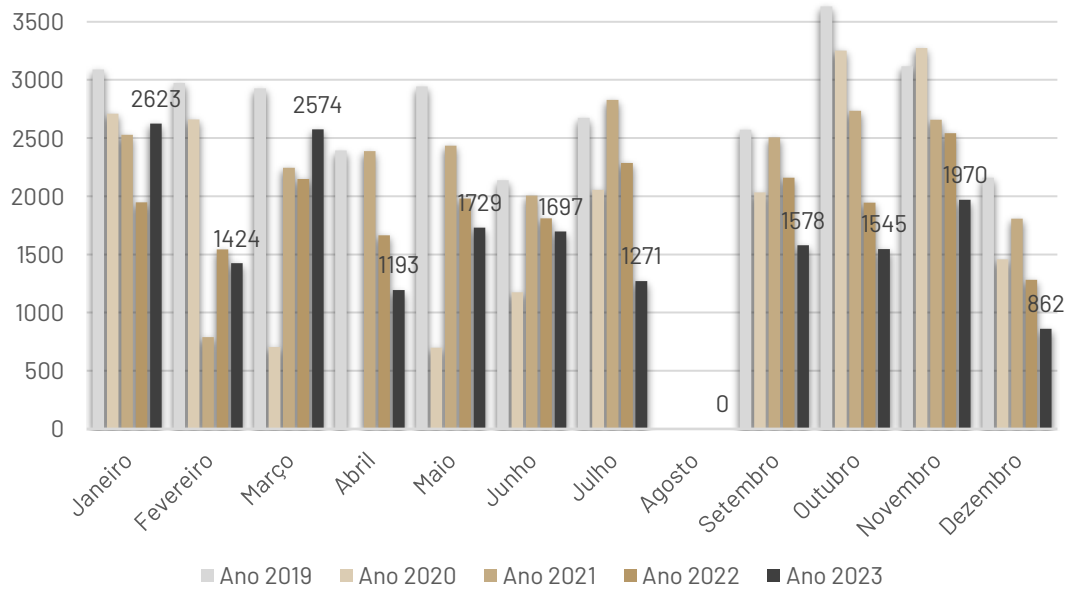

No ano de 2023 verifica-se uma descida global das vendas de *TakeAway* relativamente aos últimos 5 anos. Contudo, nos meses de janeiro e março as vendas superaram o ano de 2022.

UM

6 745

CANDIDATOS A BOLSAS
DE ESTUDO (2023/2024)

4 851

ESTUDANTES BOLSEIROS
(2023/2024)

7 171 580,56

VALOR DE BOLSAS ANUAL PREVISTO
ATÉ FINAL DO ANO LETIVO (2023/2024)

99,04%

TAXA DE OCUPAÇÃO NAS
RESIDÊNCIAS (31/12/2023)

1 399

CAMAS
2023/2024

843

ESTUDANTES BOLSEIROS
ALOJADOS NAS RESIDÊNCIAS
(2023/2024)

2027

ATENDIMENTOS NOS SERVI-
ÇOS DE APOIO CLÍNICO
(2023/2024)

2.2. ATIVIDADE APOIO SOCIAL

A atividade do Departamento de Apoio Social inclui a atribuição de apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes, nomeadamente: bolsas de estudo, Fundo de Apoio Social (FAS), empréstimo de computadores, alojamento em residência universitária e serviços de apoio clínico.

A atividade deste departamento apresenta-se assim como fundamental para garantir aos estudantes, designadamente aos mais carenciados economicamente, as condições adequadas ao bom desempenho académico.

Em 2023, foi mantida uma ligação de proximidade com os estudantes, tendo como principal objetivo o apoio apropriado a cada situação, no quadro das competências dos serviços.

Nesse sentido, destaque-se, por um lado, a disponibilidade permanente dos serviços para informar e esclarecer sobre as possibilidades de atribuição de apoios, bem como, por outro, a introdução de melhorias nos procedimentos, através da respetiva desmaterialização.

Não ignorando os desafios com que se confronta – desgaste de infraestruturas, limitação de recursos, novos públicos e novas situações de carência, crescente procura de apoios, entre outros - o Departamento de Apoio Social pautou a sua atividade em 2023 na busca contínua de soluções e medidas de auxílio aos estudantes que as solicitaram.

2.2.1. APOIOS SOCIAIS – BOLSAS DE ESTUDO E FUNDO DE APOIO SOCIAL E PROGRAMA DE APOIO INFORMÁTICO A ESTUDANTES

BOLSAS DE ESTUDO

A Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, prevê que, no âmbito do sistema de ação social, o Estado conceda aos estudantes economicamente carenciados apoios diretos, nomeadamente, bolsas de estudo, suportadas integralmente pelo Estado a fundo perdido, que contribuem para custear as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propina do estudante.

A Divisão de Bolsas tem como principal objetivo a atribuição de benefícios sociais a estudantes economicamente carenciados, de forma a proporcionar condições que permitam a prossecução dos seus estudos, visando promover uma efetiva igualdade de oportunidades no que toca ao sucesso escolar entre todos os estudantes. Neste contexto, à luz do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 120, de 22 de junho, com a última redação dada pelo Despacho n.º 7647/2023, publicado no DR, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho, a atribuição de bolsas de estudo implica um conjunto de ações, que vão desde a candidatura, à análise dos processos de candidatura com base na situação socioeconómica do agregado familiar de cada candidato e na situação académica, até à atribuição do montante da bolsa de estudo.

A candidatura à bolsa de estudo é realizada através da plataforma eletrónica (BeOn) da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). Os prazos para a submissão do requerimento de atribuição de bolsa estão estipulados no artigo 28.º do RABEEES, a saber:

- Entre 25 de junho e 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade que o faculta, nos casos previstos no n. º3 do artigo 1.º (RABEEES);
- Ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro, o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse aquela data; o requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro e 31 de maio, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio.

Na totalidade, em 2023/24, de acordo com os números disponíveis à data de elaboração do relatório de atividades, candidataram-se 6 745 estudantes, dos quais 4 851 foram contemplados com bolsas de estudo, cujo valor base anual oscilou entre 273,00€ e 5 982,00€. As bolsas são atribuídas, em regra, durante 10 meses, sendo que em 2023/24 o período de pagamento decorre entre setembro e junho. A análise das candidaturas é efetuada no âmbito da plataforma de Suporte Informático de Atribuição de Bolsas de Estudo da DGES, conforme definido no Regulamento suprarreferido.

O RABEEES vigente em 2023/2024 mantém os mecanismos de atribuição automática de bolsas de estudo, através da aplicação dos artigos 30.º- A e 48.º, respetivamente a estudantes com ingresso no ensino superior através do concurso nacional de acesso e a bolseiros do ano anterior. Assim, aos estudantes que cumprem as condições definidas nas normas legais em causa, foram atribuídas 3 800 bolsas automáticas, 3217 ao abrigo do art.º 30º-A e 583 do art.º 48.º.

De salientar que, no que concerne à análise das candidaturas a apoio social direto, para que a respetiva atribuição seja concedida de acordo com as reais situações socioeconómica e académica dos candidatos, os processos, analisados pelos técnicos especialistas de trabalho social, têm como fundamento a verificação dos dados (das interoperabilidades, declarados pelos candidatos, académicos) a análise dos documentos, a realização de entrevistas, contactos com entidades oficiais e todas as diligências de acordo com as especificidades de cada caso. O processo de atribuição de bolsas é um processo dinâmico, facto que leva a que o número de bolseiros, durante o ano, não se mantenha constante. O número de bolseiros e os montantes mensais pagos variam de acordo com a crescente entrada de candidaturas, as alterações da situação académica e as alterações dos agregados familiares dos candidatos, nomeadamente alteração significativa da situação económica e/ou da composição do agregado familiar.

O quadro seguinte evidencia o maior número de bolseiros (6 000) no ano letivo 2020/2021 decorrente da ampliação da base social de apoio.

No que concerne à bolsa média, verifica-se o valor máximo de 158,03 € em 2019/2020 e um valor mínimo de 139,66 € em 2020/2021 resultante da diminuição da propina (de 871,52 € para 697,00 €), cujo valor integra a fórmula de cálculo das bolsas de estudo; a tendência da bolsa média em 2023/2024 será da mesma ordem de valor dos dois anos letivos anteriores.

Quadro 2. 8 - Evolução dos encargos com bolsas

Ano letivo	N.º de estudantes	N.º de candidatos	N.º de bolseiros	% bolseiros sobre o n.º de estudantes	Montante pago de bolsas atribuídas	Bolsa média (€)
2019/20	17 941	6 792	5 463	30,4%	8 616 761,54	158,03
2020/21	18 102	7 047	6 000	33,1%	8 633 492,67	139,66
2021/22	19 638	7 003	5 904	30,1%	8 390 501,39	142,09
2022/23	18 858	6 764	5 420	28,70%	8 325 981,58 €	148,35 €
2023/24	**18 862**	**6 745**	**4 851**	**25,70%**	*	**143,36 €**

* **Nota**: De setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 o montante de bolsas de estudo atribuídas foi 4 093 527,02 €.

De referir que a diminuição da percentagem do n.º de bolseiros sobre o n.º de estudantes em 2023/2024, advém do facto de os valores deste ano letivo não estarem ainda fechados.

Gráfico 2. 8 - Percentagem de bolseiros no universo do nº de estudantes

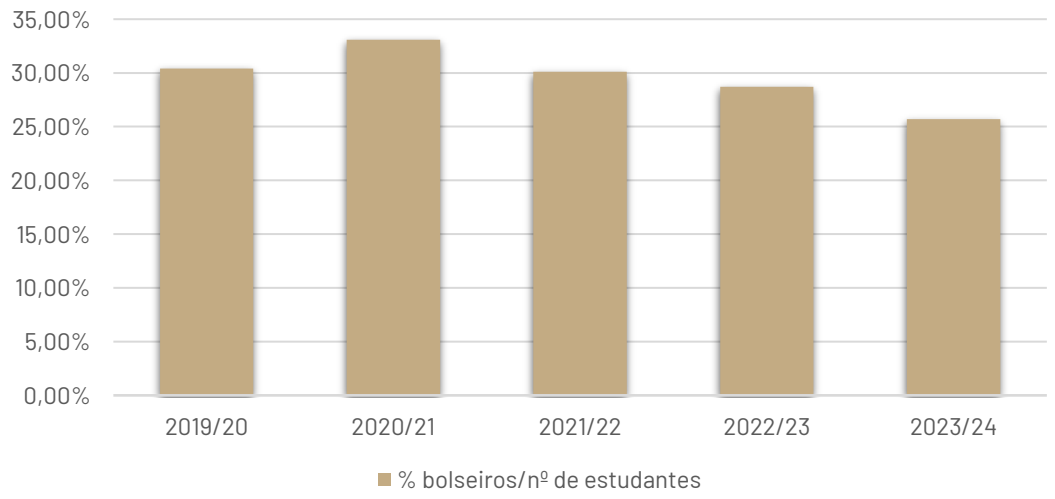

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos candidatos a bolsa e do número de bolseiros desde o ano letivo 2019/2020. O número médio de candidatos, nos últimos quatro anos, foi de 6 902 e o de bolseiros, para o mesmo período, cifrou-se em 5 697.

Gráfico 2. 9 - Evolução do nº candidatos a bolsa e do nº de bolseiros

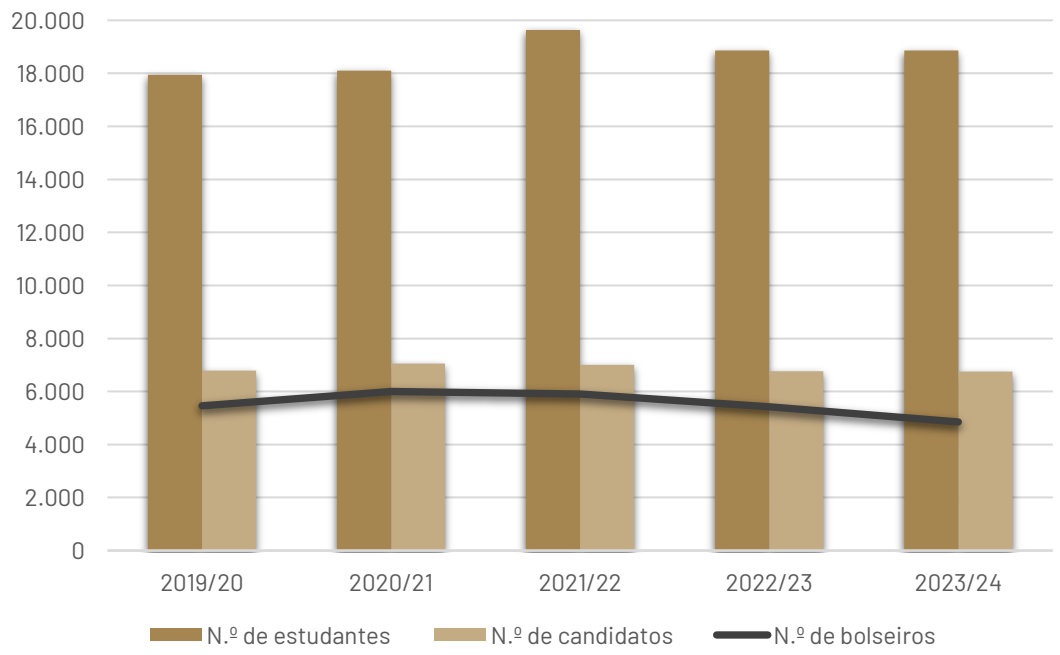

O quadro seguinte, referente ao final de fevereiro de 2024, permite aferir que as taxas de bolsas atribuídas e de indeferimentos das candidaturas são respetivamente 72% e 17%.

O n.º total de candidaturas pendentes (754) equivalente a 11%, deve-se principalmente aos seguintes motivos:

- Início tardio do processamento das candidaturas (outubro) por causa externa aos SASUM (falta da informação académica);
- Verificação de todas as candidaturas abrangidas pelo processo automático de atribuição de bolsas;
- Crescente n.º de entrada de candidaturas, decorrente da possibilidade de submissão das candidaturas ao longo do ano letivo (até 31 de maio);
- Aumento do rácio de candidaturas / técnico em virtude da redução do n.º de técnicos (-2).

Quadro 2. 9 - Resultados das candidaturas a bolsas de estudo - Ano letivo 2023/2024

Resultado	Total	
	Estudantes	%
Bolsa	4 851	72%
Indeferido	1 140	17%
Aguarda Documentação/ Dados	136	2%
Em Análise	618	9%
Total de candidatos	**6 745**	**100%**

No ano letivo 2023/24, mantém-se o principal motivo de indeferimento - Rendimento per capita do agregado familiar superior ao limiar de elegibilidade, ainda que a par de um outro – Instrução incompleta/ desistência.

Todavia, verifica-se uma diminuição significativa do n.º de candidaturas indeferidas pelo primeiro motivo referido, que estará relacionada com o alargamento daquele limiar, que corresponde a um aumento de 23% em dois anos letivos (de 8 962,06€ em 2021/22 para 11 049,89€ em 2023/24), bem como à definição, no presente ano letivo, de um limiar mais elevado para os trabalhadores-estudantes (acrescendo 2 Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) ao limiar geral).

Relativamente aos indeferimentos por instrução incompleta/desistência da candidatura, o aumento poderá estar relacionado com a atribuição automática de bolsas aos estudantes com ingresso no ensino superior através do concurso nacional, considerando a aplicação daquele automatismo para os beneficiários de abono de família até ao 3.º escalão, todavia os critérios de atribuição de bolsa diferem dos de atribuição de abono de família, acabando os candidatos por não instruir as candidaturas ou desistirem das mesmas.

Quadro 2. 10 - Candidaturas com resultado Indeferido – motivos

Motivo	2022/2023		2023/2024	
	Total	%	Total	%
Rendimento per capita do agregado familiar superior a 19 x IAS (22/23) acrescido da propina máxima (1º ciclo em 18/19) e a 23 x IAS (23/24)	654	48,66%	326	27,39%
Sem aproveitamento escolar no último ano letivo que inscrito	346	25,74%	286	24,03%
Instrução incompleta/desistência	163	12,13%	326	27,39%
Não matriculado em instituição de ensino superior e não inscrito num curso	41	3,05%	56	4,71%
Conclusão do curso fora do período estabelecido	41	3,05%	46	3,87%
Património mobiliário superior a 240 x IAS	42	3,13%	16	1,34%
Estudante inscrito a menos de 30 ECTS	8	0,60%	8	0,67%
Estudante sem a situação tributária/contributiva regularizada	6	0,45%	12	1,01%
Titular do grau de licenciado/mestre	15	1,12%	6	0,50%
Cidadão de país terceiro s/ autorização de residência permanente/Cidadão nacional de Estado Membro da UE s/ direito de residência permanente em Portugal	23	1,71%	25	2,10%
Estudante internacional	1	0,07%	5	0,42%
Agregado unipessoal com rendimentos inferiores a 6 x IAS	2	0,15%	8	0,67%
Agregado unipessoal sem rendimentos ou cujas fontes rendimento não sejam percetíveis	1	0,07%	0	0,00%
Não prestação das informações complementares dentro dos prazos	1	0,07%	0	0,00%
Trabalhadores-Estudantes - Rendimento per capita do agregado familiar superior a 23 x IAS acrescido de duas vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida	0	0,00%	70	5,88%
Total	1344	100%	1190	100,00%

O quadro seguinte mostra o n.º de candidatos a bolsa de estudo, bolseiros e bolseiros deslocados e

não deslocados por polos, no ano letivo 2023/2024. É de realçar que no total de bolseiros, 81% são estudantes deslocados da residência do agregado familiar.

Quadro 2. 11 - Comparação do n.º de candidatos a bolsa de estudo, bolseiros e bolseiros deslocados e não deslocados por polos

N.º candidatos por polo	Total	Braga		Guimarães	
		N.º	%	N.º	%
Total de Candidaturas a Bolsa de Estudo	**6 745**	5 068	75%	1 677	25%
Total de Bolseiros	**4 851**	3 653	75%	1 198	25%
Bolseiros Deslocados	**3 939**	2 937	75%	1 002	25%
Bolseiros Não Deslocados	**912**	716	79%	196	21%

A proveniência dos bolseiros no ano letivo 2023/2024, conforme se pode verificar no gráfico seguinte, é principalmente do distrito de Braga (69%), logo seguida do distrito do Porto (12%), apresentando os mesmos valores do ano letivo anterior.

Gráfico 2. 10 - Bolseiros por distrito de proveniência

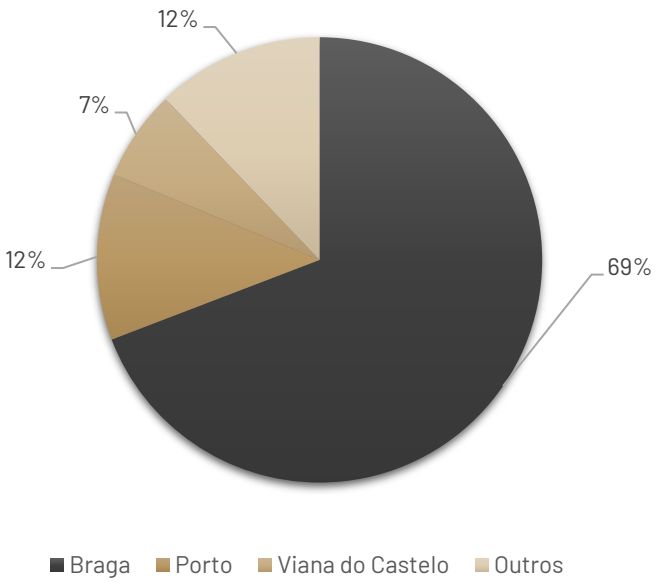

FUNDO DE APOIO SOCIAL

O Fundo Social de Emergência (FSE) da UMinho foi criado no ano letivo 2012/13 com o objetivo de auxiliar os estudantes a ultrapassar dificuldades económico-sociais urgentes, não convenientemente resolvidas no âmbito dos apoios previstos na ação social escolar do Ensino Superior, evitando o insucesso e abandono escolares.

O Fundo de Apoio Social (FAS), a nova versão do FSE, assume-se assim como um programa de apoio social complementar à Ação Social Escolar.

O FAS substituiu o FSE em 2020/2021, tendo o novo regulamento sido aprovado através do Despacho n.º 12194/2020, publicado em DR n.º 242/2020, Série II, de 15 de dezembro e Declaração de Retificação n.º 9/2021, publicada no DR n.º 3/2021, Série II, de 6 de janeiro.

No quadro seguinte verifica-se a evolução da atribuição do FSE/FAS desde o ano letivo de 2019/20 até 2023/24 (referente às candidaturas submetidas até 29 de fevereiro).

De salientar a estreita relação entre os apoios financeiros atribuídos a título de bolsa de estudo e de FAS, constatando-se que o alargamento da abrangência da esfera da ação social direta tem resultado na diminuição do número de candidaturas ao FAS, tendência evidente a partir do ano letivo 2020/21.

Quadro 2. 12 - Evolução das candidaturas ao FAS

FSE/FAS	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Pedidos Recebidos	58	24	27	23	19
Apoios Concedidos	41	14	19	18	12
Processos Indeferidos	17	10	8	5	7
Investimento da UMinho (€)	40 143,77	11 541,52	13 243,00	14 323,25	7 318,50
Montante de propinas (€)	34 697,85	10 274,45	13 243,00	12 023,25	7 318,50
Apoio Máximo (€)	1 818,52	1 267,00	697,00	1 847,00	697,00
Apoio Mínimo (€)	871,52	270,09	697,00	174,25	174,25
Valor médio (€)	979,12	824,39	697,00	795,74	609,88

PROGRAMA DE APOIO INFORMÁTICO A ESTUDANTES

No ano letivo 2019/20, decorrente da pandemia da COVID-19, foi criado o Programa de Apoio Informático a Estudantes (PAIE), por Despacho RT-37/2020, de 9 de abril, com o objetivo de apoiar os estudantes em condições de carência económica, através do empréstimo de equipamentos informáticos para o acompanhamento das atividades letivas em regime de ensino não presencial.

Contudo, considerando que os recursos tecnológicos se assumem como uma importante ferramenta para o sucesso académico, bem como a existência de estudantes economicamente carenciados que manifestam não dispor de tais recursos, nem condições para adquiri-los, o Programa tem mantido o seu funcionamento anual.

Quadro 2. 13 - Evolução das candidaturas ao PAIE

Programa de Apoio Informático a Estudantes						
Ano letivo	2019/2020	2020/2021		2021/2022	2022/2023	2023/2024
Fases	-	1.ª fase	2.ª fase	-	-	-
Candidaturas	101	73	38	5	49	47
Requerimentos	43	3	16	6	18	0
Desistências de Candidaturas	24	5	10	0	4	5
Desistências de Requerimentos	3	0	0	0	2	0
Total de Candidaturas	77	68	28	5	45	42
Total de Requerimentos	40	3	16	6	16	0
N.º de estudantes apoiados	117	71	44	11	61	42

2.2.2. ALOJAMENTO

Os SASUM dispõem de 10 blocos residenciais em Residências Universitárias - 6 em Braga e 4 em Guimarães, com uma capacidade de alojamento global de 1 399 camas.

A atividade da Divisão de Alojamento visa assegurar aos estudantes um acolhimento suave e harmonioso nas residências universitárias, procurando oferecer espaços confortáveis e funcionais, de forma a facilitar o seu dia-a-dia e contribuir para o seu desempenho escolar e respetiva boa integração na comunidade académica.

Atualmente, a UMinho conta com quatro residências universitárias que apoiam os estudantes em matéria de alojamento, tanto na cidade de Braga como na cidade de Guimarães.

Ao *campus* de Gualtar, em Braga, estão associadas a Residência de Sta. Tecla e a Residência Professor Carlos Lloyd Braga, ambas construídas de raiz e com localizações distintas em relação à Universidade, a primeira mais distante, e a segunda nas imediações do *campus*.

Aos *campi* de Azurém e de Couros, em Guimarães, estão associadas a Residência de Azurém e a Residência dos Combatentes, sendo que a primeira foi construída de raiz e está localizada junto ao *campus* de Azurém, e a segunda adaptada em edifício existente no centro histórico de Guimarães.

De seguida apresenta-se uma caracterização sucinta de cada uma das residências universitárias.

Residência de Sta.Tecla, Braga

Nos Blocos A, B e C existem 33 quartos individuais e 119 quartos duplos, que são apoiados, por piso, por instalações sanitárias coletivas – oito duches e 8 WC –, uma sala de refeições com frigoríficos, micro-ondas e televisão, e uma sala de estudo.

Os Blocos D e E dispõem de 108 quartos duplos, 18 quartos individuais, dois quartos para estudantes com mobilidade reduzida e dois apartamentos. Os quartos estão equipados com quarto de banho e um pequeno frigorífico. Nos Blocos D e E existe uma sala de refeição equipada com micro-ondas em cada piso.

Esta residência contempla ainda uma lavandaria em sistema *self-service*, uma cantina e um bar, sala de informática, sala de musculação, sala de squash e sala de jogos.

Residência Universitária Professor Lloyd Braga, Braga

A Residência Universitária Professor Carlos Lloyd Braga está situada junto ao *campus* de Gualtar e dispõe de 150 quartos duplos e de 4 quartos para estudantes com mobilidade reduzida. Cada quarto está equipado com quarto de banho, televisão e um pequeno frigorífico.

A Residência está dotada de uma lavandaria *self-service*, uma sala de refeições com micro-ondas e duas salas de estudo por piso, e cozinha e sala de convívio no último piso.

Residência Universitária de Azurém, Guimarães

O Complexo Residencial de Azurém, situado nas imediações do *campus* de Azurém, disponibiliza 420 camas distribuídas por três blocos.

O Bloco G1 dispõe de 24 quartos individuais e 40 quartos duplos. Cada andar dispõe de uma casa de banho coletiva (8 duches e 8 WC) e uma sala de refeição com micro-ondas e frigoríficos.

Os Blocos G2 e G3 dispõem, cada um deles, de 70 quartos duplos, 18 quartos individuais no G2 e 16 no G3; além de 2 quartos para estudantes com deficiência física ou sensorial, equipados com quarto de banho, telefone para chamadas internas e um pequeno frigorífico. Nos blocos G1 e G2 existem ainda 12 e 60 camas em camaratas, respetivamente, num total de 72 camas. Todos os quartos desta residência estão equipados com um pequeno frigorifico.

Existe ainda bar e uma lavandaria em regime de *self-service* (bloco G2), salas de estudo e sala de informática.

O Complexo Desportivo de Azurém encontra-se localizado a apenas 50 metros da Residência Universitária.

Residência Universitária dos Combatentes, Guimarães

A Residência Universitária dos Combatentes situa-se na zona do centro histórico da cidade de Guimarães. Dispõe de 31 quartos duplos que são apoiados por casas de banho coletivas e todos os quartos possuem um pequeno frigorifico.

Esta residência dispõe também de uma cozinha e respetiva sala de refeições, sala de estudo e convívio com televisão e uma lavandaria em regime *self-service*.

No que diz respeito aos serviços globais prestados em todas as Residências Universitárias, destacam-se os seguintes:

- Limpeza diária das áreas comuns;
- Aquecimento;
- Vigilância durante 24 horas por dia;
- Disponibilização de roupa de cama e banho;
- Acesso à internet sem fios em todos os espaços;
- Cozinhas e salas de refeição;
- Salas de estudo e de convívio;
- Lavandaria *self-service*.

As residências universitárias atingiram em 2023, com referência a 31 de dezembro, uma taxa de ocupação de 99,04%.

Ao longo dos últimos cinco anos, verificaram-se taxas de ocupação muito elevadas, registando-se um ligeiro decréscimo apenas no ano letivo 2020/2021, resultando numa taxa de ocupação de 95,11%. Este decréscimo, deveu-se, essencialmente, à suspensão das atividades letivas presenciais, o que levou alguns residentes a regressarem aos seus domicílios e a abandonarem a residência universitária.

A taxa de ocupação global das residências, com referência ao mês de março, ao longo dos últimos cinco anos, está representada no gráfico que se segue, tendo atingido em 2024 os 99,11%:

Gráfico 2. 11 - Taxa de ocupação global das residências

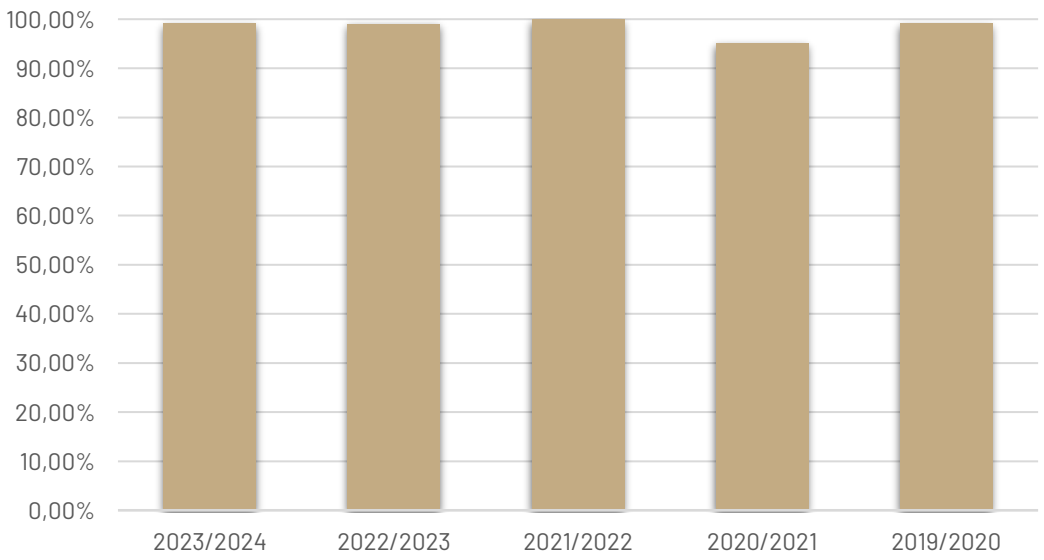

Ao longo dos anos, a ocupação das residências tem sido na sua maioria composta por estudantes bolseiros. Em 2023, em Braga e Guimarães, essa ocupação representou 66% da ocupação total, conforme pode ser verificado no quadro seguinte:

Quadro 2. 14 - Evolução da ocupação das residências por tipologia de residentes

Ano letivo	Nº camas dis-poníveis	Tipologia de residentes			% bolseiros
		Bolseiros	Não bolseiros	Outros	
2023/2024	1271	843	419	9	66%
2022/2023	1290	867	417	6	67%
2021/2022	1290	852	431	7	66%
2020/2021	1293	781	506	6	60%
2019/2020	1293	854	433	6	66%

Também quanto à distribuição dos bolseiros alojados por polos, mantém-se em 2023 a tendência dos anos anteriores, com uma relação de cerca de dois terços desses estudantes nas residências de Braga e os restantes nas residências de Guimarães.

Quadro 2. 15 - Bolseiros alojados por polo

Ano letivo	Bolseiros alojados				
	Braga		Guimarães		Total
	Nº	%	Nº	%	
2023/2024	537	63,70%	306	36%	843
2022/2023	552	63,67%	315	36%	867
2021/2022	543	63,73%	309	36%	852
2020/2021	509	65,17%	272	35%	781
2019/2020	537	62,88%	317	37%	854

Quanto ao número de pedidos de alojamento não atendidos, com referência a outubro de cada ano, verifica-se alguma oscilação ao longo dos últimos anos, nomeadamente nos anos letivos afetados pela pandemia, não se registando em 2019/2020 qualquer pedido não atendido.

Contudo, em 2023/2024 esse valor aproxima-se das quatro centenas, o que é revelador da enorme pressão da procura de alojamento no arranque do ano letivo, e que evidencia a necessidade já manifestada de aumento da capacidade instalada.

Quadro 2. 16 - Pedidos de alojamento não atendidos

Ano Letivo	Pedidos não atendidos		
	Braga	Guimarães	Total
2023/2024	326	72	**398**
2022/2023	342	106	**448**
2021/2022	268	18	**286**
2020/2021	0	0	**0**
2019/2020	343	4	**347**

Referência a outubro de cada ano letivo

No quadro 2.18 apresenta-se uma análise financeira à gestão do alojamento por bloco residencial.

Quadro 2. 17 - Análise financeira do alojamento em 2023

Bloco residencial	Gastos com pessoal (€)	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€)	Fornecimentos e serviços externos (€)	Outros Gastos (€)	Gastos de depreciação e de amortização (€)	Total Gastos (€)	Rendimentos (receita própria) (€)	Rendimentos de verbas do OE (€)	Taxa cobertura	Taxa cobertura (S/OE)
Sta. Tecla - Bloco A	52 346,78	3 491,28	45 959,66	7 748,40	16 795,69	126 341,81	124 807,63	25 333,16	118,84%	98,79%
Sta. Tecla - Bloco B	62 449,25	2 488,22	43 113,68	4 981,73	14 241,64	127 274,52	120 617,61	33 863,74	121,38%	94,77%
Sta. Tecla - Bloco C	53 935,66	2 399,76	59 673,25	8 067,14	15 053,85	139 129,66	133 554,46	27 475,48	115,74%	95,99%
Sta. Tecla - Bloco D	40 224,90	2 314,38	62 744,32	9 688,64	12 707,65	127 679,89	177 268,05	17 963,39	152,91%	138,84%
Sta. Tecla - Bloco E	34 897,44	1 482,23	45 322,88	5 300,02	31 973,01	118 975,58	158 073,44	14 651,77	145,18%	132,86%
Braga - Lloyd	107 460,96	4 606,32	83 752,29	10 595,44	88 817,50	295 232,51	400 202,95	57 465,48	155,02%	135,56%
Azurém Bloco G1	62 090,58	3 019,26	38 892,38	6 447,20	8 855,97	119 305,39	136 070,10	31 738,82	140,65%	114,05%
Azurém Bloco G2	44 011,42	2 138,23	52 430,67	4 647,60	40 689,49	143 917,41	201 820,85	19 430,90	153,74%	140,23%
Azurém Bloco G3	34 750,22	2 249,76	50 623,90	5 169,81	39 981,50	132 775,19	212 683,35	14 291,67	170,95%	160,18%
Azurém - Combatentes	19 055,75	1 457,02	34 166,79	4 246,95	9 006,64	67 933,15	80 308,86	11 756,82	135,52%	118,22%
Total	**511 222,96**	**25 646,46**	**516 679,82**	**66 892,93**	**278 122,94**	**1 398 565,11**	**1 745 407,30**	**253 971,23**	**142,96%**	**124,80%**

Em 2023, a gestão das residências universitárias apresenta um resultado bastante positivo, apesar das diferenças registadas entre blocos e residências, fruto das diferentes tipologias, respetivos estados de conservação e recursos associados.

Registe-se que, a taxa de cobertura global é assegurada mesmo sem o financiamento do OE.

Quadro 2. 18 - Evolução da gestão do alojamento 2019-2023

Alojamento	2019	2020	2021	2022	2023
Total Gastos (€)	1 316 813,34	1 213 377,29	1 361 715,75	1 448 109,02	1 398 565,11
Total Rendimentos (Receitas Próprias) (€)	1 455 520,85	1 226 043,77	1 360 883,16	1 393 674,69	1 745 407,30
Taxa de Cobertura	110,53%	101,04%	99,94%	96,24%	124,80%
Total Rendimentos (Receitas OE) (€)	**247 256,95**	**245 037,86**	**270 363,26**	**237 499,06**	**253 971,23**

Comparando os resultados de gestão nos últimos anos, constata-se que 2023 foi o ano mais positivo, designadamente através da obtenção do maior volume de receitas próprias e de uma redução significativa dos gastos relativamente ao ano anterior.

2.2.3. APOIO CLÍNICO

Este serviço engloba as valências de Apoio Psicológico e Enfermagem.

APOIO PSICOLÓGICO

O Apoio Psicológico nos SASUM está formalmente inserido na Divisão de Apoio ao Bem Estar do Estudante. Além da colaboração com a Escola de Psicologia, o AP-SASUM promove também o encaminhamento dos estudantes para outras estruturas comunitárias, em casos de maior urgência a outro nível interventivo. Sempre que são detetados problemas de pobreza e exclusão social, que extravasam as competências de atuação do Departamento de Apoio Social, procede-se à sinalização do problema e encaminhamento para estruturas e organismos públicos ou Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Em 2023 foram realizadas 977 consultas, 837 em Braga e 140 em Guimarães. Este valor é o mais elevado de sempre, seguindo uma tendência crescente dos últimos anos, apenas interrompida em 2020 e 2021, em que se verificou uma descida acentuada das consultas, devido ao encerramento parcial dos serviços decorrente da pandemia provocada pela COVID-19.

Quadro 2. 19 - Número de consultas por polo 2019-2023

	NÚMERO DE CONSULTAS DE APOIO PSICOLÓGICO				
	2019	2020	2021	2022	2023
Braga	703	334	328	855	837
Guimarães	125	55	70	134	140
TOTAL	**828**	**389**	**398**	**989**	**977**

Quadro 2. 20 - Número de faltas a consultas por polo

	NÚMERO DE FALTAS ÀS CONSULTAS DE APOIO PSICOLÓGICO				
	2019	2020	2021	2022	2023
Braga	38	4	10	76	53
Guimarães	17	0	4	13	5
Total	**55**	**4**	**14**	**89**	**58**

APOIO DE ENFERMAGEM

Esta valência assegura a prestação de cuidados de enfermagem a toda a comunidade académica, nomeadamente os decorrentes de acidentes, da realização de exames de rotina médica e de medidas gerais da promoção da saúde como a vacinação, educação para a saúde, nutrição e reabilitação.

De acordo com o evidenciado no gráfico seguinte, as intervenções em termos de atos de enfermagem, em 2023, totalizaram 874 atendimentos, 692 em Braga e 182 em Guimarães.

Comparando com o ano de 2022, em que foram realizados 700 atendimentos, registou-se um aumento de 24,8% no número total de atendimentos, ainda assim um valor inferior aos anos pré pandemia.

Quadro 2. 21 - Apoio de enfermagem: n.º de atos realizados de 2019 – 2023

	NÚMERO DE ATOS DE ENFERMAGEM				
	2019	2020	2021	2022	2023
Braga	2080	351	405	560	692
Azurém	461	99	117	140	182
TOTAL	2541	450	522	700	874

5 675

UTENTES INSCRITOS
(2022/2023)

195 008

ACESSOS AOS
COMPLEXOS DESPORTIVOS

318

ESTUDANTES
ATLETAS
(estatuto atribuído)

58

MODALIDADES
DESPORTIVAS

73

PRÉMIOS DE
MÉRITO DESPORTIVO

83

MEDALHAS
CONQUISTADAS CNU'S
(2022/2023)

2.3. ATIVIDADE DE DESPORTO E CULTURA

2.3.1. ATIVIDADE DE DESPORTO

O Departamento de Desporto e Cultura integra as unidades de apoio ao desporto e cultura que servem a comunidade académica com o objetivo de garantir as condições para o acesso à prática desportiva e cultura, incentivando à adoção de hábitos de vida saudáveis e promoção da saúde e bem-estar físico e mental.

Integrado na visão e objetivos estratégicos dos SASUM e da UMinho, o DDC prosseguiu a sua missão de promover o acesso à prática de atividade física e desportiva num contexto de adaptação constante, recorrendo estrategicamente a novas modalidades e metodologias, combinadas com as inúmeras parcerias institucionais, permitindo aumentar a oferta e garantir o desenvolvimento e a manutenção dos serviços desportivos.

Esta estratégia permitiu fechar o ano 2023 com 5 675 utentes inscritos, tendo sido registados 195 008 acessos nas instalações, para uma oferta de 58 modalidades desportivas.

Quadro 2. 22 - Dados relativos à distribuição de utentes em 2023

Distribuição de utentes inscritos nos complexos desportivos da UMinho em 2023	N.º	%
Por polo		
Utentes inscritos em Braga	3 892	69%
Utentes inscritos em Guimarães	1 783	31%
Total	**5 675**	**100%**
Por género		
Utentes inscritos - femininos	2 195	39%
Utentes inscritos - masculinos	3 480	61%
Total	**5 675**	**100%**
Por tipo de utente		
Utentes inscritos - estudantes	4 113	72%
Utentes inscritos - docentes e não docentes	292	5%
Utentes inscritos - Externos, Protocolos e Antigos Estudantes	1 270	22%
Total	**5 675**	**100%**

Usos nas instalações desportivas em 2023	N.º	%
Por polo		
Polo de Braga	132 216	68%
Piscina Braga	2 837	1%
Polo de Guimarães	59 955	31%
Total	**195 008**	**100%**

Outras informações	N.º
Média diária anual de usos nas instalações desportivas em 2023	615
Média diária de usos nas instalações desportivas do mês de junho	969
Área útil para a prática desportiva na UMinho	21 050 m2
Oferta de atividades e modalidades desportivas em 2023	58
Eventos organizados nas instalações desportivas da UMinho em 2023	94
Medalhas conquistadas por estudantes e equipas da UMinho nos Campeonatos Nacionais Universitários 22/23	83

Os factos e números acima apresentados provam a centralidade que continuou a ser conferida ao desporto no quadro da atividade dos SASUM, como fator de promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes nos *campi*, mesmo num contexto de grandes adversidades como este que foi vivenciado no ano de 2023. No gráfico seguinte apresentam-se alguns dados relativos à distribuição de utentes em 2023:

Gráfico 2. 12 - Distribuição de utentes por tipologia

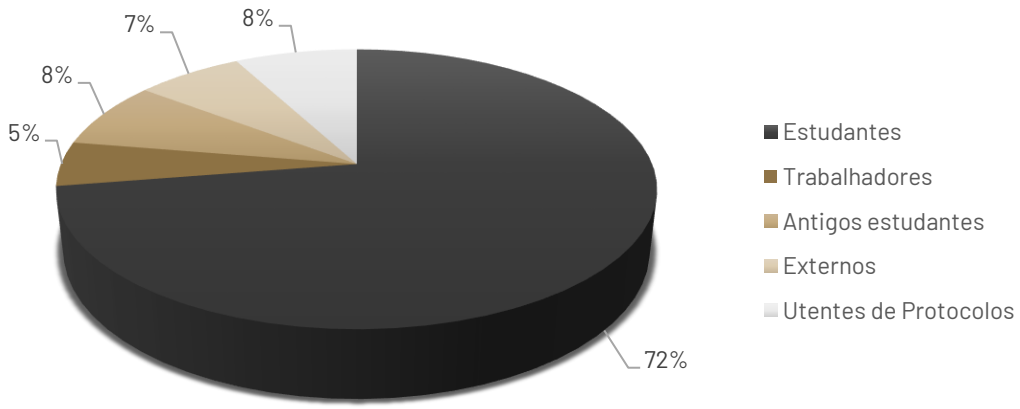

Quadro 2. 23 - Oferta de atividades e/ou modalidades desportivas

Atividades de Fitness	Condição Física	Desportos individuais	Artes marciais e combate
Core	Cardio Fitness	Atletismo	Jiujitsu
Circuit Training	Musculação	Badminton	Judo
Cycling	Treino Funcional	Bilhar	Karaté
Dumbbels	**Desportos coletivos**	BTT	Kendo
FitButt	Andebol	Canoagem	Kickboxing
ABS	Basquetebol	Ciclismo	Krav Maga
HIIT	Basquetebol 3x3	Escalada	Taekwondo
STEP	Futebol 7	Golfe	Taekwondo Kids
Treino Funcional	Futebol	Karting	Viet-Vo-Dao
FitCross	Futsal	Padel	Wushu Kungfu
GAP	Rugby 7's	Remo	Naginata
Localizada	Voleibol	Ténis	Sambo
Power Body	Hóquei em Patins	Ténis de Mesa	Muaythai
Treino em Suspensão	**Corpo e mente**	Xadrez	
Atividades aquáticas	Hata Yoga	Esgrima	
Natação	Pilates	Orientação	

Após o levantamento das medidas de restrição relativas à pandemia COVID-19, começaram a existir sinais de retoma a partir de 2021, contudo, o ano 2023 registou um ligeiro decréscimo de 3% no número de utentes inscritos relativamente ao ano 2022. Este decréscimo está naturalmente associado à crise financeira instalada na Europa motivada pela Guerra da Ucrânia com redução do poder de compra gerado pela inflação, à consequente proliferação recente de entidades privadas a dedicar-se à promoção do desporto com preços cada vez mais baixos, assim como à falta de capacidade de investimento na reabilitação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos do DDC.

Quadro 2. 24 - Distribuição dos utentes inscritos 2019–2023

Distribuição	2019	2020	2021	2022	2023
Estudantes	5 069	2 183	2 698	4 046	4 113
Trabalhadores	516	198	237	284	292
Antigos estudantes	428	221	251	380	439
Externos	465	301	419	502	387
Utentes de protocolos	720	480	1 055	645	444
Membros da academia	6 013	2 381	3 144	3 589	4 405
Externos à academia	1 185	1 002	1 516	2 268	1 270
Total de inscritos	**7 198**	**3 383**	**4 660**	**5 857**	**5 675**

Neste contexto, com o objetivo de aumentar a regularidade de prática desportiva sem aumentar os custos das atividades, foram mantidos os programas cartão *full pass* 10 sessões, o mensal, o trimestral, o semestral e o anual e *ligth* anual. Foi ainda implementado um novo produto mais atrativo e acessível, o programa *ligth* mensal, com preços diferenciados para estudantes, comunidade UMinho e externos. No ano de 2023, foram vendidos 6 228 cartões (mais 1 493 relativamente a 2022), a evolução deste indicador é apresentada no quadro seguinte.

Quadro 2. 25 – Número de cartões vendidos 2019-2023

Tipo de cartão	2019	2020	2021	2022	2023
Cartão anual	306	150	310	485	527
Cartão mensal	1003	370	999	1461	2241
Cartão trimestral	172	119	56	152	258
Cartão semestral	512	149	153	156	147
Cartão *light*	522	149	235	353	983
Cartão *light anual*					458
Cartão FullPass 10 sessões				2128	1614
Total	**3 668**	**1 366**	**2 046**	**4 735**	**6 228**

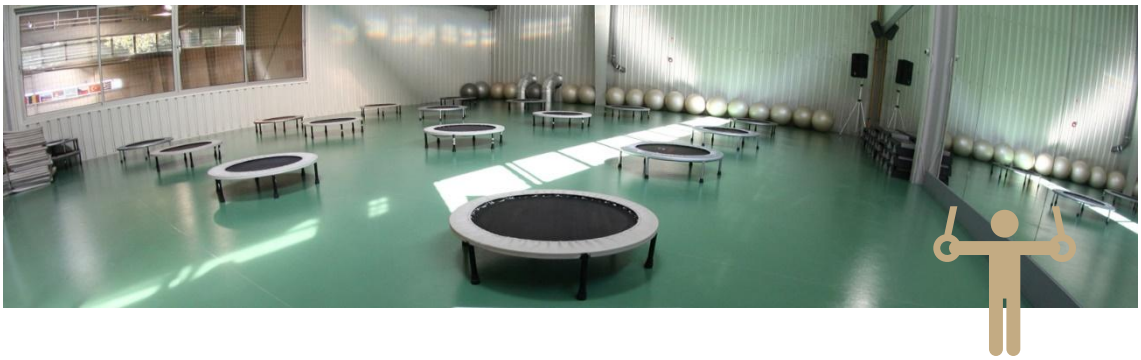

O DDC procurou seguir uma estratégia de promoção do desporto para todos, com recurso a uma oferta de serviços diversificada, organização de eventos desportivos, promoção de ações e iniciativas de sensibilização para a adoção de hábitos de vida saudável, bem como disponibilizar ferramentas digitais aos utentes para que os serviços desportivos sejam cada vez mais acessíveis e otimizados.

Tendo presente a preocupação do impacto ambiental e da saúde financeira do DDC, em 2023, foram adotadas medidas de sustentabilidade e redução de custos fixos, tais como da substituição de luminárias para sistemas mais eficientes, aplicação de redutores de caudais de água, campanhas comunicacionais para sensibilizar os utentes para o consumo responsável dos recursos disponíveis, desmaterialização de processos e procedimentos com objetivo de redução do consumo de papel e impressões, assim como um investimento no contínuo desenvolvimento da plataforma de gestão de recursos e instalações desportivas que permite a otimização de processos internos e disponibilização de ferramentas digitais através da implementação da *app mobile* e portal SASUM que permitiram uma maior funcionalidade e usabilidade dos serviços desportivos para o utente.

Adicionalmente, o DDC tem procurado combater a perda de utentes desenvolvendo ações e campanhas para atrair e fidelizar novos públicos, sejam eles estudantes recém-chegados à universidade, estudantes internacionais ou outros públicos com tendências sedentárias. Nesse sentido foram desenvolvidas algumas ações/campanhas durante o ano de 2023, nomeadamente:

- ***Voucher* novos alunos e Erasmus** – Foi divulgado um *voucher* a todos os novos estudantes de mobilidade que lhes permitiu utilizar as instalações durante 10 dias consecutivos com o intuito de, após esse período, os fidelizar;
- **Sessões de apresentação** – Foram realizadas sessões de apresentação dos serviços desportivos aos novos estudantes em Erasmus;
- **Eventos temáticos** – Tendo em vista a divulgação e dinamização dos serviços desportivos foram realizadas sessões de várias modalidades que foram amplamente divulgadas e contaram com vários instrutores em simultâneo, destacando-se o programa *Ativamente*, os *Open Day* no dia Mundial da Obesidade, no dia Mundial da Atividade Física e no dia Mundial da Saúde, o Dia Internacional do Desporto Universitário inserido na *Open Week* integrada na Semana Europeia do Desporto;
- **Pagamentos a Prestações** - Flexibilização do pagamento do cartão anual e semestral, de modo a permitir a sua liquidação em prestações. O cartão anual e semestral pode ser pago em três prestações consecutivas;
- **Serviço de Avaliações Físicas e Planos de Treino** – Com vista a adequar o plano de treino às necessidades e objetivos de cada utilizador, bem como o acompanhamento e monitorização dos resultados obtidos, está implementado um serviço de avaliações físicas - simples e completas - com oferta da primeira avaliação simples;
- **Desporto de Recreação** – Foi criado um programa de desporto para todos com a disponibilização de 10 modalidades desportivas individuais e coletivas de recreação para toda a comunidade académica com uma sessão semanal;
- **Modalidades desportivas protocoladas** – Foram celebrados 22 protocolos institucionais com associações e clubes desportivos com o objetivo de disponibilizar uma oferta desportiva mais diversificada e dar o apoio necessário para a implementação estratégica do projeto desportivo da UMinho;
- **Campanhas de solidariedade social** – Foram realizadas 3 ações de solidariedade diversificadas, nomeadamente, duas para recolha de bens alimentares, uma para recolha de roupa e brinquedos.

A aposta na organização de eventos de caráter nacional e atividades intramuros manteve-se presente, tendo sido organizados 94 eventos nas instalações desportivas da UMinho, com uma média mensal de 8 eventos. O programa de eventos tem como objetivo promover a prática desportiva e cultural junto da comunidade, sendo de destacar o elevado número de eventos desenvolvidos nas instalações da UMinho em parceria com entidades externas. O quadro 2.27 e o gráfico 2.13 mostram estes indicadores.

Quadro 2. 26 – Eventos realizados nas instalações desportivas da UMinho

Eventos	2019		2020		2021		2022		2023	
	Even-tos	Partici-pantes	Even-tos	Partici-pantes	Even-tos	Partici-pantes	Even-tos	Partici-pantes	Even-tos	Partici-pantes
Organizados pelo DDC	24	3 533	11	2 130	10	5 673	10	5 329	5	1 450
Organizados em cooperação com outras entidades	105	7 251	50	1 928	64	2 743	127	8 585	89	5 699
Total	129	10 784	61	4 058	74	8 416	137	13 914	94	7 149

Gráfico 2. 13 - Distribuição mensal dos eventos organizados pelo DDC–2023

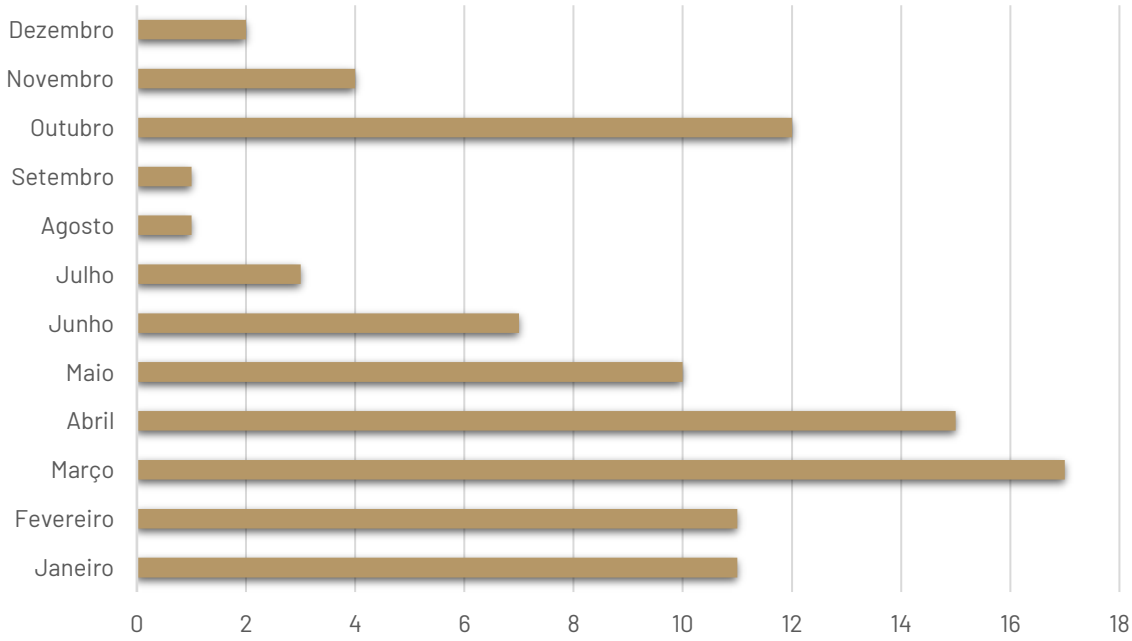

No âmbito do projeto desportivo da UMinho para a competição universitária, em estreita articulação com a AAUMinho no plano nacional, as equipas da AAUMinho/UMinho conquistaram um total de 80 medalhas nos Campeonatos Nacionais Universitários: 20 medalhas de ouro, 29 medalhas de prata e 31 medalhas de bronze. No plano internacional, a AAUMinho/UMinho conquistou 3 medalhas em Campeonatos Europeus Universitários (1 de ouro e 2 de bronze).

Gráfico 2. 14 - Evolução das medalhas conquistadas nos CNU

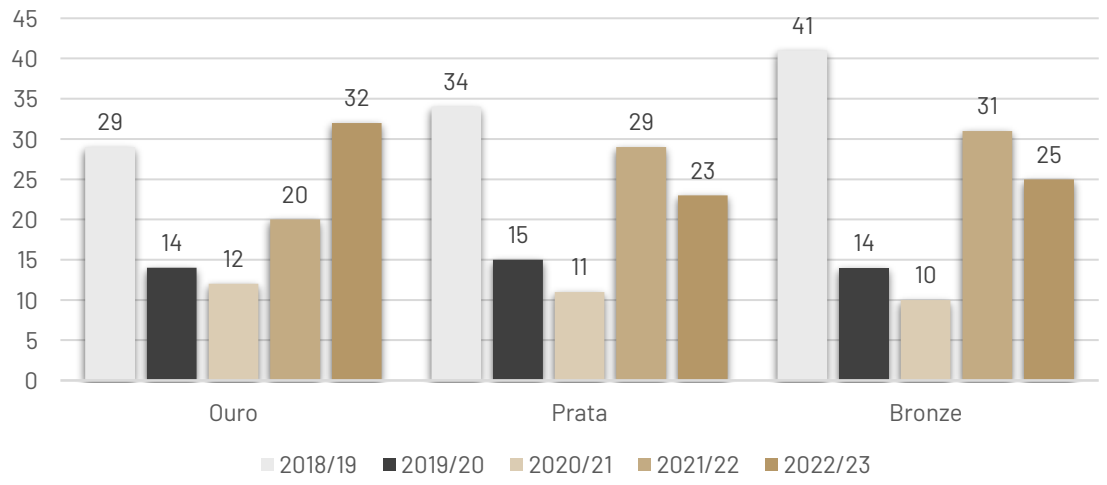

Em 2022/2023 foram atribuídos 73 prémios de mérito desportivo (28 em 2022) aos estudantes que conciliaram os resultados desportivos de relevo nacional e internacional com o sucesso académico, representando um investimento de 15 610,00€ dos SASUM na promoção e reconhecimento das carreiras duais dos estudantes atletas da UMinho.

Gráfico 2. 15 - Prémios de mérito desportivo

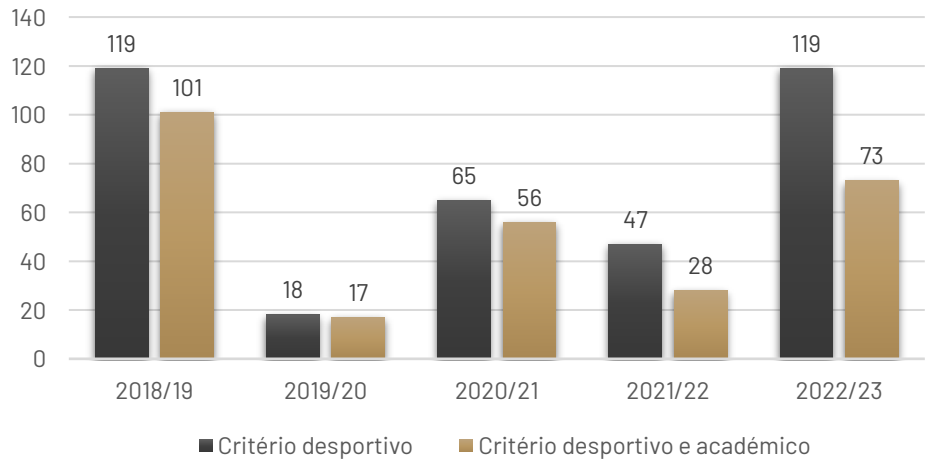

Já no que diz respeito à competição internacional, a UMinho recebeu o Campeonato Europeu Universitário de Voleibol, de 15 a 24 de julho, em Braga, com a participação de 25 equipas (15 femininas e 10 masculinas) provenientes de 10 países. Ao todo, o evento contou com a participação de cerca de 668 pessoas, dos quais 3 374 participantes, 141 voluntários, 18 árbitros, 21 elementos do *staff* médico, 53 membros do comité organizador e 30 profissionais. Foram realizados 72 jogos em 3 instalações desportivas.

Quadro 2. 27 - Campeonato Europeu Universitário de Voleibol

		Nacionais		Estrangeiros	
Intervenientes	TOTAL	n.º	%	n.º	%
Países representados	12	1	8,44%	11	91,66%
Equipas	25	5	20,00%	20	80,00%
Intervenientes	TOTAL	n.º	%	n.º	%
Atletas femininos	189	41	21,69%	148	78,31%
Atletas masculinos	121	24	19,83%	97	80,17%
Oficiais	64	17	26,56%	47	73,44%
Árbitros	18	5	27,78%	13	72,22%
Técnicos de saúde	21	21	100,00%	0	0,00%
EUSA	7	2	28,57%	5	71,43%
Comité Organizador	24	24	100,00%	0	0,00%
Staff Técnico	53	53	100,00%	0	0,00%
Media	16	16	100,00%	0	0,00%
Voluntários	141	139	98,58%	2	1,42%
Outros	14	8	57,14%	6	42,86%
Total	668	350	52,40%	318	47,60%

No plano institucional, o DDC em representação da UMinho reafirmou a sua posição no plano desportivo nacional e internacional, garantindo a renovação da certificação Platina Healthy Campus da International University Sports Federation (FISU) e da certificação da Bandeira da Ética no Desporto do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Em 2023 a UMinho viu reconhecido o estatuto de Membro Associado da European University Sports Association (EUSA), da Eurpean Network of Academic Sports Services (ENAS) e da Associação Portuguesa dos Serviços Desportivos do Ensino Superior (APSDES), e ainda a atribuição do Selo de Estudante Atleta do IPDJ.

UMINHO SPORTS | COMUNICAÇÃO DIGITAL

O DDC disponibiliza a oferta desportiva à comunidade académica há já pelo menos 3 décadas e em 2018 foi criada a marca UMinho Sports para que a comunicação se pudesse distinguir e comunicar junto do público alvo, fundamentalmente através das redes sociais.

Após análise interna e definição dos públicos, a estratégia de comunicação desdobra-se em três grandes objetivos:

- Promoção e divulgação do serviço e da oferta desportiva dos SASUM;
- Comunicar/interagir com os diferentes públicos nas várias plataformas;
- Garantir comunicação de proximidade e ajustada aos públicos.

A estratégia de comunicação tem como principais meios de divulgação as redes sociais @UMinhoSports, que é onde se encontra o público-alvo. Os conteúdos são publicados através da conta UMinho Sports em três redes sociais*: Instagram, Facebook e YouTube*.

A estratégia de comunicação também contempla o planeamento, a organização e a operacionalização da Gala do Desporto, Entrega de Prémios de Mérito Desportivo, e todos os eventos de âmbito desportivo dos SASUM, UMinho e AAUMinho.

Algumas estatísticas das iniciativas:

- + de 500 publicações nas redes sociais;
- + de 1500 pessoas alcançadas por publicação, em média;
- + de 200 aulas e planos de treino disponibilizados nas redes sociais;
- + de 300 aulas completas disponibilizadas no *YouTube*;
- + de 170 000 visualizações nas aulas completas disponibilizadas no YouTube;
- + de 1000 novos seguidores;
- + de 400 visualizações por vídeo nas redes socias;
- + de 50 horas de aulas *fitness* disponibilizadas no *YouTube*;
- + de 50 000 novas visualizações no total, de conteúdos multimédia no *YouTube* e redes sociais.

COMPETIÇÃO DESPORTIVA INTERNA

No que respeita a torneios organizados internamente foram organizados um total de 4 eventos, conforme o quadro seguinte:

Quadro 2. 28 - Torneios Internos

Local	Eventos	Participantes
Complexo Desportivo de Gualtar	3	152
Complexo Desportivo de Azurém	1	80
Total	**4**	**232**

CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS

Decorre dos objetivos estratégicos do DDC prestar apoio ao Associativismo Desportivo e Cultural na UMinho como forma de prossecução da política definida pela UMinho. A AAUMinho é responsável pela representação política e participação nas provas do âmbito da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU). O DDC efetua a supervisão técnica das atividades de competição desportiva universitária, realiza o recrutamento e avaliação do perfil e desempenho dos técnicos de desporto, presta apoio administrativo e apoio logístico através da cedência das instalações e material desportivo.

O calendário desportivo da AAUMinho na época desportiva 2022/2023 englobou as seguintes modalidades:

Quadro 2. 29 - Modalidades com Competição Desportiva Universitária

1	Desportos Coletivos	Nota
1.1	Andebol (masculino, feminino)	CNU
1.2	Basquetebol (masculino, feminino)	CNU
1.3	Futebol (masculino)	CNU
1.4	Futebol 7 (feminino)	CNU
1.5	Futsal (masculino e feminino)	CNU
1.6	Rugby sevens (masculino)	CNU
1.7	Voleibol (masculino, feminino)	CNU
1.8	Basquetebol 3x3 (masculino, feminino)	CNU
1.9	Hóquei em Patins (masculino)	CNU
2	**Desportos Aquáticas/Praia**	**Nota**
2.1	Natação (Piscina curta, Piscina Longa)	CNU
2.2	Canoagem	CNU

3	Desportos Individuais/Equipas/Pares	Nota
3.1	Atletismo (pista coberta, pista ar livre, trail)	CNU
3.2	Badminton (Individual e equipas)	CNU
3.3	Ténis (Equipas)	CNU
3.4	Orientação	CNU
3.5	Xadrez (individual e equipas)	CNU
3.6	Padel	CNU
5	**Desportos de Combate**	**Nota**
5.1	Kickboxing (Light Kick, Low Kick)	CNU
5.2	Taekwondo	CNU
5.3	Judo	CNU
5.4	Karaté	CNU

Na época desportiva 2022/2023, a AAUMinho conquistou o total de 80 medalhas (32 medalhas de ouro, 23 medalhas de prata e 25 medalhas de bronze) nas competições oficiais. Decorrente destes resultados classificou-se em 2º lugar no Medalheiro Nacional e atingiu o 3º lugar no Troféu Universitário de Clubes.

Quadro 2. 30 - Evolução das medalhas conquistadas nos CNU

ANO	Ouro	Prata	Bronze	Total
2018/19	29	34	41	104
2019/20	14	15	14	43
2020/21	12	11	10	33
2021/22	20	29	31	80
2022/23	32	23	25	80

Tendo em conta a capacidade da estrutura desportiva, competência e qualidade organizativa dos SASUM e da AAUMinho, foram organizadas as provas do calendário desportivo da FADU nas instalações da UMinho de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 2. 31 - CNU e JCs organizados pelo DDC e AAUM

Evento	Local	Data
CNU Kickboxing low kick	Guimarães	4 de junho
CNU Kickboxing light kick	Guimarães	12 de novembro

COMPETIÇÃO EUROPEIA

A AAUMinho/UMinho esteve representada nos Campeonatos Europeus Universitários de 2023 na cidade de Lodz na Polónia em 4 modalidades, nomeadamente, Andebol Masculino, Kickboxing, Taekwondo e Voleibol Feminino. No total participaram 31 estudantes-atletas (87 em 2019), destacando-se a conquista de 3 medalhas nesta competição europeia, nomeadamente, Medalha de Ouro no Kickboxing, Medalha de Bronze Taekwondo e Medalha de Bronze da Equipa de Andebol Masculina.

A UMinho marcou presença na XXXIV edição dos Jogos Galaico Durienses entre os dias 28 e 29 de novembro na cidade do Porto com uma delegação composta por 30 atletas e 2 oficiais. Esta edição foi disputada nas modalidades de Futebol 7, Ténis de Mesa, Badminton e Xadrez, tendo a UMinho conquistando o 5º lugar na classificação geral.

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

No panorama internacional a estudante atleta Mariana Machado conquistou a medalha de ouro no Jogos Mundiais Universitários Chengdu de 28 julho a 8 agosto 2023, na República Popular da China, sagrando-se Campeã do Mundo na disciplina de 5 000 m pista ao ar livre.

PROGRAMAS E INICIATIVAS DE APOIO ÀS CARREIRAS DUAIS

Estatuto de estudante atleta da UMinho

Durante o ano de 2023 foram atribuídos 318 estatutos de estudante atleta da UMinho de modo a promover o apoio a estudantes atletas, contribuindo para a melhoria da conciliação dos planos de estudo, de treino e de competição de jovens que pretendam um envolvimento em prática desportiva no quadro da organização do desporto no ensino superior.

Prémios de Mérito Desportivo

Em 2023 foram atribuídos 73 prémios de mérito desportivo a estudantes atletas que conseguiram resultados de mérito desportivo e académico nas competições nacionais universitárias, tendo-se sagrado campeões nacionais universitários.

Quadro 2. 32 - Prémios de mérito desportivo

Ano	Critério desportivo	Critério desportivo e académico	Valor Atribuído (€)
2018/19	119	101	20 225,40
2019/20	18	17	2 832,44
2020/21	65	56	20 205,00
2021/22	47	28	10 057,00
2022/23	119	73	15 610,00

Programa TUTORUM

No ano de 2023 entraram 6 novos estudantes ao abrigo do estatuto de alto rendimento na UMinho e, como tem sido habitual, foi mantido o apoio tutorial. Desde o início deste programa, 154 estudantes entraram na UMinho (100 do género masculino e 54 do género feminino), usufruindo do acompanhamento tutorial - Programa TUTORUM - Programa de Apoio Tutorial aos Estudantes Atletas de Alta Competição da UMinho.

A melhoria da relação e a proximidade entre os agentes, dos quais depende o sucesso desportivo e

académico - nomeadamente entre os Tutores, Treinadores, Clubes e Federações - é uma prioridade que este programa tem procurado garantir desde a sua criação e que será reforçado no futuro, prevendo-se uma alteração ao regulamento de forma a adaptar o mesmo à realidade atual da UMinho.

XXI Gala do Desporto da Universidade do Minho

A Gala do Desporto da UMinho que premiou e distinguiu estudantes e treinadores que mais se destacaram na última época desportiva, nomeadamente, melhor atleta feminina, melhor atleta masculino, melhor treinador e atleta percurso desportivo.

Durante a cerimónia foi também entregue a Galardão Prestígio à Câmara Municipal de Braga como reconhecimento pela relevância e longevidade das ligações com a UMinho nos planos organizativo, formativo e competitivo ao longo de mais de duas décadas, neste âmbito resultou na organização bem sucedida de 12 eventos internacionais, nomeadamente, 6 campeonatos mundiais universitários e 6 campeonatos europeus universitário.

SOLIDARIEDADE E AÇÕES HUMANITÁRIAS

DÁDIVAS DE SANGUE

Em colaboração com a AAUMinho, o Instituto Português do Sangue e Transplantação e o Centro de Histocompatibilidade da Região Norte, os SASUM em 2023 registaram 250 dadores inscritos, através de 2 recolhas de sangue (2 recolhas em Gualtar) em postos fixos e unidades móveis.

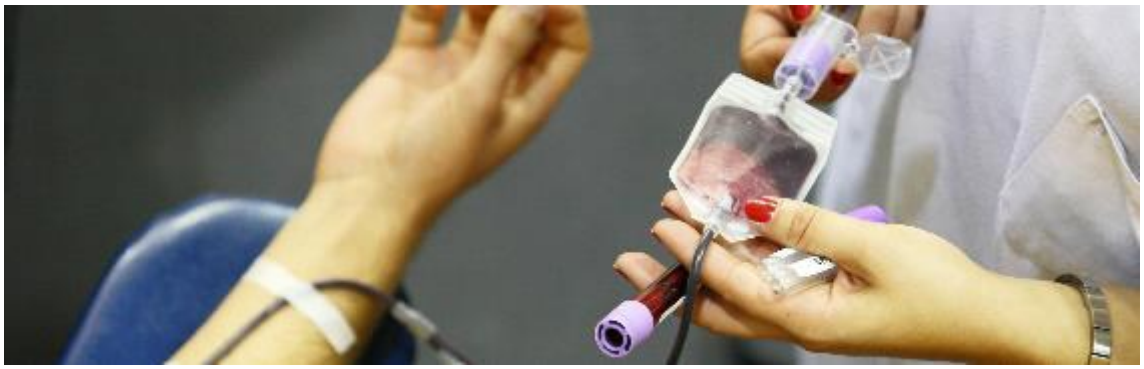

Gráfico 2. 16 – Dádivas de Sangue

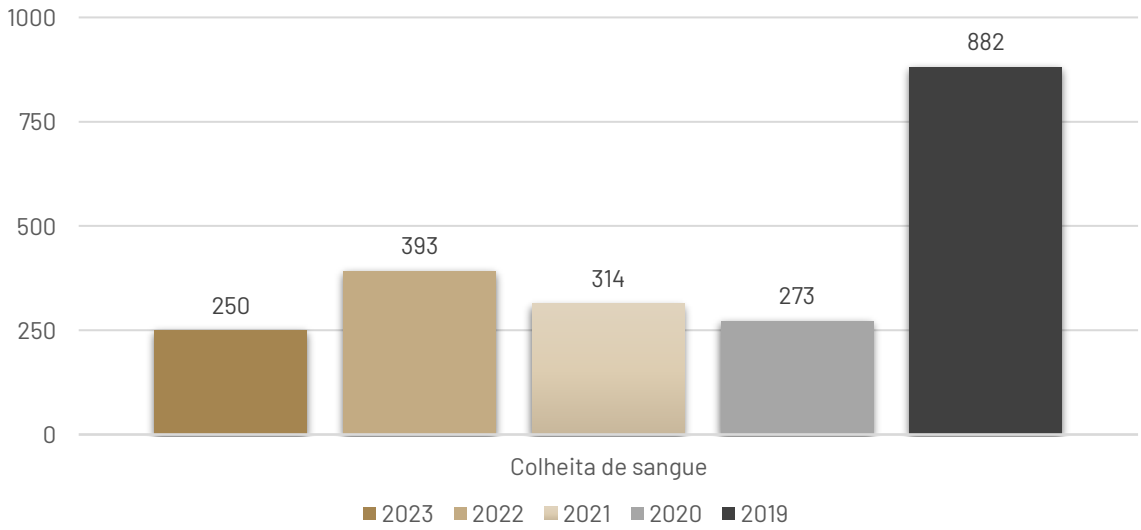

CAMPANHA DE RECOLHA DE BENS ALIMENTARES

Com o objetivo de associar a prática de atividade física à causa solidária, foram promovidas duas iniciativas abertas a toda a comunidade com o objetivo de recolher bens alimentares que foram disponibilizados aos estudantes residentes carenciados. As iniciativas de OMChanting e Tai-Chi-Chuan resultaram na recolha de 35 kg de alimentos, tais como, arroz, massas, enlatados, entre outros.

UMINHO SPORTS SOLIDÁRIO - *OFERECE E FAZ UMA CRIANÇA FELIZ*

Realizou-se a 15.ª edição da campanha solidária "*Oferece e faz uma criança feliz*", que decorreu nos complexos desportivos da UMinho durante o mês de dezembro, tendo sido possível angariar mais de 2400 brinquedos e cerca de 1300 peças de roupa infantil, promovida pelo DDC e pelo Gabinete da Sustentabilidade dos SASUM em estreita articulação com os Municípios de Braga e Guimarães,

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Acidentes que decorrem da prática desportiva

No ano de 2023, registaram-se 4 acidentes desportivos nas instalações desportivas, para os quais houve necessidade de acionar o seguro desportivo. Comparativamente com o ano de 2022, registou-se um aumento de mais um acidente desportivo.

Gráfico 2. 17 - Acidentes desportivos participados à seguradora

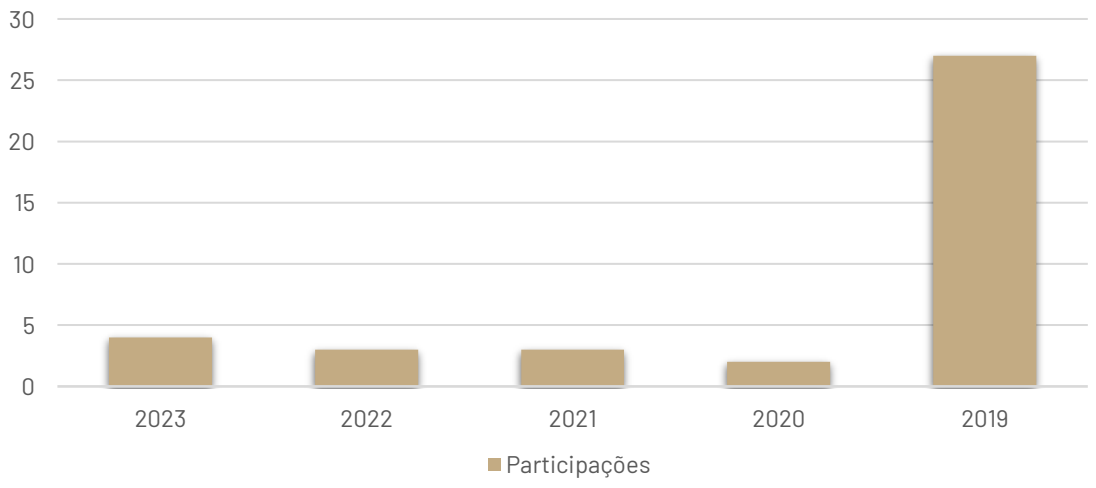

Área útil para a prática desportiva

A UMinho possui, atualmente, 21 050m2 de área útil para a prática desportiva. As instalações desportivas da UMinho apresentam uma lotação instantânea máxima de 1 500 pessoas por hora. No gráfico 2.18 é possível concluir que o mês de junho foi o mês que registou mais utilizações das instalações, nomeadamente, um total de 25 181, conforme gráfico seguinte:

Gráfico 2. 18 - Distribuição mensal dos utentes nas utilizações do DDC

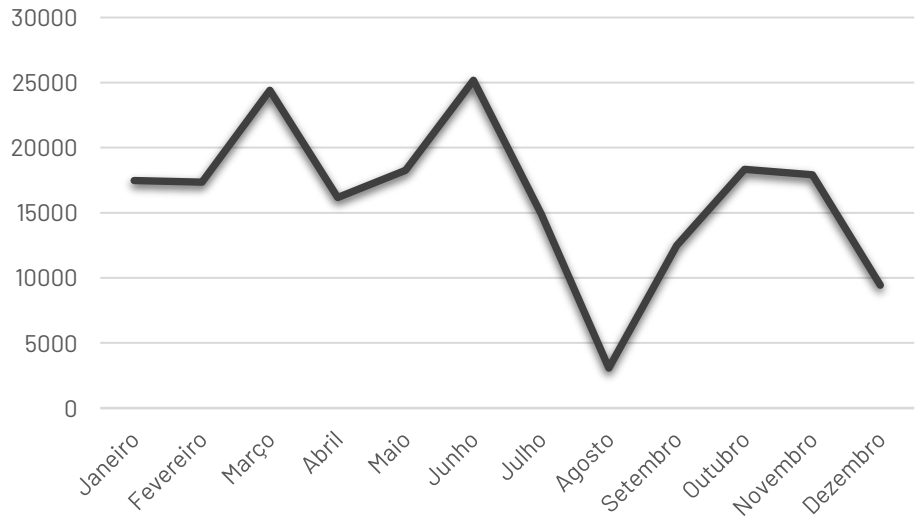

RECURSOS FINANCEIROS

No que diz respeito à gestão financeira do DDC:

- A despesa foi superior em 15.51% em relação ao ano de 2022;
- A receita global (inclui receita própria e transferências do OE e outras) aumentou 1.66% comparativamente com o período homólogo de 2022.

Os valores da despesa tiveram uma grande variação em relação a 2022 motivada pelo facto de verbas de atividades culturais, desportivas e do WUC Futsal terem transitado para 2023.

O quadro seguinte reflete a evolução destes indicadores ao longo dos últimos 5 anos.

Quadro 2. 33 - Demonstração da evolução das receitas próprias, despesas e taxa de cobertura

Ano	2023	2022	2021	2020	2019
Receitas totais (€)	957 686,10	942 089,14	534 698,51	942 089,14	827 850,98
Despesas totais (€)	1 121 112,95	970 597,19	760 285,07	970 597,19	1 046 511,90
Taxa de cobertura	**85,42%**	**97,06%**	**70,33%**	**97,06%**	**79,11%**

No mapa e gráficos seguintes apresentam-se indicadores relativos ao desempenho dos centros de custo afetos ao DDC, no ano de 2023, apresentando um detalhe de despesas por unidade de serviços. O valor das receitas do DDC, em 2023, ascendeu a 957.686,10€, que corresponde a uma taxa de cobertura de 85,42%.

Quadro 2. 34 - Desempenho global do DDC em 2023

Complexo	Gastos com pessoal (€)	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€)	Fornecimentos e serviços externos (€)	Outros Gastos (€)	Gastos de depreciação e de amortização (€)	Total Gastos (€)	Rendimentos (receita própria) (€)	Rendimentos de verbas do OE (€)	Taxa cobertura	Taxa cobertura (S/OE)
Pavilhão de Braga	265 851,07	6 441,04	89 239,10	21 014,34	57 352,45	439 898,00	329 967,48	156 287,26	110,54%	75,01%
Pavilhão de Azurém	104 978,40	1 770,53	91 995,25	10 355,24	49 571,17	258 670,59	169 589,37	63 447,67	90,09%	65,56%
Centro de Condição Física - Sta.Tecla	1 248,11	8,39	4 774,22	1 641,90	161,73	7 834,35	3 232,94	447,50	46,98%	41,27%
PDU-GT-Loja	0,00	187,83	0,00	0,00	0,00	187,83	299,18	0,00	159,28%	159,28%
PDU-AZ-Loja	0,00	165,15	0,00	0,00	0,00	165,15	198,06	0,00	119,93%	119,93%
Campo de Golfe - Azurém	0,00	0,00	0,00	0,00	2 695,84	2 695,84	0,00	0,00	0,00%	0,00%
FISU-FUTSAL 2022	0,00	0,00	0,00	63 812,60	0,00	63 812,60	11 537,52	0,00	18,08%	18,08%
Competição Nacional	48 993,58	0,00	969,12	26 205,59	66,30	76 234,59	843,15	23 676,32	32,16%	1,11%
Competição Europeia	6 229,52	0,00	0,00	63 545,00	6,03	69 780,55	0,00	2 174,65	3,12%	0,00%
Competição Internacional	0,00	0,00	500,00	14 139,58	0,00	14 639,58	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CEU Voleibol 2023	19 961,69	132,90	128 439,28	38 660,00	0,00	187 193,87	195 985,00	0,00	104,70%	104,70%
Total	**447 262,3**	**8 705,84**	**315 916,97**	**239 374,25**	**109 853,52**	**1 121 112,95**	**711 652,70**	**246 033,40**	**85,42%**	**63,48%**

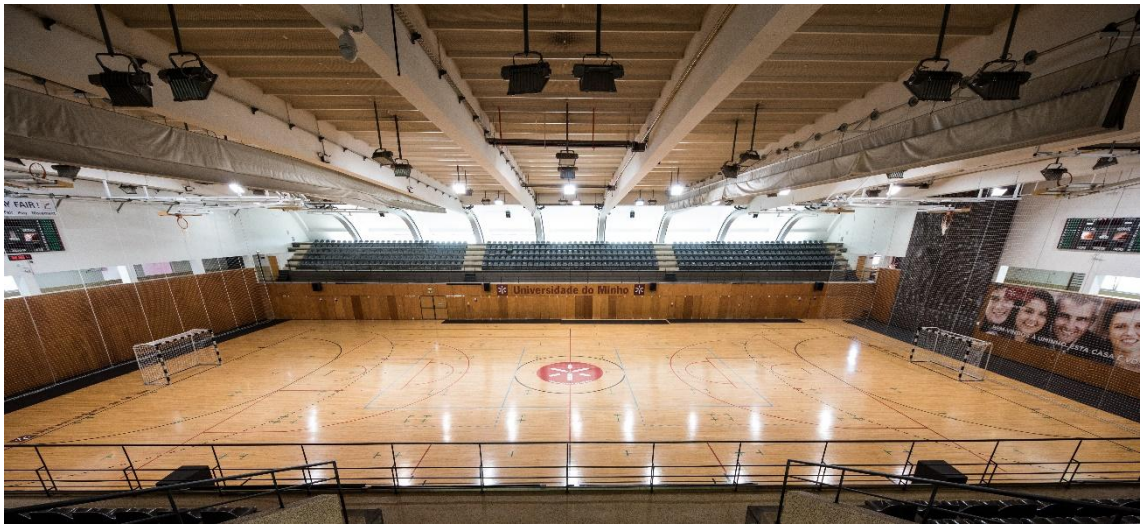

Os gráficos 2.19 e 2.20 mostram que o Complexo Desportivo de Gualtar representou cerca de 46% da receita e 39% do total da despesa, o Complexo Desportivo de Azurém representou cerca de 23% da receita e da despesa, assim com se torna inequívoco a importância da organização e eventos internacionais, onde o EUC de Voleibol representou cerca de 28% da receita e cerca de 16% da despesa global do DDC.

Gráfico 2. 19 - Origem das receitas

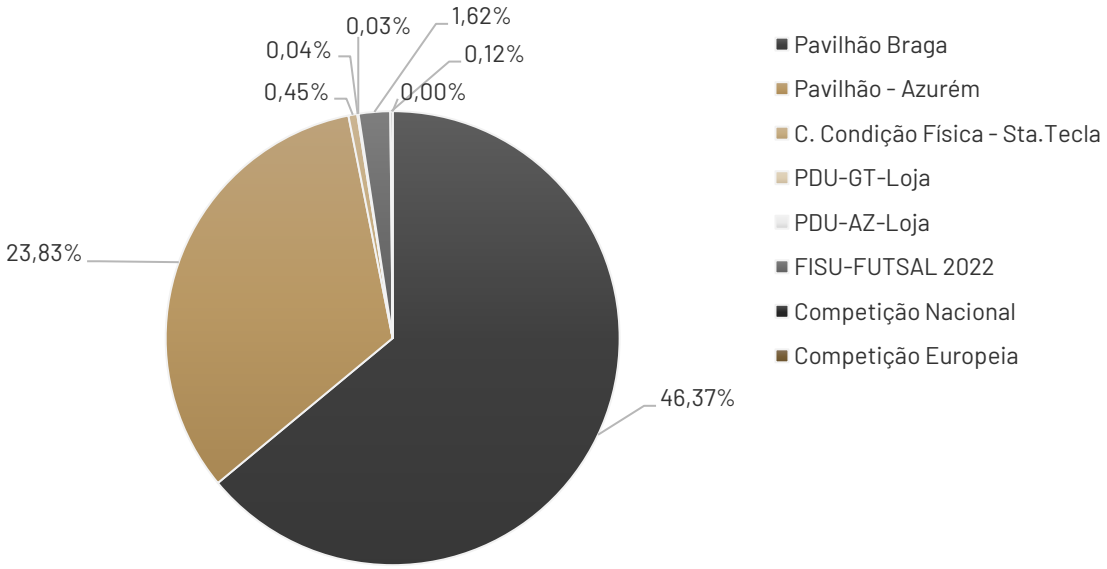

È necário rever os gráficos relativos à origem da despesa e da receita, falta informação relativa ao EUC Volleyball.

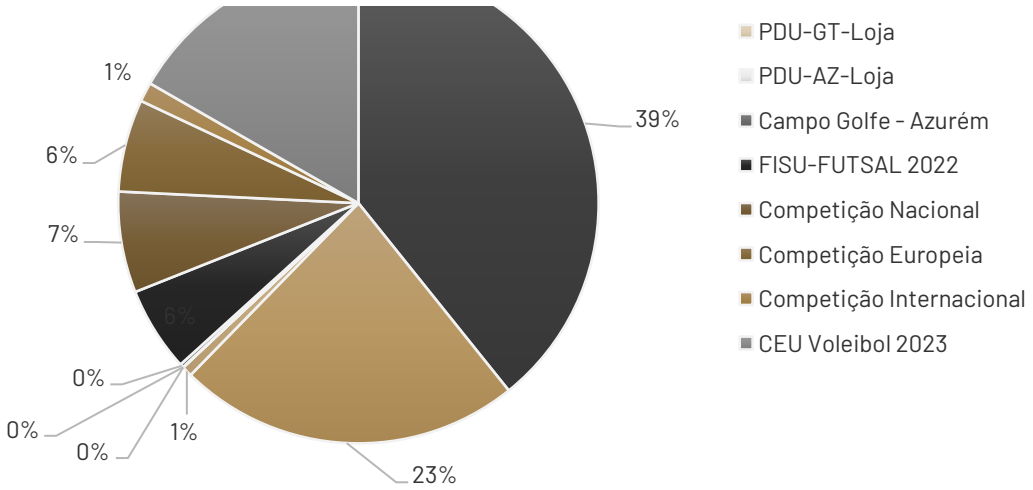

2.3.2. CULTURA

Os Grupos e Associações Culturais da UMinho estão organizados através do Plenário de Grupos Culturais, que foi constituído em fevereiro de 2004. Os SASUM atribuem uma verba anual, para o desenvolvimento cultural e apoio às atividades realizadas por estes, sendo previamente definido em sede de CAS. Em 2023 a verba atribuída foi de 40 000€. Este apoio foi distribuído internamente no âmbito do Plenário de Grupos Culturais, através da aplicação dos critérios criados para o efeito neste fórum e mediante a entrega do respetivo plano de atividades e orçamento.

Atualmente, o Plenário é composto por 24 Grupos e Associações, com atividade intensa, nomeadamente, através da organização de vários festivais e da participação em eventos culturais de forma regular, envolvendo centenas de estudantes e *alumni* da UMinho. Neste âmbito, o DDC aplica anualmente um questionário aos novos estudantes, aquando do ato de matrícula, para aferir os seus hábitos culturais. As suas respostas são tratadas informaticamente e posteriormente disponibilizadas aos grupos, contribuindo para identificar a experiência e motivação para a atividade cultural dos estudantes, assim como a prática cultural anterior ao ingresso na UMinho.

Quadro 2. 35 - Grupos Culturais da UMinho

Grupos Culturais da UMinho		
Associação Recreativa e Cultural da UMinho	Gatuna, Tuna Feminina da UMinho	Jogralhos, Grupo de Jograis da UMinho
Afonsina, Tuna de Engenharia da UMinho	Grupo de Fados de Coimbra	Literatuna, Tuna de Letras da UMinho
Augustuna	Grupo de Fados e Serenatas da UMinho	Opum-Dei, Odem Profética da UMinho
Augustuna, Tuna Académica da UMinho	Grupo de Folclore	Teatro UMinho
Azeituna, Tuna de Ciências da UMinho	Grupo de Guitarra, Flauta e Poesia	TMUM - Tuna de Medicina da UMinho
Bomboémia, Grupo de Precursão	Grupo de Música Popular	Tuna Universitária do Minho
Coro Académico da UMinho	Grupo de Poesia	Tun'ao Minho
Escola de Música Popular	I-Pum, Precursão da UMinho	Tun'Obebes, Tuna Feminina de Engenharia da UMinho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE GESTÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

As demonstrações e a análise orçamental, económica e financeira e de gestão foram preparadas com base nos normativos legais em vigor, aplicáveis, de entre os quais, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão, as instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística, pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pelo Tribunal de Contas, o Decreto-Lei de Execução Orçamental e a Lei do Orçamento do Estado (LOE).

Esta análise procura de uma forma comparativa e analítica apresentar a informação orçamental e financeira contida nos mapas de prestação de contas e complementar a informação contida nas Demonstrações Orçamentais, conforme Norma de Contabilidade Pública (NCP) nas Demonstrações Financeiras presentes na NCP 1.

Assim, nos próximos capítulos é apresentada informação relacionada com os três subsistemas, uma síntese da situação financeira dos SASUM, na ótica orçamental, financeira e de gestão, bem como a apresentação de indicadores de gestão, procurando responder às necessidades de informação de todos os *stakeholders*, contribuindo para o apoio à tomada de decisão, para uma maior transparência das contas públicas e da aplicação dos recursos públicos, fomentando práticas de *accountability* no seio da Administração Pública.

3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

RESUMO

I. **O saldo inicial de 2023, no total de 688.140,02€, era composto por:**

- Saldo de execução orçamental: 679.171,36€;
- Saldo de operações de tesouraria, que constituem na totalidade fundos alheios: 8.968,66€.

II. **O total de receita arrecadada ascende a 9.131 509,65€, com a seguinte origem:**

- 2.909.213,00€ de Receitas Gerais, proveniente do Orçamento do Estado;
- 167. 764,79€ de Instituições Europeias, referentes a financiamento dos projetos CO3+ e PO-CER;
- 6.054. 531,86€ de Receitas Próprias.

III. **As despesas, cujo montante é de 8.768 061,34€, referem-se a:**

- 4.651 879,28€ de despesas com o pessoal;
- 3.878 471,78€ relativas a despesas de funcionamento;
- 2.37 710,28€ respeitantes a despesas de capital.

IV. **O saldo final, no total de 960.614,35€, é composto por:**

- Saldo de execução orçamental no montante de 1.042 619,67€;
- Saldo negativo de operações de tesouraria, que constituem na totalidade fundos alheios de 82.005,32€.

V. **O saldo global da execução de receita e despesa por fontes de financiamento é de 363. 448,31€.**

3.1. RECEITA

Em 2023, o orçamento aprovado dos SASUM totalizou o valor de **8.431.938€,** tendo sido revisto numa base mensal e ajustado em função das necessidades ao longo do ano, alterações essas registadas nas alterações/revisões orçamentais. Verificou-se um aumento do orçamento inicial no valor de 76.513,00€, relativamente ao ano de 2022, conforme quadro seguinte:

Quadro 3. 1 - Evolução dos orçamentos desde 2019

Evolução dos Orçamentos (€)					
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019
Transferências - ESTADO	2. 659.079	2.498.445	2.447.337	2.399.350	2.350.000
Transferências - UMinho	250.000	400.000	250.000	250.000	648.203
Transferências - União Europeia	318.359	281.200	496.263	527.478	519.489
Receitas Próprias - SASUM	5.204.500	4. 483. 780	4.570.900	5.894.300	5.782.100
Total	**8.431.938**	**7.663.425**	**7.764.500**	**9.071.128**	**9.299.792**

As alterações/revisões orçamentais levadas a cabo implicaram, no seu conjunto, alterações na estrutura do orçamento inicial e determinaram um aumento do seu valor global em 1.829.338,02€, conforme se pode verificar no quadro 3.1 correspondendo a um aumento de 17,83% face ao orçamento inicial, que decorreu da integração dos saldos de gerência do ano de 2022, no montante de 679.171,36€, e do crédito especial, no montante de 1.150.166,66€. Em resultado desta alteração o orçamento corrigido dos SASUM ascendeu a 10.261.276,02€.

Conforme se observa no quadro abaixo, a receita cobrada líquida dos SASUM em 2023 fixou-se em 9.810.681,01€, valor que inclui os saldos de gerência do ano anterior (679.171,36€). Face ao valor das previsões corrigidas, o grau de execução orçamental da receita ascendeu a 95,60%.

Quadro 3. 2 - Orçamento, orçamento corrigido e execução do orçamento de receita (2023)

Fontes de Financiamento - descrição	Receita (€)				
	Orçamento 2023	Orçamento corrigido 2023	Desvio Orçamento corrigido – Orçamento Inicial	Receita cobrada líquida 2023	Desvio Receita cobrada líquida - Orçamento corrigido
311 - RI não afetas a projetos cofinanciados - Transferências - Estado	2.659.079,00	2.909.213,00	250.134,00	2.909.213,00	-
441 - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização	318.359,00	318.359,00		167.764,79	-150.594,21
513 - Receitas Próprias - SASUM	5.204.500,00	5.460.417,09	255.917,09	5.460.417,09	-
522 - Saldos de RP transitados - com outras origens		679.171,36	679.171,36	679.171,36	-
531 - Financiamento nacional RP por conta fundos europeus		116.571,33	116.571,33	116.570,53	-0,80
541 - Transferências de RP - UMinho	250.000,00	777.544,24	527.544,24	477.544,24	-300.000,00
Total	**8.431.938,00**	**10.261.276,02**	**1.829.338,02**	**9.810.681,01**	**-450.595,01**

O quadro seguinte, apresenta uma análise por rubrica das previsões corrigidas, receita cobrada líquida e receitas por cobrar. Transitaram receitas por cobrar do ano anterior no montante de 286.238,90€, sendo que a receita cobrada líquida em 2023, excluída de saldos de gerência anterior, totalizou o montante de 9.131.509,65€. O montante de receita por cobrar transitado para 2024 corresponde ao montante de 347.796,83€.

Quadro 3. 3 - Previsões corrigidas, receita cobrada líquida e receitas por cobrar - 2023

Rubrica	2023			
	Previsões corrigidas (€)	Receita por cobrar de períodos anteriores (€)	Receita cobrada líquida (€)	Receita por cobrar no final do período (€)
R5 - Transferências e subsídios correntes	4.033.370,01	0,00	3.605.149,05	-
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	2.909.213,00	-	2.909.213,00	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	844.434,49	-	544.434,49	-
R5.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - U E	268.185,00	-	139.964,04	-
R5.1.3 - Outras	11.537,52	-	11.537,52	-
R6 - Venda de bens e serviços	5.496.791,28	283.987,90	5.496.790,48	345.545,83
R7 - Outras Receitas Correntes	122,04	2.251,00	122,04	2.251,00
R8 - Venda de bens de investimento	-	-	-	-
R9.1.2 - Exterior - U E	50.174,00	-	27.800,75	-
R10 - Outras receitas de capital	120,00	-	120,00	-
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1.527,33	-	1.527,33	-
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	679.171,36	-	679.171,36	-
Total	10.261.276,02	286.238,90	9.810.681,01	347.796,83
Total sem saldo de gerência anterior	9.582.104,66	286.238,90	9.131.509,65	347.796,83

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe das receitas por cobrar a 31 de dezembro de 2023:

Quadro 3. 4- Receitas por cobrar - 2023

Descrição	Valor
Produtos alimentares e bebidas	29.397,23
Mercadorias	35,25
Aluguer de espaços e equipamentos	17.092,33
Atividades de saúde	10,00
Alimentação e alojamento	297.005,43
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	491,00
Outros serviços	1.514,59

Outras receitas correntes	2.251,00
Total	**347.796,83**

O quadro 3.5, apresenta uma análise comparativa, entre o ano de 2023 o período homólogo, relativa à receita efetiva, excluída de saldos transitados. Nesta análise verifica-se uma variação positiva da receita total de 9,38%, que diz respeito ao montante de 783.272,49€ explicada, essencialmente, pelo aumento nas rubricas de "transferências e subsídios correntes" e "vendas de bens e serviços", cuja variação foi de 430.778,99€ e 366.055,50€, respetivamente. Por outro lado, de referir a diminuição na rubrica de "transferências e subsídios correntes – Exterior-EU" no montante de 46.375,68€ e, simultâneamente, um aumento na rubrica de "receitas de capital – Exterior UE", no valor de 27.800,75€ decorrente do reconhecimento dos subsídios para a aquisição de ativos.

Quadro 3. 5 - Receita efetiva – 2023 e 2022

Rúbricas	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Receita corrente	**9.102.061,57**	**99,68%**	**8.306.810,07**	**99,50%**	**795.251,50**	**9,57%**
R5 - Transferências e subsídios correntes	**3.605.149,05**	**39,48%**	**3.174.370,06**	**38,02%**	**430.778,99**	**13,57%**
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	2.909.213,00	31,86%	2.498.445,00	29,93%	410.768,00	16,44%
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	544.434,49	5,96%	483.033,43	5,79%	61.401,06	12,71%
R5.1.1.3 - Segurança Social	-	0,00%	1.214,62	0,01%	-1.214,62	-100,00%
R5.1.2 - Exterior - U E	139.964,04	1,53%	186.339,72	2,23%	-46.375,68	-24,89%
R5.1.3 - Outras	11.537,52	0,13%	5.337,29	0,06%	6.200,23	116,17%
R6 - Venda de bens e serviços	**5.496.790,48**	**60,20%**	**5.130.734,98**	**61,46%**	**366.055,50**	**7,13%**
R7 - Outras Receitas Correntes	**122,04**	**0,00%**	**1.705,03**	**0,02%**	**-1.582,99**	**-92,84%**
R8 - Venda de bens de investimento	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Receita de capital	**27.920,75**	**0,31%**	**-**	**0,00%**	**27.920,75**	**0,00%**
R9.1.2 - Exterior - U E	**27.800,75**	**0,30%**	**-**	**0,00%**	**27.800,75**	**0,00%**
R10 - Outras receitas de capital	**120,00**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**120,00**	**0,00%**
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	**1.527,33**	**0,02%**	**41.427,09**	**0,50%**	**-39.899,76**	**-96,31%**
Total	**9.131.509,65**	**100,00%**	**8.348.237,16**	**100,00%**	**783.272,49**	**9,38%**

A partir do quadro 3.6 pode fazer-se uma análise sobre a autonomia orçamental dos SASUM sobre a receita arrecadada, mostrando-se que as receitas próprias no ano de 2023 corresponderam a 61,07% do total de receita, correspondente ao valor de 5.576.987,62€. O financiamento proveniente do OE representou 31,86% no valor de 2.909.213,00€. Verifica-se uma variação positiva, quer nas receitas gerais – estado português, de 16,44%, quer nas receitas próprias, de 7,42%.

Quadro 3. 6 - Receita efetiva por Fonte de Financiamento – 2023 e 2022

Fontes de Financiamento	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Receitas Gerais - Estado Português	2.909.213,00	31,86%	2.580.716,12	28,98%	328.496,88	12,73%
Receitas Próprias – (FF513 + FF531)	5.576.987,62	61,07%	5.666.310,94	63,63%	- 89.323,32	-1,58%
Receitas Próprias - Transferências UMinho	477.544,24	5,23%	471.891,91	5,30%	5.652,33	1,20%
Financiamento - Exterior - UE	167.764,79	1,84%	186.339,72	2,09%	- 18.574,93	-9,97%
Total	**9.131.509,65**	**100%**	**8.905.258,69**	**100%**	**226.250,96**	**2,54%**

O gráfico seguinte apresenta a composição da receita efetiva por fonte de financiamento nos anos económicos de 2019 a 2023.

Gráfico 3. 1 - Receita efetiva por Fonte de Financiamento – 2019 a 2023

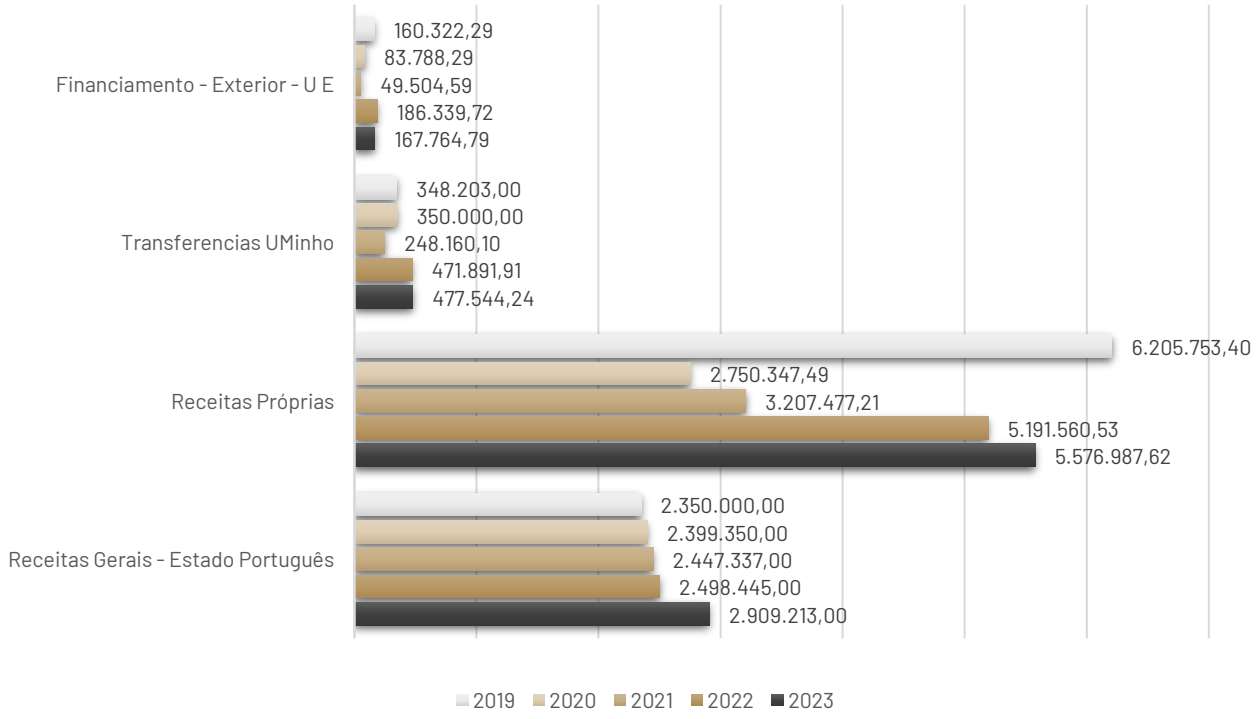

Pode concluir-se da análise do gráfico que as receitas totais de 2023, no valor de 9.131.509,65€, aumentaram face aos anos de 2022 (8.348.237,16€) e de 2019 (9.064.278,69€). Relativamente às receitas próprias constata-se uma subida ascendente desde 2020, embora o montante de 2023 (5.576.987,62€) tenha sido inferior ao verificado em 2019 (6.205.753,40€).

3.2. DESPESA

O quadro 3.7 apresenta informação sobre as dotações corrigidas, compromissos, obrigações, despesas pagas líquidas e obrigações por pagar em 2023. A despesa efetiva totalizou o montante de 8.768.061,34€, que comparando com as dotações da despesa corrigidas no montante de 10.261.276,02€ corresponde a um grau de execução de 85,45%.

Em 2023, os SASUM assumiram obrigações no montante de 8.837.920,21€ (86,13% das dotações corrigidas), tendo transitado para 2023 obrigações por pagar no montante de 69.858,87€, relacionadas com encargos com remunerações, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências e subsídios correntes – Entidades do setor não lucrativo e outras despesas correntes e aquisição de bens de capital.

Quadro 3. 7 - Dotações corrigidas, compromissos, obrigações, despesas pagas líquidas e obrigações por pagar – 2023

Rúbricas	2023					
	Dotações Iniciais (€)	Dotações Corrigidas (€)	Compromissos (€)	Obrigações (€)	Despesas Pagas Líquidas (€)	Obrigações por pagar (€)
D1 - Gastos com o pessoal	4.714.559,00	4.692.722,00	4.669.227,49	4.669.227,49	4.651.879,28	17.348,21
D2 - Aquisição de bens e serviços	3.247.351,00	4.509.503,02	3.406.073,56	3.395.155,37	3.366.266,65	28.888,72
D3 - Juros e outros encargos	-	5.697,00	23,74	23,74	23,74	-
D4 - Transferências e subsídios correntes	238.000,00	376.697,00	284.312,57	280.694,00	280.694,00	-
D5 - Outras despesas correntes	80.000,00	283.542,00	254.603,84	254.389,89	231.487,39	22.902,50
D6 -Aquisição de bens de capital	152.028,00	393.115,00	238.429,72	238.429,72	237.710,28	719,44
Total:	**8.431.938,00**	**10.261.276,02**	**8.852.670,92**	**8.837.920,21**	**8.768.061,34**	**69.858,87**

Relativamente à despesa paga, pode verificar-se no quadro 3.8 que o total das despesas pagas registaram um aumento de 6,18%, que corresponde ao montante de 541.974,01€. As variações mais significativas ocorreram na rubrica despesas com o pessoal, cujo aumento foi de 231.129,23€, relacionado com variados aumentos decorrentes de normativos legais, incluindo a atualização da RMMG e valorizações remuneratórias, entre outros. Verificou-se também um aumento na rubrica de

aquisições de bens de capital, cujo montante de despesa efetiva em 2023 se fixou em 237.710,28€, e diz respeito a:

- Diversas aquisições, nomeadamente: (i) sistema de controlo de acessos às Residências Universitárias; (ii) portátil, monitores e disco externo; (iii) hardware para a implementação de uma plataforma digital, com aplicação móvel digital; (iv) tablets e PDA's (Assistentes Pessoais Digitais); (v) reclassificação do sistema de controlo de acessos da Residência Professor Carlos Lloyd Braga, no valor de 25.515,00 euros, para a rubrica de *software* e sistemas de informação; (vi) leitores de Cartões RFID Mifare & QR-Code integrados; e (vii) telefone IP.
- Equipamento básico, destacando-se as seguintes aquisições para os SASUM: (i) termo-higrómetro para a sauna; (ii) equipamentos de alimentação como frigoríficos, micro-ondas, forno, contentor e tampa inox, batedeira; (iii) equipamento de alojamento como máquinas de lavar e secadores de roupa; e (iv) sistema de deteção de intrusão.

Quadro 3. 8 - Despesas pagas líquidas em 2023-2022

Rubricas		2023		2022		Variação	
		Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Despesa efetiva		**8 768 061,34**	**100,00%**	**8 226 087,33**	**100,00%**	**541 974,01**	**6,59%**
Despesa corrente		**8 530 879,28**	**53,05%**	**4 420 726,80**	**53,74%**	**391 129,23**	**4,81%**
D1	**Despesas com o pessoal**	**4 651 879,28**	**53,05%**	**4 420 726,80**	**53,74%**	**231 152,48**	**5,23%**
	Remunerações certas e permanentes	3 749 979,95	42,77%	3 474 512,45	42,24%	275 467,50	7,93%
	Abonos variáveis ou eventuais	87 162,99	0,99%	91 814,45	1,12%	-4 651,46	-5,07%
	Segurança Social	814 736,34	9,29%	854 399,90	10,39%	-39 663,56	-4,64%
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**3 366 266,65**	**38,39%**	**3 329 156,09**	**4,47%**	**37 110,56**	**1,11%**
	Aquisição de bens	2 120 113,26	24,18%	1 782 589,41	21,67%	337 523,85	18,93%
	Aquisição de serviços	1 246 153,39	14,21%	1 546 566,68	18,80%	-300 413,29	-19,42%
D3	**Juros e outros encargos**	**23,74**	**0,00%**	**158,15**	**0,00%**	**-134,41**	**-84,99%**
D4	**Transferências correntes**	**280 694,00**	**3,20%**	**266 183,96**	**3,24%**	**14 510,04**	**5,45%**
	Administração Central	5 148,30	0,06%	2 599,82	0,03%	2 548,48	98,03%
	Instituições sem fins lucrativos	163 805,70	1,87%	171 312,18	2,08%	-7 506,48	-4,38%
	Famílias	111 740,00	1,27%	92 271,96	1,12%	19 468,04	21,10%
D5	**Outras despesas correntes**	**231 487,39**	**2,64%**	**122 996,83**	**1,50%**	**108 490,56**	**88,21%**
Despesa de capital		**237 710,28**	**2,71%**	**86 865,50**	**1,06%**	**150 844,78**	**173,65%**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
D7	**Transferências de capital**	**237 710,28**	**2,71%**	**86 865,50**	**1,06%**	**150 844,78**	**173,65%**
Despesa não efetiva		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
	Total	**8 768 061,34**	**100,00%**	**8 226 087,33**	**100,00%**	**541 974,01**	**6,59%**

O gráfico seguinte apresenta as principais rubricas da despesa nos anos de 2019 a 2023. Da análise dos dados pode concluir-se que as despesas com o pessoal apresentam uma tendência de subida ao longo do período. No que respeita à aquisição de bens e serviços a tendência é igualmente de aumento, embora o montante de 2023 (3.366.266,65€) seja inferior ao de 2019 (3.987.409,22€). A par da rubrica de aquisição de serviços temos a de transferências correntes que também tem aumentado, com exceção da comparação com o ano de 2019 (2023: 280.694.00€ e 2019: 439.828,91€). Por último, de referir que as aquisições de bens de capital aumentou em todos os períodos em análise.

Gráfico 3. 2 - Variação nas principais rubricas - por tipo de despesa – 2019 a 2023

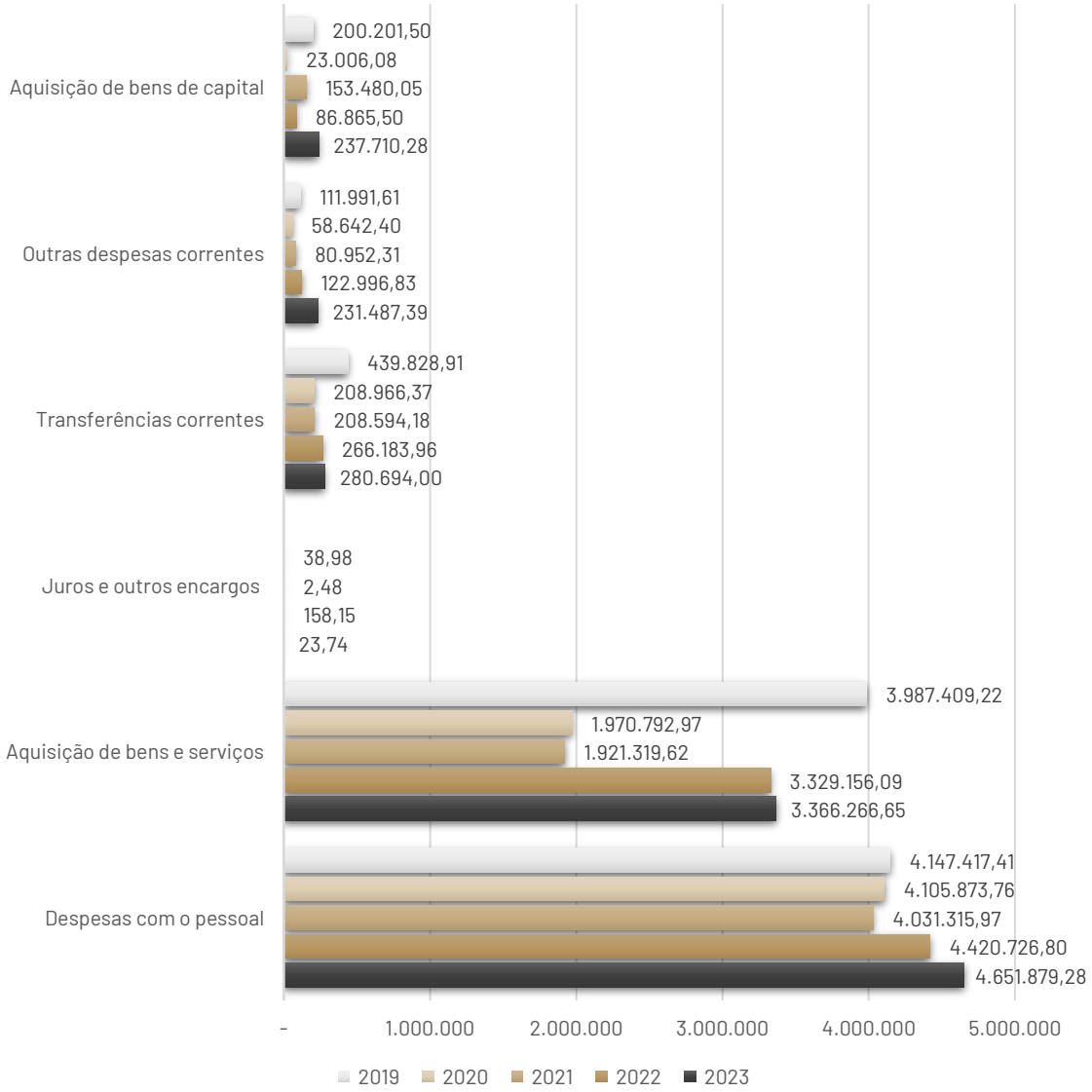

3.3. SALDO DA EXECUÇÃO

O saldo global em 2023 foi de 363.448,31€, apresentando uma variação de 66,39% face ao ano anterior. Como as receitas de capital foram insuficientes para fazer face ao investimento efetuado no ano, tornou-se necessário recorrer às receitas correntes, resultando num saldo negativo de igual montante de 209.789,53€.

Quadro 3. 9 - Saldos de execução 2023-2022

Saldos de execução	2023	2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Saldo global (Receita efetiva - Despesa efetiva)	363.448,31	122.149,83	241.298,48	197,54%
Despesa primária (Despesa efetiva - Juros e outros encargos)	8.768.037,60	8.225.929,18	542.108,42	6,59%
Saldo corrente (Receita corrente - Despesa corrente)	571.710,51	167.588,24	404.122,27	241,14%
Saldo de capital (Receita de capital - Despesa de capital)	-209.789,53	-86.865,50	-122.924,03	141,51%
Saldo primário (Receita efetiva - Despesa primária)	363.472,05	122.307,98	241.164,07	197,18%

O montante de obrigações por pagar que transitaram para 2024 fixou-se em 69.858,87€, sendo percetível uma evolução positiva no período pós-COVID-19, tal como se demonstra no gráfico seguinte:

Gráfico 3. 3 – Obrigações por pagar no final de cada ano – evolução desde 2019

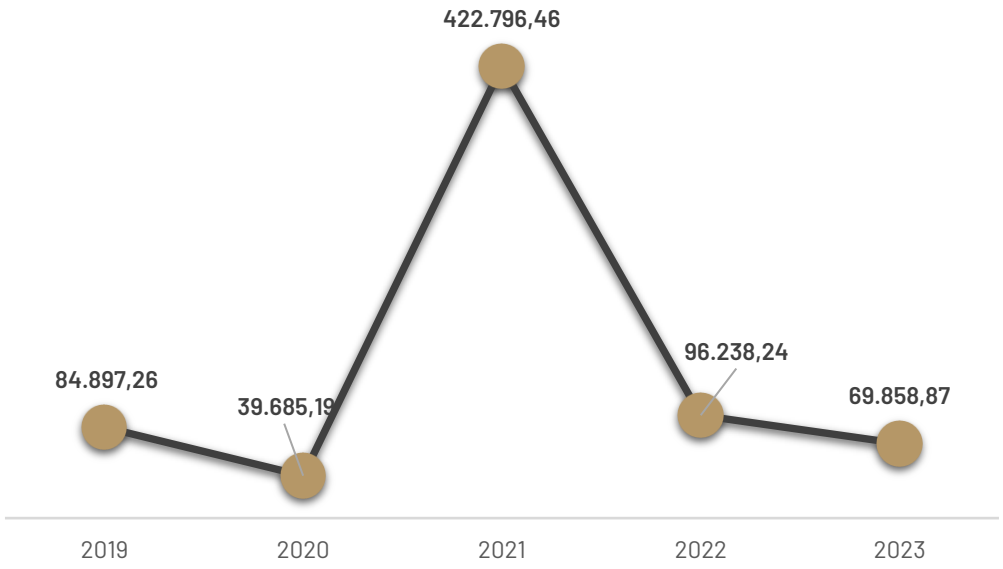

3.4. FLUXO DE CAIXA: ÓTICA ORÇAMENTAL - SALDO DE GERÊNCIA

O exercício económico de 2023 produziu um saldo de tesouraria no montante de 363.448,31€:

Saldo final excluído das operações de tesouraria:	1.042.619,67 €
Saldo inicial excluído das operações de tesouraria:	679.171,36 €
Saldo de tesouraria:	363.448,31 €

O quadro seguinte demonstra o fluxo de caixa na ótica orçamental, agregado por fontes de financiamento, bem como o saldo para a gerência de 2024, que é no valor de 1.042.619,67€.

Quadro 3. 10 - Saldos para a gerência seguinte

Fluxos de caixa - execução orçamental	Saldo inicial (€)	Recebimentos (€)	Pagamentos (€)	Saldo final (€)
Dotações Orçamentais - fundos próprios				
Orçamento do Estado (OE) FF313 / 311		2.909.213,00	2.902.706,88	6.506,12

Receitas próprias (RP) - FF522 / 513	679.171,36	5.460.417,09	5.103.474,90	1.036.113,55
Financiamento nacional RP por conta fundos europeus - FF 531		116.570,53	116.570,53	0,00
Receitas próprias (RP) - UMinho FF541		477.544,24	477.544,24	0,00
Fundos comunitários - FF441		167.764,79	167.764,79	0,00
(1) Total Execução dos fundos próprios	**679.171,36**	**9.131.509,65**	**8.768.061,34**	**1.042.619,67**
Operações de Tesouraria				
Recebimentos/ pagamentos por operações de tesouraria				
Intermediação de fundos	1.868,20	182.713,15	183.826,10	755,25
Receitas por conta de outrem				
Cauções e garantias	3.643,34	0,00	0,00	3.457,12
Outras operações de tesouraria	3.457,12	337.754,73	427.615,76	-86.403,91
(2) Total das retenções de fundos alheios	**8.968,66**	**520.467,88**	**611.441,86**	**-82.191,54**
(3) Total geral = (1) + (2)	**688.140,02**	**9.651.977,53**	**9.379.503,20**	**960.428,13**

Fazendo uma análise ao quadro 3.11 – evolução da receita e despesa de 2019 a 2023, pode concluir-se que no ano de 2023 a receita foi a mais alta no período em análise (9.131.509,65), mesmo comparada com o ano de 2019, que ascendeu a 9.064.278,69 (ano pré-pandemia da COVID-19). No que diz respeito às despesas o ano de 2023 apresenta uma despesa de 8.768.061,34, inferior à registada em 2019 que foi de 8.886.957,02. De referir, por último, que as despesas com pessoal estão a aumentar desde 2020.

Quadro 3. 11 - Evolução da receita e despesa de 2019 a 2023

Ano	Entradas					Saídas			Saldo (€)	Saldo acumulado (€)
	Receitas Próprias (€)	Transferências da UMinho (€)	Fundos europeus (€)	Transferências do OE (€)	Total (€)	Gastos com Pessoal (€)	Outros encargos (€)	Total (€)		
2019	6.205.753,40	348.203,00	160.322,29	2.350.000,00	**9.064.278,69**	4.147.417,41	4.739.539,61	**8.886.957,02**	177.321,67	1.784.042,02
2020	2.750.347,49	350.000,00	83.788,29	2.399.350,00	**5.583.485,78**	4.105.873,76	2.261.446,80	**6.367.320,56**	-783.834,78	1.000.207,24
2021	3.207.477,21	248.160,10	49.504,59	2.447.337,00	**5.952.478,90**	4.031.315,97	2.364.348,64	**6.395.664,61**	-443.185,71	557.021,53
2022	5.180.419,01	483.033,43	186.339,72	2.498.445,00	**8.348.237,16**	4.420.726,80	3.805.360,53	**8.226.087,33**	122.149,83	679.171,36
2023	5.576.987,62	477.544,24	167.764,79	2.909.213,00	**9.131.509,65**	4.651.879,28	4.116.182,06	**8.768.061,34**	363.448,31	1.042.619,67

O gráfico seguinte apresenta a evolução das receitas dos SASUM. Da análise do mesmo pode concluir-se que a partir de 2022 e 2023 as receitas próprias têm tido uma evolução favorável. Por outro lado, nas receitas do OE verifica-se uma evolução positiva mais discreta. As transferências da UMinho têm-se mantido estáveis.

Gráfico 3. 4 - Evolução das principais fontes de receita efetiva entre 2019 e 2023

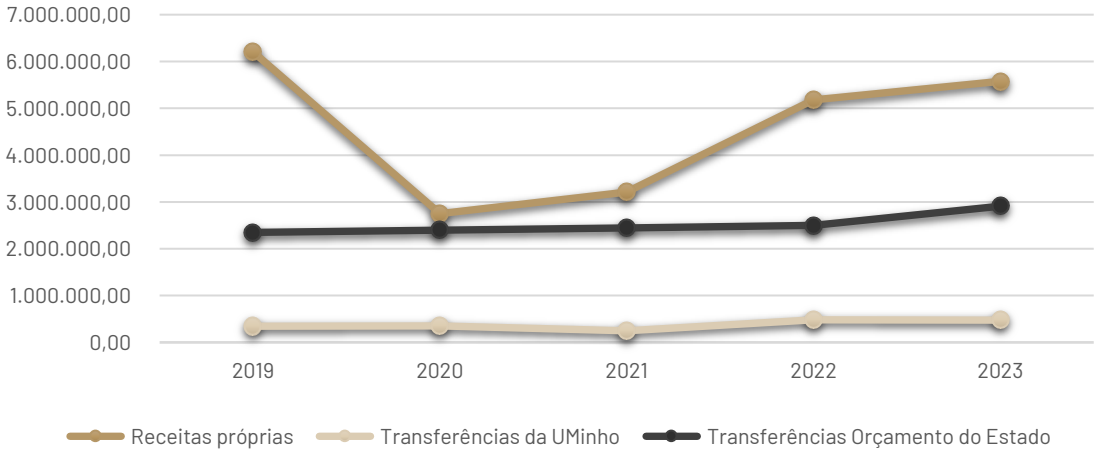

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

4.1.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No ano de 2023, as demonstrações orçamentais foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) 26. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas as bases para a apresentação de informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e recebimentos, assim como, o desempenho orçamental.

Durante o período de relato não ocorreram derrogações das disposições do SNC-AP que produzissem efeitos nas demonstrações orçamentais, encontrando-se, assim, assegurada a imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos.

4.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO

As demonstrações orçamentais de relato individual dos SASUM tem por objetivo o cumprimento do estipulado na Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas "*Descrição do documento de prestação de contas*", sendo todos os valores expressos em euros.

É constituída pelos documentos abaixo apresentados:

Demonstrações de relato (individuais)	Norma	Formato ficheiro
Demonstração de desempenho orçamental	NCP 26	XML
Demonstração de execução orçamental da receita	NCP 26	XML
Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP 26	XML
Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP 26	PDF
Anexo às demonstrações orçamentais, que inclui:	NCP 26	PDF
Alterações orçamentais da receita	NCP 26	XML
Alterações orçamentais da despesa	NCP 26	XML
Alterações ao plano plurianual de investimentos	NCP 26	----
Operações de tesouraria	NCP 26	XML
Contratação administrativa - situação dos contratos	NCP 26	Excel
Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	NCP 26	Excel
Transferências e subsídios - receita	NCP 26	XML
Transferências e subsídios - despesa	NCP 26	XML
Outras divulgações	NCP 26	----
Encargos contratuais	Norma Técnica n.º 1/2017	XML
Dívidas por antiguidade de saldos	Norma Técnica n.º 1/2017	XML

Fonte: Anexo à Instrução 1/2019, de 06 de março, do Tribunal de Contas

4.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Fontes de financiamento (2023)						2022 (€)
	Recebimentos	RP (€)	RG (€)	EU (€)	Fundos alheios (€)	Total (€)	
	Saldo da gerência anterior	**679 171,36**	**0,00**	**0,00**	**8 968,66**	**688 140,02**	**566 805,92**
	Operações orçamentais [1]	679 171,36	0,00	0,00	0,00	679 171,36	557 021,53
	Operações de tesouraria [A]				8 968,66	8 968,66	9 784,39
	Receita corrente	**6.052.884,53**	**2.909.213,00**	**139.964,04**	**0,00**	**9.102.061,57**	**8.306.810,07**
R5	Transferências e subsídios correntes	555 972,01	2 909 213,00	139 964,04	0,00	3 605 149,05	3 174 370,06
R5.1	Transferências correntes	555 972,01	2 909 213,00	139 964,04	0,00	3 605 149,05	3 174 370,06
R5.1.1	Administrações Públicas	544 434,49	2 909 213,00	0,00	0,00	3 453 647,49	2 982 693,05
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	2 909 213,00	0,00	0,00	2 909 213,00	2 498 445,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	544 434,49	0,00	0,00	0,00	544 434,49	483 033,43
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 214,62
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	139 964,04	0,00	139 964,04	186 339,72
R5.1.3	Outras	11 537,52	0,00	0,00	0,00	11 537,52	5 337,29
R6	Venda de bens e serviços	5 496 790,48	0,00	0,00	0,00	5 496 790,48	5 130 734,98
R7	Outras Receitas Correntes	122,04	0,00	0,00	0,00	122,04	1 705,03
	Receita de capital	**120**	**0,00**	**27.800,75**	**0,00**	**27.920,75**	**0,00**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	27 800,75	0,00	27 800,75	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	27 800,75	0,00	27 800,75	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	27 800,75	0,00	27 800,75	0,00
R10	Outras receitas de capital	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**	**1 527,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 527,33**	**41 427,09**
	Receita efetiva [2]	**6 054 531,86**	**2 909 213,00**	**167 764,79**	**0,00**	**9 131 509,65**	**8 348 237,16**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6 733 703,22	2 909 213,00	167 764,79	0,00	9 810 681,01	8 905 258,69
R17					520 467,88	520 467,88	169 946,69

Rubrica	Fontes de financiamento (2023)						2022 (€)
	Pagamentos	RP (€)	RG (€)	EU (€)	Fundos alheios (€)	Total (€)	
	Despesa corrente	5 475 028,29	2 902 706,88	152 615,89	0,00	8 530 351,06	8 139 221,83
D1	Despesas com o pessoal	1 749 172,40	2 902 706,88	0,00	0,00	4 651 879,28	4 420 726,80
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 636 710,37	2 113 269,58	0,00	0,00	3 749 979,95	3 474 512,45
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	87 162,99	0,00	0,00	0,00	87 162,99	91 814,45
D1.3	Segurança Social	25 299,04	789 437,30	0,00	0,00	814 736,34	854 399,90
D2	Aquisição de bens e serviços	3 213 650,76	0,00	152 615,89	0,00	3 366 266,65	3 329 156,09
D3	Juros e outros encargos	23,74	0,00	0,00	0,00	23,74	158,15
D4	Transferências e subsídios correntes	280 694,00	0,00	0,00	0,00	280 694,00	266 183,96
D4.1	Transferências correntes	280 694,00	0,00	0,00	0,00	280 694,00	266 183,96
D4.1.1	Administrações Públicas	5 148,30	0,00	0,00	0,00	5 148,30	2 599,82
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5 148,30	0,00	0,00	0,00	5 148,30	2 599,82
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	163 805,70	0,00	0,00	0,00	163 805,70	171 312,18
D4.1.3	Famílias	111 740,00	0,00	0,00	0,00	111 740,00	92 271,96
D5	Outras Despesas Correntes	231 487,39	0,00	0,00	0,00	231 487,39	122 996,83
	Despesa capital	222 561,38	0,00	15 148,90	0,00	237 710,28	86 865,50
D6	Aquisição de bens de capital	222 561,38	0,00	15 148,90	0,00	237 710,28	86 865,50
	Despesa efetiva [5]	5 697 589,67	2 902 706,88	167 764,79	0,00	8 768 061,34	8 226 087,33
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**5 697 589,67**	**2 902 706,88**	**167 764,79**	**0,00**	**8 768 061,34**	**8 226 087,33**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]				**611 441,86**	**611 441,86**	**170 762,42**

Saldo para a gerência seguinte	**1 036 113,55**	**6 506,12**	**0,00**	**-82 005,32**	**960 614,35**	**688 140,02**
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 036 113,55	6 506,12	0,00	0,00	1 042 619,67	679 171,36
Operações de tesouraria [D] = [A]+[B]-[C]				-82 005,32	-82 005,32	8 968,66

Saldo global [2]-[5]	356 942,19	6 506,12	0,00	0,00	363 448,31	122 149,83
Despesa primária	5 697 565,93	2 902 706,88	167 764,79	0,00	8 768 037,60	8 225 929,18
Saldo corrente	577 856,24	6 506,12	-12 651,85	0,00	571 710,51	167 588,24
Saldo de capital	-222 441,38	0,00	12 651,85	0,00	-209 789,53	-86 865,50
Saldo primário	356 965,93	6 506,12	0,00	0,00	363 472,05	122 307,98
Receita total = [1]+[2]+[3]	6 733 703,22	2 909 213,00	167 764,79	0,00	9 810 681,01	8 905 258,69
Despesa total = [5]+[6]	5 697 589,67	2 902 706,88	167 764,79	0,00	8 768 061,34	8 226 087,33

Ao nível do desempenho orçamental, os SASUM apresentam, resumidamente, a seguinte execução:

Saldo inicial de 2023, no total de 688.140,02€, sendo composto por:

- Saldo de execução orçamental: 679.171,36€;
- Saldo de operações de tesouraria, que constituem na totalidade fundos alheios: 8.968,66€.

O total de **receita arrecadada** ascende a 9.131.509,65€, com a seguinte origem:

- 2.909.213,00€ de Receitas Gerais, proveniente do OE;
- 167.764,79€ de Instituições Europeias, referentes ao financiamento no âmbito dos projetos CO3+ e POCER
- 6.054.531,86€ de Receitas Próprias, que corresponde a:
    - 5.496.790,48€ de vendas de bens e serviços e outras receitas correntes;
    - 544.434,49€ de transferências de Serviços e Fundos Autónomos – UMinho;
    - 11.537,52€, referente a um apoio proveniente da FADU;
    - 122,04€ de outras receitas correntes;
    - 120,00€ de receita de capital;
    - 1.527,33€ de reposições não abatidas aos pagamentos.

As **despesas**, cujo montante é de 8.768.061,34€, referem-se a:

- 4.651.879,28€ de despesas com o pessoal;
- 3.878.471,78€ relativas a despesas de funcionamento;
- 237.710,28€ respeitantes a despesas de capital.

O **saldo final**, no total de 960.614,35€, é composto por:

- Saldo de execução orçamental no montante de 1.042.619,67€;
- Saldo negativo de operações de tesouraria, que constituem na totalidade fundos alheios de 82.005,32€.

No quadro de "execução orçamental da receita e despesa" apresenta-se o resumo da execução de receita e despesa por fontes de financiamento, cujo saldo global é de 363.448,31€.

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DESPESA - POR FONTES DE FINANCIAMENTO

Mês análise: 2023/12 (valores acumulados):

	Fonte de financiamento	311	441	513	531	541	522		
	Descrição	Estado – Receitas Gerais (€)	Fundo Social Europeu (€)	Receitas próprias (€)	RP por conta fundos europeus (€)	Transferência receitas próprias entre organismos (€)	Saldos de Receitas próprias (€)	Total (€)	Peso relativo
Receita efetiva	Transferências correntes	2.909.213,00	139.964,04	78.427,77	0,00	477.544,24	0,00	3.605.149,05	36,75%
	Venda de bens	0,00	0,00	1.721.454,70	2.135,33	0,00	0,00	1.723.590,03	17,57%
	Serviços	0,00	0,00	3.658.765,25	114.435,00	0,00	0,00	3.773.200,25	38,46%
	Outras receitas correntes	0,00	0,00	122,04	0,00	0,00	0,00	122,04	0,00%
	Transferências de capital	0,00	27.800,75	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,75	0,28%
	Outras receitas de capital	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00%
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	1.527,33	0,00	0,00	0,00	1.527,33	0,02%
	Saldo da Gerência de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.171,36	679.171,36	6,92%
	Total 2023:	**2.909.213,00**	**167.764,79**	**5.460.417,09**	**116.570,33**	**477.544,24**	**679.171,36**	**9.810.681,01**	**100,00%**

Despesa efetiva paga	Fonte de financiamento	311	441	513	531	541	522		
	Descrição	Estado – Receitas Gerais (€)	Fundo Social Europeu (€)	Receitas próprias (€)	RP por conta fundos europeus (€)	Transferência receitas próprias entre organismos (€)	Saldos de Receitas próprias (€)	Total (€)	Peso relativo
	Despesas com pessoal	2.902.706,88	0,00	1.747.957,07	1.215,33	0,00	0,00	4.651.879,28	53,05%
	Aquisição de bens	0,00	990,62	1.567.903,94	0,00	290.628,28	260.590,42	2.120.113,26	24,18%
	Aquisições de serviços	0,00	151.625,27	991.400,39	920,20	6.310,15	95.897,38	1.246.153,39	14,21%
	Juros e outros encargos	0,00	0,00	23,74	0,00	0,00	0,00	23,74	0,00%
	Transferências correntes	0,00	0,00	190.601,99	0,00	90.092,01	0,00	280.694,00	3,20%
	Outras despesas correntes	0,00	0,00	184.466,93	0,00	47.020,46	0,00	231.487,39	2,64%
	Aquisições de bens de capital	0,00	15.148,90	58.468,43	114.435,00	43.493,34	6.164,61	237.710,28	2,71%
	Total 2023:	**2.902.706,88**	**167.764,79**	**4.740.822,49**	**116.570,53**	**477.544,24**	**362.652,41**	**8.768.061,34**	**100,00%**
	Diferença 2023 (receita - despesa):	**6 506,12**	**0,00**	**0,00**	**719 594,60**	**0,00**	**-362 652,41**	**363 448,31**	

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Classificações orçamentais detalhadas		Previsões corrigidas (€)	Previsões por liquidar (€)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (€)	Receitas liquidadas (€)	Liquidações anuladas (€)	Receitas cobradas brutas (€)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (€)
								Emitidos (€)	Pagos (€)	Períodos anteriores (€)	Período corrente (€)	Total (€)	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)+(10)	(12)
060301	Transferências correntes - Estado	2.909.213,00	0,00	0,00	2.909.213,00	0,00	2.909.213,00	0,00	0,00	0,00	2.909.213,00	2.909.213,00	0,00
060307	Transferências correntes – Serviços e fundos autónomos	844.434,49	300.000,00	0,00	844.434,49	300.000,00	844.434,49	300.000,00	300.000,00	0,00	544.434,49	544.434,49	0,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	11.537,52	0,00	0,00	11.537,52	0,00	11.537,52	0,00	0,00	0,00	11.537,52	11.537,52	0,00
060901	União Europeia - Instituições	268.185,00	128.220,96	0,00	139.964,04	0,00	139.964,04	0,00	0,00	0,00	139.964,04	139.964,04	0,00
070107	Produtos alimentares e bebidas	1.718.946,38	-29.396,43	18.242,15	1.742.153,84	12.053,18	1.729.272,79	10.327,21	10.327,21	15.560,04	1.703.385,54	1.718.945,58	29.397,23
070108	Mercadorias	946,30	0,00	0,00	999,30	53,00	999,30	53,00	53,00	0,00	946,30	946,30	0,00
070199	Outros	3.698,35	-35,25	26,35	3.723,68	16,43	3.703,38	5,03	5,03	26,35	3.672,00	3.698,35	35,25
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	87.220,31	-17.092,33	14.849,68	91.330,08	1.867,12	87.456,47	236,16	236,16	13.535,14	73.685,17	87.220,31	17.092,33
070205	Atividades de saúde	18.913,50	-10,00	10,00	19.026,00	112,50	19.026,00	112,50	112,50	0,00	18.913,50	18.913,50	10,00
070207	Alimentação e alojamento	3.143.120,30	-297.005,43	242.254,93	3.334.961,89	137.091,09	3.263.275,01	120.154,71	120.154,71	119.616,35	3.023.503,95	3.143.120,30	297.005,43
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	478.138,30	-491,00	7.049,96	472.291,18	711,84	478.400,14	261,84	261,84	6.737,46	471.400,84	478.138,30	491,00
070299	Outros	45.807,84	-1.514,59	1.554,83	45.788,60	21,00	45.828,84	21,00	21,00	1.431,83	44.376,01	45.807,84	1.514,59
080199	Outras receitas correntes - Outras	122,04	-2.251,00	2.251,00	130,54	8,50	130,54	8,50	8,50	0,00	122,04	122,04	2.251,00

Classificações orçamentais detalhadas		Previsões corrigidas (€)	Previsões por liquidar (€)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (€)	Receitas liquidadas (€)	Liquidações anuladas (€)	Receitas cobradas brutas (€)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (€)
								Emitidos (€)	Pagos (€)	Períodos anteriores (€)	Período corrente (€)	Total (€)	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)+(10)	(12)
	Receita corrente	**9.530.283,33**	**80.424,93**	**286.238,90**	**9.615.554,16**	**451.934,66**	**9.533.241,52**	**431.179,95**	**431.179,95**	**156.907,17**	**8.945.154,40**	**9.102.061,57**	**347.796,83**
100901	União Europeia - Instituições	50.174,00	22.373,25	0,00	27.800,75	0,00	27.800,75	0,00	0,00	0,00	27.800,75	27.800,75	0,00
130199	Outras	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.527,33	0,00	0,00	1.527,33	0,00	1.527,33	0,00	0,00	0,00	1.527,33	1.527,33	0,00
1601030178	Na posse do serviço - Consignado	679.171,36	0,00	0,00	679.171,36	0,00	679.171,36	0,00	0,00	0,00	679.171,36	679.171,36	0,00
	Receita de capital	**730.992,69**	**22.373,25**	**0,00**	**708.619,44**	**0,00**	**708.619,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**708.619,44**	**708.619,44**	**0,00**
	Total	**10.261.276,02**	**102.798,18**	**286.238,90**	**10.324.173,60**	**451.934,66**	**10.241.860,96**	**431.179,95**	**431.179,95**	**156.907,17**	**9.653.773,84**	**9.810.681,01**	**347.796,83**

4.2.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica orçamental		Despesas por pagar períodos anteriores (€)	Dotações corrigidas (€)	Dotações disponíveis (€)	Cabimentos (€)	Compromissos (€)	Obrigações (€)	Despesas pagas brutas (€)	Reposições abatidas aos pagamentos (€)		Despesas pagas líquidas (€)			Compromissos a transitar (€)	Obrigações por pagar (€)	Compromissos assumidos para períodos futuros (€)		
									Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total					
		(1)	(2)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	2024	2025	Períodos seguintes
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	3.771.946,58	18.930,78	3.753.015,80	3.753.015,80	3.753.015,80	3.775.600,65	25.620,70	25.620,70	0,00	3.749.979,95	3.749.979,95	0,00	3.035,85	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	87.954,00	791,01	87.162,99	87.162,99	87.162,99	87.162,99	0,00	0,00	0,00	87.162,99	87.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança Social	0,00	832.821,42	3.772,72	829.048,70	829.048,70	829.048,70	815.360,23	623,89	623,89	0,00	814.736,34	814.736,34	0,00	14.312,36	4.179,76	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	67.967,82	4.509.503,02	1.103.429,46	3.406.073,56	3.406.073,56	3.395.155,37	3.430.242,16	63.975,51	63.975,51	67.967,81	3.298.298,84	3.366.266,65	10.918,19	28.888,72	1.803.269,42	273.308,76	7.879,07
D3	Juros e outros encargos	216,20	5.697,00	5.673,26	23,74	23,74	23,74	23,74	0,00	0,00	11,16	12,58	23,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	20.149,00	15.000,70	5.148,30	5.148,30	5.148,30	5.148,30	0,00	0,00	0,00	5.148,30	5.148,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	920,17	215.370,00	51.564,30	163.805,70	163.805,70	163.805,70	187.519,39	23.713,69	23.713,69	920,17	162.885,53	163.805,70	0,00	0,00	1.521,28	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	141.178,00	25.819,43	115.358,57	115.358,57	111.740,00	111.740,00	0,00	0,00	0,00	111.740,00	111.740,00	3.618,57	0,00	53.608,98	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	21.486,99	283.542,00	28.938,16	254.603,84	254.603,84	254.389,89	232.033,07	545,68	545,68	21.486,99	210.000,40	231.487,39	213,95	22.902,50	0,00	0,00	0,00

Rubrica orçamental		Despesas por pagar periodos anteriores (€)	Dotações corrigidas (€)	Dotações disponíveis (€)	Cabimentos (€)	Compromis-sos (€)	Obrigações (€)	Despesas pagas brutas (€)	Reposições abatidas aos pagamentos (€)		Despesas pagas líquidas (€)			Compro-missos a transitar (€)	Obriga-ções por pagar (€)	Compromissos assumidos para períodos futuros (€)		
									Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período cor-rente	Total					
		(1)	(2)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	2024	2025	Períodos seguintes
Despesa corrente		**90.591,18**	**9.868.161,02**	**1.253.919,82**	**8.614.241,20**	**8.614.241,20**	**8.599.490,49**	**8.644.830,53**	**114.479,47**	**114.479,47**	**90.386,13**	**8.439.964,93**	**8.530.351,06**	**14.750,71**	**69.139,43**	**1.862.579,44**	**273.308,76**	**7.879,07**
D6	Aquisição de bens de capital	5.647,06	393.115,00	154.685,28	238.429,72	238.429,72	238.429,72	368.411,17	130.700,89	130.700,89	5.647,06	232.063,22	237.710,28	0,00	719,44	2.581,09	0,00	0,00
Despesa de capital		**5.647,06**	**393.115,00**	**154.685,28**	**238.429,72**	**238.429,72**	**238.429,72**	**368.411,17**	**130.700,89**	**130.700,89**	**5.647,06**	**232.063,22**	**237.710,28**	**0,00**	**719,44**	**2.581,09**	**0,00**	**0,00**
D12	Pagamentos por operações de tesouraria da demonstração do desempenho orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total		**96.238,24**	**10.261.276,02**	**1.408.605,10**	**8.852.670,92**	**8.852.670,92**	**8.837.920,21**	**9.013.241,70**	**245.180,36**	**245.180,36**	**96.033,19**	**8.672.028,15**	**8.768.061,34**	**14.750,71**	**69.858,87**	**1.865.160,53**	**273.308,76**	**7.879,07**

Da análise aos mapas "demonstração de execução orçamental da receita" e "demonstração de execução da despesa" importa realçar alguns aspetos.

Nas fases da **execução orçamental da receita** verifica-se que:

- As receitas por cobrar de períodos anteriores eram de 286.238,90€;

- As receitas cobradas brutas ascenderam a 10.241.860,96€;
- A receita cobrada líquida apurou-se em 9.810.681,01€;
- As receitas por cobrar no final do período fixaram-se em 347.796,83€.

Ainda no que diz respeito à execução orçamental da receita, a conta "Previsões por liquidar" apresenta um saldo de 102.798,18€, resultado dos valores a seguir apresentados, que reflete o montante das previsões estimadas no orçamento inicial e que não foram liquidadas/realizadas:

- Previsões corrigidas: 10.261.276,02€;
- Liquidações anuladas: -451.934,66€;
- Receitas por cobrar de períodos anteriores: 286.238,90€;
- Receitas liquidadas: 10.324.173,60€.

No que concerne à **execução orçamental da despesa**, importa realçar os seguintes saldos:

- Dotações disponíveis: 1.408.605,10€;
- Despesas pagas brutas: 9.013.241,70€;
- Obrigações por pagar: 69.858,87€;
- Compromissos assumidos para períodos futuros: 2.146.348,36€.

O referido mapa apresenta na conta "Dotações disponíveis" um saldo de 1.408.605,10€, resultante dos seguintes valores:

- Dotações corrigidas: 10.261.276,02€;
- Cabimentos registados: 8.852.670,92€.

4.2.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Numa análise à demonstração de execução do plano plurianual de investimento, constata-se que o valor previsto de pagamentos era de 512.697,63€, tendo o valor efetivamente realizado sido de 419.697,63€, que representa uma redução no montante total de 93.000,00€. Adicionalmente, verifica-se que a execução financeira anual é de 82% e o nível de execução financeira global representa 74%. No decorrer do ano económico, observou-se a necessidade de efetuar a aquisição de equipamentos que não estavam inicialmente contemplados no Plano de Investimento do ano de 2023.

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento (€)			Datas		Fase de Execução	Montante previsto (€)					Montante executado (€)			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					RP	UE	ND	Início	Fim		Ano de 2023	Períodos Futuros			Total	Anos anteriores	Ano de 2023	Total		
												Ano de 2024	Ano de 2025	Anos seguintes						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16] = [12]+ ... + [15]	[17]	[18]	[19] = [17]+[18]	[20] = [18]/[12]X100	[21] = [19]/([16]+[17])X100
2.1.5	POCI-01-0247-FEDER-033574	Projeto Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	0	D1.1	12 617,93	37 853,78	0,00	2017	2023	3	989,71	0,00	0,00	0,00	989,71	2 537,14	989,71	3 526,85	100%	100%
2.1.5	POCI-01-0247-FEDER-033574	Projeto Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	0	D1.3	2 996,76	8 990,27	0,00	2017	2023	3	225,62	0,00	0,00	0,00	225,62	599,57	225,62	825,19	100%	100%
2.1.5	POCI-01-0247-FEDER-033574	Projeto Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	0	D2	2 325,02	6 975,08	0,00	2017	2023	0	1 223,93	0,00	0,00	0,00	1 223,93	0,00	1 223,93	1 223,93	100%	100%
2.1.5	POCI-05-5762-FSE-000298	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - POCER	0	D2	49 173,23	288 940,65	0,00	2020	2023	3	179 548,09	0,00	0,00	0,00	179 548,09	12 910,09	179 548,09	192 458,18	100%	100%
2.1.5	POCI-05-5762-FSE-000298	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - POCER	0	D6	18 668,17	105 786,31	0,00	2020	2023	4	152 451,42	0,00	0,00	0,00	152 451,42	45 681,23	152 451,42	198 132,65	100%	100%
2.1.5	07.01.03B0.B0	Conservação ou reparação																		
2.1.5	07.01.03B0.B0	Requalificação das instalações de Santa Tecla e ampliação do arquivo	0	D6	15 000,00	0,00	0,00	2022	2023	6	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.03B0.B0	Substituição da impermeabilização da cobertura em zinco dos complexos desportivos	0	D6	137 000,00	0,00	0,00	2022	2023	5	47 000,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

2.1.5	07.01.07	Equipamento informático																		
2.1.5	I0035CAB39230439	POS TITAN S560 SAM4S SSD 128GB+4GB RAM+Display VFD POS Titan S+Gaveta CD-4141 Preta+Impressora GIANT SAM4S	0	D6	5 565,45	0,00	0,00	2023	2023	0	5 565,45	0,00	0,00	0,00	5 565,45	0,00	5 565,45	5 565,45	100%	100%
2.1.5	I00650CAB187230799	Aquisição de portátil para a Administradora	0	D6	1 247,22	0,00	0,00	2023	2023	0	1 247,22	0,00	0,00	0,00	1 247,22	0,00	1 247,22	1 247,22	100%	100%
2.1.5	I01328CAB284230368	Computadores portáteis - 5un	0	D6	4 790,84	0,00	0,00	2023	2023	0	4 790,84	0,00	0,00	0,00	4 790,84	0,00	4 790,84	4 790,84	100%	100%
2.1.5	I01328CAB285230368	Monitores - 6un	0	D6	820,07	0,00	0,00	2023	2023	0	820,07	0,00	0,00	0,00	820,07	0,00	820,07	820,07	100%	100%
2.1.5	I01328CAB286230368	Disco externo	0	D6	59,30	0,00	0,00	2023	2023	0	59,30	0,00	0,00	0,00	59,30	0,00	59,30	59,30	100%	100%
2.1.5	I02717CAB618231153	Aquisição de leitores de Cartões RFID Mifare & QR-Code integrados	0	D6	3 981,69	0,00	0,00	2023	2023	0	3 981,69	0,00	0,00	0,00	3 981,69	0,00	3 981,69	3 981,69	100%	100%
2.1.5	I01540ADCC010230368	Aquisição de PDA's (Personal digital assistants)	0	D6	19 136,34	0,00	0,00	2023	2023	0	19 136,34	0,00	0,00	0,00	19 136,34	0,00	19 136,34	19 136,34	100%	100%
2.1.5	07.01.09	Equipamento administrativo																		
2.1.5	07.01.09	Estantes para arquivo Santa Tecla	0	D6	10 000,00	0,00	0,00	2023	2023	0	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	I01771CAB399231307	Aquisição de telefone IP - Residência Combatentes	0	D6	112,84	0,00	0,00	2023	2023	0	112,84	0,00	0,00	0,00	112,84	0,00	112,84	112,84	100%	100%
2.1.5	07.01.10	Equipamento Básico																		
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de colchões para residências universitárias	0	D6	79 297,48	0,00	0,00	2023	2023	3	10 000,00	14 691,33	14 691,33	34 914,82	74 297,48	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de 154 mesas para residência Lloyd	0	D6	3 080,00	0,00	0,00	2023	2023	0	3 080,00	0,00	0,00	0,00	3 080,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de 304 prateleiras para residência Lloyd	0	D6	4 010,00	0,00	0,00	2023	2023	0	4 010,00	0,00	0,00	0,00	4 010,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de 304 cadeiras para residência Lloyd	0	D6	9 120,00	0,00	0,00	2023	2023	0	4 500,00	4 620,00	0,00	0,00	9 120,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de 30 mini frigoríficos para residências	0	D6	2 900,00	0,00	0,00	2023	2023	0	2 520,00	380,00	0,00	0,00	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de 20 micro-ondas para residências	0	D6	1 590,00	0,00	0,00	2023	2023	0	1 590,00	0,00	0,00	0,00	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	07.01.10B0.B0	Aquisição de 2 máquinas de lavar roupa para residências	0	D6	7 300,00	0,00	0,00	2023	2023	0	2 300,00	5 000,00	0,00	0,00	7 300,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	I00719CAB230230504	Container inox GN1/2-150 e Tampa inox GN1/2	0	D6	40,22	0,00	0,00	2023	2023	0	40,22	0,00	0,00	0,00	40,22	0,00	40,22	40,22	100%	100%
2.1.5	I00719CAB230230504	Forno Unox XF023, banho-maria GN1/1 Lacor, container inox GN1/2-150,	0	D6	1 177,48	0,00	0,00	2023	2023	0	1 177,48	0,00	0,00	0,00	1 177,48	0,00	1 177,48	1 177,48	100%	100%

		container inox GN1/1-150, tampa inox GN1/2 e tampa inox GN1/1																		
2.1.5	I01005CAB367231303	Termo-higrómetro para a sauna do CDGt	0	D6	43,71	0,00	0,00	2023	2023	0	43,71	0,00	0,00	0,00	43,71	0,00	43,71	43,71	100%	100%
2.1.5	I02111CAB553231187	Container inox GN1/1 de 15cm +tampa vedante, ontainer inox GN1/1 de 20cm +tampa vedante e caixas térmicas c/ capacidade interior de 58 a 68 L	0	D6	2 225,02	0,00	0,00	2023	2023	0	2 225,02	0,00	0,00	0,00	2 225,02	0,00	2 225,02	2 225,02	100%	100%
2.1.5	I02351CAB534231187	Batedeira 7 lt 1200w	0	D6	1 123,16	0,00	0,00	2023	2023	0	1 123,16	0,00	0,00	0,00	1 123,16	0,00	1 123,16	1 123,16	100%	100%
2.1.5	I02569CAB583230311	Sistema deteção intrusão	0	D6	2 732,50	0,00	0,00	2023	2023	0	2 732,50	0,00	0,00	0,00	2 732,50	0,00	2 732,50	2 732,50	100%	100%
2.1.5	I01434ADCC001230552	Frigobar (0.492x0.472x0.450 cm 45L), frigoríficos(0,630x0,445x0,510 cm 65L), frigoríficos (0,845x0,540x0,540 cm 98L) e micro-ondas 20Lt com grill, Interior EasyClean™ ou inox	0	D6	11 982,03	0,00	0,00	2023	2023	0	11 982,03	0,00	0,00	0,00	11 982,03	0,00	11 982,03	11 982,03	100%	100%
2.1.5	I01550CP014230754	Facas azul - lâmina 15 cm +/- 2 cm, facas verde - lâmina 15 cm +/- 2 cm, copo diplomata - 220 ml +/- 20 ml, colheres meia de leite, colheres café, colheres galão e abre latas industrial - 75 cm +/- 5 cm	0	D6	598,88	0,00	0,00	2023	2023	0	598,88	0,00	0,00	0,00	598,88	0,00	598,88	598,88	100%	100%
2.1.5	I01550CP014231187	Facas vermelha - lâmina 13 cm +/- 2 cm, facas serra - lâmina 25 cm +/- 2 cm, copo água cantina - altura máx. 9 cm - 200 ml, prato Ladeiro Branco 150/24, prato sobremesa branco 150/19, tigela consomé porcelana branca (2 asas) empilháveis - 300 ml e copo galão	0	D6	5 091,34	0,00	0,00	2023	2023	0	5 091,34	0,00	0,00	0,00	5 091,34	0,00	5 091,34	5 091,34	100%	100%
2.1.5	I01550CP014231288	Facas vermelha - lâmina 30 cm +/- 2 cm	0	D6	117,53	0,00	0,00	2023	2023	0	117,53	0,00	0,00	0,00	117,53	0,00	117,53	117,53	100%	100%
2.1.5	I01550CP014231317	Tigela porcelana branca (230/12) empilháveis - 320 ml +/- 20 ml	0	D6	1 648,20	0,00	0,00	2023	2023	0	1 648,20	0,00	0,00	0,00	1 648,20	0,00	1 648,20	1 648,20	100%	100%
2.1.5	I03385CAB754230552	Frigobar (0.492x0.472x0.450 cm 45L), frigoríficos (0,630x0,445x0,510 cm 65L) e frigoríficos (0,845x0,540x0,501 cm 97L)	0	D6	1 999,43	0,00	0,00	2023	2023	0	1 999,43	0,00	0,00	0,00	1 999,43	0,00	1 999,43	1 999,43	100%	100%
2.1.5	CP017220785	Grelhador Gresilva, linha 9 - GHPI-2/750, do tipo ou equivalente	0	D6	5 325,41	0,00	0,00	2022	2023	0	5 325,41	0,00	0,00	0,00	5 325,41	0,00	5 325,41	5 325,41	100%	100%
2.1.5	CP017221287	Arca Horizontal 198Lt 845*905*545mm	0	D6	321,65	0,00	0,00	2022	2023	0	321,65	0,00	0,00	0,00	321,65	0,00	321,65	321,65	100%	100%
2.1.5	CP017221288	Armário frigorífico para conservação de congelados	0	D6	2 829,00	0,00	0,00	2022	2023	0	2 829,00	0,00	0,00	0,00	2 829,00	0,00	2 829,00	2 829,00	100%	100%
2.1.5	CP017221286	Máquinas de lavar roupa semiprofissional e secador de roupa semiprofissional	0	D6	11 974,05	0,00	0,00	2022	2024	0	11 974,05	0,00	0,00	0,00	11 974,05	0,00	11 974,05	11 974,05	100%	100%

2.1.5	07.01.11	Ferramentas e utensílios - outros																		
2.1.5	07.01.11	Aquisição de equipamentos diversos para abertura do Bar do CAFPG_Couros	0	D6	5 000,00	0,00	0,00	2023	2023	0	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5	I01654CAB371230254	Mala de ferramentas de mão 141PCS	0	D6	315,50	0,00	0,00	2023	2023	0	315,50	0,00	0,00	0,00	315,50	0,00	315,50	315,50	100%	100%
				Total:	445 337,45	448 546,09	0,00				512 697,63	24 691,33	14 691,33	34 914,82	586 995,11	61 728,03	419 697,63	481 425,66	82%	74%

Nota 2.1.5: (1) Funções Sociais - Serviços auxiliares de Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 junho.

4.2.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer do ano económico, os SASUM efetuaram ajustamentos ao orçamento inicial, procedendo a alterações orçamentais (permutativas e modificativas) com alteração da composição do orçamento o que originou um aumento do mesmo no montante de 1.829.338,02 € (22%), conforme informação detalhada nos mapas de alterações orçamentais da receita e da despesa, que se apresentam a seguir.

As alterações orçamentais na receita, de cerca de 22% face ao orçamento inicial, estão essencialmente relacionadas com a necessidade de registar a execução de receita através de ajustamento nas rubricas de vendas de bens e serviços, assim como para refletir o montante de reforço efetuado no âmbito do contrato de legislatura entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior Públicas.

Rubrica	Descrição	Receita (€)				
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3)+(4)-(5)+(6)
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	2 659 079,00	250 134,00	0,00	0,00	2 909 213,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	250 000,00	66 893,00	2,75	527 544,24	844 434,49
R5.1.2 - Exterior - U E	P	268 185,00	0,00	0,00	0,00	268 185,00
R5.1.3 - Outras	P	50 000,00	0,00	38 462,48	0,00	11 537,52
R6 - Venda de bens e serviços	M	5 149 500,00	420 217,69	443 793,16	370 866,75	5 496 791,28
R7 - Outras Receitas Correntes	P	5 000,00	0,00	4 878,38	0,42	122,04
R9.1.2 - Exterior - U E	P	50 174,00	0,00	0,00	0,00	50 174,00
R10 - Outras receitas de capital	P	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	M	0,00	500,00	473,92	1 501,25	1 527,33
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	679 171,36	679 171,36
	Total:	8 431 938,00	737 744,69	487 610,69	1 579 204,02	10 261 276,02

4.2.5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As alterações orçamentais na despesa, relativamente ao orçamento inicial, estão particularmente relacionadas com a necessidade de ajustar a execução das despesas à execução da receita, bem como à sua efetiva realização.

Rúbricas	Descrição	Despesa (€)				
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3)+(4)-(5)+(6)
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	P	3 820 280,00	408 386,09	456 719,51	-	3 771 946,58
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	P	90 632,00	12 908,00	15 586,00	-	87 954,00
D1.3 - Segurança social	P/M	803 647,00	43 932,59	14 758,17	-	832 821,42
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	3 247 351,00	1 395 619,00	1 576 071,00	1 442 604,02	4 509 503,02
D3 - Juros e outros encargos	P/M	-	3 697,00	-	2 000,00	5 697,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	5 000,00	697,00	548,00	15 000,00	20 149,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	157 000,00	99 921,00	91 551,00	50 000,00	215 370,00
D4.1.3 - Famílias	P/M	76 000,00	65 178,00	-	-	141 178,00
D5 - Outras Despesas Correntes	P/M	80 000,00	191 091,00	28 549,00	41 000,00	283 542,00
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	152 028,00	425 025,00	212 538,00	28 600,00	393 115,00
	Total:	8 431 938,00	2 646 454,68	2 396 320,68	1 579 204,02	10 261 276,02

4.2.5.2. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos (€)						Modificação (+/-)
					Ano de 2023		Períodos seguintes				
			Início	Fim	Dotação Atual	Dotação corrigida	Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12] = [7]-[6]
2.1.5	POCI-01-0247-FEDER-033574	Projeto Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	2017	2023	989,71	989,71	989,71	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	POCI-01-0247-FEDER-033574	Projeto Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	2017	2023	225,62	225,62	225,62	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	POCI-01-0247-FEDER-033574	Projeto Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	2017	2023	1 223,93	1 223,93	1 223,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	POCI-05-5762-FSE-000298	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - POCER	2020	2023	179 548,09	179 548,09	179 548,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	POCI-05-5762-FSE-000298	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - POCER	2020	2023	147 064,02	147 064,02	147 064,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	07.01.03B0.B0	Conservação ou reparação	2023	2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	07.01.07	Equipamento informático	2023	2023	35 600,91	170 054,98	35 600,91	0,00	0,00	0,00	134 454,07
2.1.5	07.01.08	*Software* informático	2023	2023	5 387,40	6 748,00	5 387,40	0,00	0,00	0,00	1 360,60
2.1.5	07.01.09	Equipamento administrativo	2023	2023	112,84	10 000,00	112,84	0,00	0,00	0,00	9 887,16
2.1.5	07.01.10	Equipamento Básico	2023	2023	49 229,61	54 248,00	49 229,61	719,44	0,00	0,00	5 018,39
2.1.5	07.01.11	Ferramentas e utensílios - outros	2023	2023	315,50	5 000,00	315,50	0,00	0,00	0,00	4 684,50
				Total:	419 697,63	575 102,35	419 697,63	719,44	0,00	0,00	155 404,72

Nota 2.1.5: (1) Funções Sociais - Serviços auxiliares de Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 junho.

4.2.5.3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Quanto às operações de tesouraria, que representam influxos (recebimentos) e exfluxos (pagamentos) monetários (dinheiro ou equivalentes), apurou-se um saldo final de - 82.005,32€, conforme tabela abaixo apresentada. O referido saldo justifica-se maioritariamente por operações de reposição de bolsas de estudo à Direção-Geral do Ensino Superior dos estudantes bolseiros da UMinho; valores de cauções e garantias no âmbito de procedimentos concursais; verbas do projeto CO3+ - Capacitação Organizacional dos SAS e POCER, em que os SASUM são a entidade promotora líder do consórcio UNorte.pt com os SAS da Universidades do Porto e de Trás-os-Montes e Alto Douro; e operações relacionadas com depósitos autónomos relativos a taxas de justiça.

Código de contas/ Designação	Saldo inicial (€)	Recebimentos (€)	Pagamentos (€)	Saldo final (€)
	(1)	(2)	(3)	(4) = 1)+2)-3)
07.1.1/ 07.2.1 - Recebimentos/ pagamentos por intermediação de fundos	1.868,20	182.713,15	183.826,10	755,25
07.1.3/ 07.2.3 - Constituição e reforço/ devolução de cauções e garantias	3.643,34	0,00	0,00	3.643,34
07.1.9/ 07.2.9 - Outras receitas/ despesas de operações tesouraria	3.457,12	337.754,73	427.615,76	- 86.403,91
Total:	**8.968,66**	**520.467,88**	**611.441,86**	**- 82.005,32**

4.2.5.4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Situação dos contratos

O mapa seguinte apresenta a situação dos contratos, de forma agregada, celebrados no ano de 2023 e períodos anteriores objeto de execução financeira no exercício:

N.º de entidades	Valores do contrato sem IVA (€)	Pagamentos (€)			Observações
		Total acumulado até 2022	Em 2023		
			Pagamentos em 2023	Total acumulado em 2023	
260	6.601.442,07	3.956.930,74	1.225.643,98	5.182.574,72	De realçar que alguns contratos foram executados abaixo do preço contratual.

Tendo em consideração o elevado n.º de contratos em vigor, que dificulta a sua reprodução no presente documento, o mapa integral será disponibilizado para consulta na página dos SASUM através do link *http://www.sas.uminho.pt/*

Adjudicações por tipo de procedimento

O Código dos Contratos Públicos (CCP) segue um modelo de contratação que corporiza a dimensão das relações contratuais da Administração Pública no que à aquisição de bens e serviços diz respeito, especialmente assente nos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência. As regras e os procedimentos nele definidos visam um conjunto de objetivos essenciais a uma boa gestão da despesa pública. Neste pressuposto, a tabela abaixo apresenta resumidamente, as adjudicações no período de 2023, mais concretamente o número de contratos e preço contratual por tipo de procedimento, exceto os ajustes diretos simplificados cujo valor considerado é o pago no exercício:

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																					
	Concurso público		Concurso público urgente		Consulta Prévia		Ajuste direto regime normal		Ajuste direto regime simplificado		Contratos essenciais		Contratação in house		Anexo IX do CCP		Excluído da parte II do CCP		Excluído do âmbito de aplicação		Total	
	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)	N.º de contratos	Valor (€)
Locação de bens									1	391,19											1	391,19
Empreitada de obras públicas									4	5 420,89											4	5 420,89
Aquisição de bens	220	2 183 695,00	17	236 190,00	3	29 785,80	5	39 918,78	172	127 273,51	1	36 585,36	1	30 769,53							419	2 684 217,98
Aquisição de bens – critérios materiais							4	114 932,42													4	114 932,42
Aquisição de serviços	6	383 615,93	2	35 370,00	1	336 931,95	7	49 655,51	88	73 770,68	2	142 936,02	15	120 290,58	76	335 863,19	5	2 991,40	37	128 570,85	239	1 609 996,11
Não aplicável															1	400,00	1	54 545,28	11	42 595,09	13	97 540,37
Outro															1	200,00					1	200,00
Total	**226**	**2 567 310,93**	**19**	**271 560,00**	**4**	**366 717,75**	**16**	**204 506,71**	**265**	**206 856,27**	**3**	**179 521,38**	**16**	**151 060,11**	**78**	**336 463,19**	**6**	**57 536,68**	**48**	**171 165,94**	**681**	**4 512 698,96**

4.2.5.5. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Transferências e subsídios concedidos

No âmbito "Transferências e subsídios – Despesa" e considerando as atribuições dos SASUM, estes apoiaram os estudantes, grupos culturais e associação de estudantes, entre outros, conforme informação abaixo:

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas (€)	Despesas autorizadas (€)	Despesas pagas (€)	Despesas autorizadas e não pagas (€)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (€)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Desporto	AAUM - Ass. Académica da Universidade do Minho	174 449,83	122 885,53	122 885,53	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Subsídio Cultural	AAUM - Ass. Académica da Universidade do Minho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Afonsina - Tuna de Engenharia da Univ. do Minho	4 167,42	4 167,42	4 167,42	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Azeituna - Tuna de Ciências da U.M.	3 852,95	3 852,95	3 852,95	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	ARCUM-Ass. Recr. e Cultural Universitária do Minho	16 696,48	16 696,48	16 696,48	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Augustuna-Tuna Académica da Universidade do Minho	3 599,58	3 599,58	3 599,58	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	CAUM-Coro Académico da Universidade do Minho	1 547,52	1 547,52	1 547,52	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Jogralhos - Grupo de Jograis da Universidade do Minho	1 063,75	1 063,75	1 063,75	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Gatuna- Tuna Feminina Universitária da U. do Minho	2 686,62	2 686,62	2 686,62	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Literatuna - Tuna de Letras da UM	966,84	966,84	966,84	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Tun Obebes	2 278,55	2 278,55	2 278,55	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	Tuna de Medicina da UM	3 058,14	3 058,14	3 058,14	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Cultural	IPUM	1 002,32	1 002,32	1 002,32	0,00	0,00

Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Fundo de Ação Social - Universidade do Minho	UMinho	20 149,00	5 148,30	5 148,30	0,00	0,00
Famílias - Outras	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Colaboração Estudantes	Diversos	84 546,05	69 859,50	69 859,50	0,00	0,00
Famílias - Outras	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Fundo de Ação Social - Estudantes	Diversos	9 174,95	9 174,95	9 174,95	0,00	0,00
Famílias - Outras	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Prémios de mérito desportivo	Diversos	10 057,00	10 057,00	10 057,00	0,00	0,00
Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro e respetivas atualizações	Contrato Emprego-Inserção - CEI/ CEI+	Diversos	37 400,00	22 648,55	22 648,55	0,00	0,00
			Total transferências correntes:	**376 697,00**	**280 694,00**	**280 694,00**	**0,00**	**0,00**
			Total:	**376 697,00**	**280 694,00**	**280 694,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: * Despacho n.º 1642/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 31 - 13 de fevereiro de 2019, que aprova os Estatutos dos SASUM.

Transferências e subsídios recebidos

Relativamente a "Transferências e subsídios – Receita" realçam-se as transferências com maior impacto nos SASUM, nomeadamente as provenientes da Direção-Geral do Orçamento (para suportar despesas com o pessoal), da Universidade do Minho e de projetos cofinanciados. Apresenta-se no quadro abaixo informação detalhada das transferências e subsídios recebidos no ano de 2023.

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista (€)	Receita recebida (€)	Receita prevista e não recebida (€)	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício (€)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4)-(5)	(7)
Transferências correntes - Estado	Lei n.º 24-D/2022, de 30 de Dezembro	OE - Remunerações pessoal	Direção Geral do Orçamento	2 659 079,00	2 659 079,00	0,00	0,00
Transferências correntes - Estado	Contrato de Legislatura 2020-2023	OE - Remunerações pessoal	Direção Geral do Orçamento	250 134,00	250 134,00	0,00	0,00
União Europeia - Instituições	Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, n.º 1 do artigo 21.º	POCI-05-5762-FSE-000038: Operação CAF - Estrutura Comum de Avaliação	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)	0,00	0,00	0,00	0,00
União Europeia - Instituições	Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, n.º 1 do artigo 21.º	POCI-05-5762-FSE-000176: Operação C03+ Capacitação Organizacional dos SAS	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)	0,00	0,00	0,00	0,00
União Europeia - Instituições	Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, n.º 1 do artigo 21.º	POCI-05-5762-FSE-000298: Operação POCER	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)	268 185,00	139 964,04	128 220,96	0,00
União Europeia - Instituições	Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º	Cognitive CMMS - Cognitive Computerized Maintenance Management System	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, apoiada pelo FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º	Apoios eventos desportivos	Federação Académica do Desporto Universitário	11 537,52	11 537,52	0,00	0,00
Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Diversos	UMinho	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Fundo de Apoio Social - ano letivo 2021/2022	UMinho	13 243,00	13 243,00	0,00	0,00
Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Fundo de Apoio Social - ano letivo 2022/2023	UMinho	14 323,25	14 323,25	0,00	0,00
Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Diferencial da venda de senhas pack	UMinho	39 324,00	39 324,00	0,00	0,00
Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Apoio extraordinário	UMinho	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00
Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Verbas orçamentadas no OE	UMinho	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00

Transferências correntes - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Compensação das valorizações remuneratórias e apoio para encargos com energia	Universidade do Minho	227 544,24	227 544,24	0,00	0,00
Famílias - Outras	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Colaboração Estudantes	Diversos	84 546,05	69 859,50	69 859,50	0,00
Famílias - Outras	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Fundo de Apoio Social - Estudantes	Diversos	9 174,95	9 174,95	9 174,95	0,00
Famílias - Outras	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Despacho n.º 1642/2019*	Prémios de mérito desportivo	Diversos	10 057,00	10 057,00	10 057,00	0,00
			Total transferências correntes:	**4 033 370,01**	**3 905 149,05**	**128 220,96**	**300 000,00**
União Europeia - Instituições	Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, n.º 1 do artigo 21.º	POCI-05-5762-FSE-000298: Operação POCER	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)	50 174,00	27 800,75	22 373,25	0,00
			Total transferências de capital:	**50 174,00**	**27 800,75**	**22 373,25**	**0,00**
			Total:	**4 083 544,01**	**3 932 949,80**	**150 594,21**	**300 000,00**

Nota: * Despacho n.º 1642/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 31 - 13 de fevereiro de 2019, que aprova os Estatutos dos SASUM.

4.2.5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Encargos contratuais

Considerando o elevado n.º de contratos em vigor nos SASUM, o que dificulta a sua reprodução no presente documento, para cumprimento das recomendações determinadas no modelo único de prestação de contas das entidades públicas da UNILEO, mais concretamente "*com a informação divulgada, a transparência da gestão pública aumentaria drasticamente, permitindo uma avaliação externa facilitada*", o mapa relativo aos encargos contratuais será disponibilizado para consulta na página dos SASUM através do *link* http://www.sas.uminho.pt/

Dívidas por antiguidade de saldos

Tal como refletido no mapa de Dívidas por antiguidade de saldos, verifica-se que os SASUM não possuem dívidas superiores a 90 dias.

Descrição	Passivo (€)	Dívida vincenda (€)		Intervalos de antiguidade da dívida vencida (em dias) [C] (€)				Exce-ções (€)	Pagamentos em atraso (€)	Total dívida por natureza da despesa (€)		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365 dias			Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2]+[3]+[4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	**69 139,43**	**40 213,82**	**0,00**	**28 925,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69 139,43**	**0,00**	**69 139,43**
Despesas com Pessoal	**3 035,85**	**3 035,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 035,85**	**0,00**	**3 035,85**
Remunerações Certas e Permanentes	3 035,85	3 035,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 035,85	0,00	3 035,85
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	**14 312,36**	**14 312,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14 312,36**	**0,00**	**14 312,36**
Encargos com a Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	**14 312,36**	**14 312,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14 312,36**	**0,00**	**14 312,36**
CGA	6 506,12	6 506,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 506,12	0,00	6 506,12
Segurança Social: Regime Geral	7 806,24	7 806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 806,24	0,00	7 806,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Bens e Serviços	**28 888,72**	**0,01**	**0,00**	**28 888,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28 888,72**	**0,00**	**28 888,72**
Juros e outros encargos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**22 902,50**	**22 865,60**	**0,00**	**36,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22 902,50**	**0,00**	**22 902,50**
Despesas de Capital	**719,44**	**0,00**	**0,00**	**719,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**719,44**	**0,00**	**719,44**
Aquisição de Bens de Capital	**719,44**	**0,00**	**0,00**	**719,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**719,44**	**0,00**	**719,44**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reembolsos de passivos financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Soma	**69 858,87**	**40 213,82**	**0,00**	**29 645,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69 858,87**	**0,00**	**69 858,87**

4.3. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Para finalizar a análise do desempenho orçamental, no contexto da prossecução da missão dos SASUM e dos objetivos definidos para 2023, e com o intuito de prestar informação complementar que promova a boa compreensão dos resultados, apresentam-se alguns indicadores:

Indicadores	2023		2022		Variação (p.p.)
Orçamentais - Receita					
Receitas Totais (exclui saldo de gerência)/ Despesas Totais	9 131 509,65 / 8 768 061,34	**104,15%**	8 348 237,16 / 8 226 087,33	**101,48%**	2,67
Receitas Correntes/Despesas Correntes	9 102 061,57 / 8 530 351,06	**106,70%**	8 306 810,07 / 8 139 221,83	**102,06%**	4,64
Receitas Correntes (Executadas/Orçamentadas Corrigidas)	9 102 061,57 / 9 530 283,33	**95,51%**	8 306 810,07 / 8 358 106,35	**99,39%**	-3,88
Transferências Correntes Recebidas/Receitas Correntes	3 605 149,05 / 9 102 061,57	**39,61%**	3 174 370,06 / 8 306 810,07	**38,21%**	1,40
Transferências Totais Recebidas/ Receitas Totais (inclui saldo de gerência)	3 632 949,80 / 9 810 681,01	**37,03%**	3 174 370,06 / 8 905 258,69	**35,65%**	1,38
Receitas Correntes/Receitas Totais (inclui saldo de gerência)	9 102 061,57 / 9 810 681,01	**92,78%**	8 306 810,07 / 8 905 258,69	**93,28%**	-0,50
Saldo de Gerência/Receitas Totais (inclui saldo de gerência)	679 171,36 / 9 810 681,01	**6,92%**	557 021,53 / 8 905 258,69	**6,25%**	0,67
Grau de execução orçamental da receita (Receita cobrada líquida/ Previsões corrigidas)	9 810 681,01 / 10 261 276,02	**95,61%**	8 905 258,69 / 9 000 118,97	**98,95%**	-3,34
Grau de realização das liquidações (Recebimentos/Liquidações)	9 810 681,01 / 9 872 238,94	**99,38%**	8 905 258,69 / 8 967 068,12	**99,31%**	0,07

Da análise dos **indicadores de receita**, é de referir que:

- A receita total cobrada (excluindo o saldo de gerência anterior) foi de 9.131.509,65€, tendo-se verificado uma variação positiva de 2,67 p.p. face a 2022;
- A receita corrente fixou-se em 9.102.061,57€, representando 106,70% das receitas correntes (excluindo o saldo de gerência anterior), constatando-se um aumento, de 2022 para 2023, da execução da receita corrente relativamente ao valor da despesa corrente de 4,64 p.p.

Indicadores	2023		2022		Variação p.p.
Orçamentais - Despesa					
Despesas Correntes (Executadas/ Orçamentadas Corrigidas)	8 530 351,06 / 9 868 161,02	**86,44%**	8 139 221,83 / 8 738 802,56	**93,14%**	-6,70
Despesas com Pessoal/Despesas Correntes	4 651 879,28 / 8 530 351,06	**54,53%**	4 420 726,80 / 8 139 221,83	**54,31%**	0,22
Aquisição de Bens e Serviços/Despesas Correntes	3 366 266,65 / 8 530 351,06	**39,46%**	3 329 156,09 / 8 139 221,83	**40,90%**	-1,44
Transferências Correntes Efetuadas/ Despesas Correntes	280 694,00 / 8 530 351,06	**3,29%**	266 183,96 / 8 139 221,83	**3,27%**	0,02
Despesas de Capital (Executadas/ Orçamentadas Corrigidas)	237 710,28 / 393 115,00	**60,47%**	86 865,50 / 159 352,00	**54,51%**	5,96
Despesas de Capital/Despesas Totais	237 710,28 / 8 768 061,34	**2,71%**	86 865,50 / 8 226 087,33	**1,06%**	1,65
Juros Pagos/Receitas Correntes	23,74 / 9 102 061,57	**0,00%**	158,15 / 8 306 810,07	**0,00%**	0,00
Dívidas a pagar/Receitas Correntes	925 180,86 / 9 102 061,57	**10,16%**	874 840,51 / 8 306 810,07	**10,53%**	-1,94
Dívidas a Pagar/Receitas Totais	925 180,86 / 9 810 681,01	**9,43%**	874 840,51 / 8 905 258,69	**9,82%**	-1,85
Dívidas a Pagar a fornecedores/ Receitas Totais	29 160,80 / 9 810 681,01	**0,30%**	114 390,74 / 8 905 258,69	**1,28%**	-0,98

Receitas Totais (inclui saldo de gerência)/ Compromissos Assumidos	9 810 681,01 / 8 852 670,92	**110,82%**	8 905 258,69 / 8 341 683,55	**106,76%**	4,06
Grau de execução orçamental da despesa (Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas)	8 768 061,34 / 10 261 276,02	**85,45%**	8 226 087,33 / 8 898 154,56	**92,45%**	-7,00
Grau de realização das obrigações (Pagamentos/ Obrigações)	8 768 061,34 / 8 837 920,21	**99,21%**	8 226 087,33 / 8 322 325,57	**98,84%**	0,37

No que aos **indicadores de despesa** diz respeito, realça-se que:

- Há um aumento da execução das despesas de capital, que se fixou em 2023 no montante de 237.710,28€, verificando-se um aumento de despesas de capital em relação ao valor das despesas totais de 5,96 p.p.
- As dívidas a pagar a fornecedores fixou-se em 29.160,80€, que representa 0,3% das receitais totais e teve uma variação negativa de 0,98 p.p. relativamente a 2022.

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO

Conforme §86 e 87 do SNC-AP, as demonstrações financeiras retratam os efeitos financeiros das transações e outros acontecimentos agrupando-os em grandes agregados conforme as suas características económicas. Estes grandes agregados são designados como os elementos das demonstrações financeiras. Os elementos das demonstrações financeiras são: Ativos; Passivos; Rendimentos; Gastos; Contribuições para o património líquido; e, Distribuições do património líquido. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração dos resultados são os rendimentos e os gastos.

O património líquido de uma entidade pública corresponde ao valor agregado dos seus ativos, deduzidos dos passivos, com referência à data do relato financeiro, neste caso com referência a 31 de dezembro de 2023, estando no presente relatório todos os valores expressos em euros.

Resumo

I. O **Balanço** é composto por:
   - 16.720.455,00€ - total do ativo;
   - 15.433.280,62€ – total do património líquido;
   - 1.287.174,38€ – total do passivo corrente.

II. A **Demonstração de Resultados** apresenta o seguinte desempenho:
   - 9.616.104,56€ - total dos rendimentos;
   - 9.425.676,34€ – total dos gastos;
   - 190.428,22€ – total do resultado líquido.

Assim, numa análise às demonstrações financeiras pode concluir-se de forma resumida que:

- Os **rendimentos** da atividade, que se fixaram em 9.203.041,04€, aumentaram, face ao período homólogo, em 16,14%, a que corresponde o montante de 1.278.991,24€, essencialmente nas rubricas de:
  - » Vendas, que se fixou no montante de 1.769.346,52€, com uma variação positiva de 19,60% a que corresponde o valor de 289.943,48€;
  - » Prestação de serviços, que ascendeu a 3.823.169,20€, com uma variação positiva de 7,55% a que corresponde o valor de 268.486,23€;
  - » Transferências e subsídios correntes obtidos, cujos rendimentos foram de 3.610.525,32€, com um aumento 720.561,53€ (24,93%).

- Os **gastos da atividade** no montante de 8.260.626,04€, aumentaram 7,55% comparativamente com o período anterior, a que corresponde o montante de 579.931,55€. De realçar as variações nas rubricas de:
    - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, que teve um aumento de 17,34%, no montante de 270.812,12€, tendo-se registado gastos nesta rubrica em 2023 no valor total de 1.832.285,37€;
    - No que respeita aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se uma redução de 2,57%, que corresponde ao montante de 39.116,73€ (gastos da rubrica em 2023: 1.481.937,88€ e em 2022: 1.521.054,61€);
    - Os gastos com pessoal, que se fixaram em 4.704.557,78€, registaram um aumento no montante de 348.495,85€ (8,00%) face ao ano anterior.

Nesta análise verifica-se que os SASUM encerraram o ano de 2023 com um resultado líquido positivo de 190.428,22€, correspondendo a um aumento de 279.385,52€ (314,07%).

5.1. BALANÇO

ATIVO

No ano em análise, o total do ativo elevou-se a 16.720.455,00€, constatando-se um aumento de 1,10% que corresponde ao montante de 181.713,40€.

O ativo não corrente ascende a 14.634.216,81€ evidenciando um decréscimo de 2,60% no montante de 390.190,94€, inclui os ativos fixos tangíveis, que representam 87,32% do ativo da entidade, sendo esta a rubrica com maior expressão e que totaliza o montante de 14.599.607,04€. O decréscimo do ativo não corrente justifica-se pelo efeito dos gastos de depreciação e amortização apurados no montante de 622.973,60€. De referir que a rubrica de ativos intangíveis aumentou 27.834,23€ (410,80%) decorrente da aquisição de *software* no âmbito do processo de desmaterialização e aposta em plataformas de gestão.

O ativo corrente, no valor de 2.086.238,19€, aumentou em 37,77% face a 2022, correspondendo a um aumento de 571.904,34€. Verificou-se ainda uma variação positiva na rubrica depósitos à ordem no montante de 272.474,33€ (39,60%). O montante desta rubrica, no valor de 960.614,35€, inclui verbas de cauções, 3.242,34€.

Quadro 5. 1 - Estrutura do Ativo 2023 e 2022

Ativo	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Ativos fixos tangíveis	14.599.607,04	87,32%	15.017.632,21	90,80%	-418.025,17	-2,78%
Ativos intangíveis	34.609,77	0,21%	6.775,54	0,04%	27.834,23	410,80%
Total do ativo não corrente	**14.634.216,81**	**87,52%**	**15.024.407,75**	**90,84%**	**-390.190,94**	**-2,60%**
Inventários	288.690,33	1,73%	232.396,34	1,41%	56.293,99	24,22%
Clientes, contribuintes e utentes	220.350,47	1,32%	193.827,08	1,17%	26.523,39	13,68%
Outras contas a receber	610.759,30	3,65%	384.099,18	2,32%	226.660,12	59,01%
Diferimentos	5.823,74	0,03%	15.871,23	0,10%	-10.047,49	-63,31%
Depósitos à ordem	960.614,35	5,75%	688.140,02	4,16%	272.474,33	39,60%
Total do ativo corrente	**2.086.238,19**	**12,48%**	**1.514.333,85**	**9,16%**	**571.904,34**	**37,77%**
Total do Ativo	**16.720.455,00**	**100%**	**16.538.741,60**	**100%**	**181.713,40**	**1,10%**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

No ano em análise, o património líquido ascende a 15.433.280,62€ (92,30%). De realçar que a redução verificada na rubrica Outras variações no património líquido, no valor de 304.486,45€, que reflete o reconhecimento dos subsídios para a aquisição de ativos depreciáveis, relativos aos projetos FEDER/POCI, PIDDAC, POVT, SAMA e CO3+, que são transferidos para resultados através do seu reconhecimento como rendimento, na proporção dos respetivos gastos de depreciação durante a vida útil dos ativos. A rubrica de resultados transitados no montante de 3.423.100,16€ compreende os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores. A variação nesta rubrica em 2023 resultou da aplicação do resultado líquido de 2022, negativo em 88.795,04€. O Resultado Líquido do período apurou-se em 190.428,22€, representando uma variação de 314,07%, face ao período homólogo que foi de – 88.957,30€.

O passivo não corrente apresenta o montante de 237.238,62€, que corresponde às provisões registadas em 2023, relativas a processos judiciais em curso. Quanto ao passivo corrente, em 2023, o montante fixou-se em 1.049.935,76€, registando um aumento no valor de 58.533,01€ (5,90%) relativamente ao ano anterior. Constata-se uma variação negativa na rubrica de fornecedores de -74,51% (redução de 85.229,94€). Por outro lado, a rubrica Estado e outros entes públicos aumentou 53,37% face ao ano anterior, apurando-se um valor de 33.504,64€ no ano de 2023. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 16,78% na rubrica de Outras contas a pagar, cujo valor apurado é de 124.754,90€.

Quadro 5. 2 - Estrutura do Património Líquido e Passivo – 2023 e 2022

	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Património/capital	2 301 872,93	13,77%	2 301 872,93	13,92%	0,00	0,00%
Resultados transitados	3 423 100,16	20,47%	3 511 895,20	21,23%	-88 795,04	-2,53%
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	3 488,67	0,02%	3 650,93	0,02%	-162,26	-4,44%
Outras variações no património líquido	9 514 390,64	56,90%	9 818 877,09	59,37%	-304 486,45	-3,10%
Resultado líquido	190 428,22	1,14%	-88 957,30	-0,54%	279 385,52	-314,07%
Total do património líquido	15 433 280,62	92,30%	15 547 338,85	94,01%	- 114 058,23	-0,73%
Provisões	237 238,62	1,42%	0,00	0,00%	237 238,62	0,00%
Total do passivo não corrente	237 238,62	1,42%	-	0,00%	237 238,62	0,00%
Fornecedores	29 160,80	0,17%	114 390,74	0,69%	-85 229,94	-74,51%
Estado e outros entes públicos	33 504,64	0,20%	21 846,18	0,13%	11 658,46	53,37%
Outras contas a pagar	862 515,42	5,16%	738 603,59	4,47%	123 911,83	16,78%
Rendimentos a reconhecer	124 754,90	0,75%	116 562,24	0,70%	8 192,66	7,03%
Total do passivo corrente	1 049 935,76	6,28%	991 402,75	5,99%	58 533,01	5,90%
Total do património líquido e passivo corrente	16 720 455,00	100,00%	16 538 741,60	100,00%	181 713,40	1,10%

5.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS

No ano de 2023, os rendimentos aumentaram em relação ao período homólogo em 15,44%, que corresponde ao aumento no montante de 1.286.409,87€, totalizando os rendimentos do ano o valor de 9.616.104,56€. A rubrica de vendas ascendeu ao montante de 1.769.346,52€, que registou um aumento de 19,6% (289.943,48€). Na rubrica de prestações de serviços e concessões, verifica-se um aumento de 268.486,23€ (7,55%), tendo o seu valor sido apurado em 3.823.169,20€. As transferências e subsídios correntes e obtidos apresentam também uma variação positiva de 24,93% (720.561,53€).

Quadro 5. 3 - Estrutura de rendimentos 2023 e 2022

Rendimentos	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Vendas	1.769.346,52	18,40%	1.479.403,04	17,76%	289.943,48	19,60%
Prestações de serviços e concessões	3.823.169,20	39,76%	3.554.682,97	42,67%	268.486,23	7,55%
Transferências e subsídios correntes obtidos	3.610.525,32	37,55%	2.889.963,79	34,69%	720.561,53	24,93%
Reversões	1.085,00	0,01%	1.925,00	0,02%	-840,00	-43,64%
Outros rendimentos e ganhos	411.978,52	4,28%	403.719,89	4,85%	8.258,63	2,05%
Total dos rendimentos	**9.616.104,56**	**100,00%**	**8.329.694,69**	**100%**	**1.286.409,87**	**15,44%**

O quadro seguinte, apresenta a desagregação por tipo de rendimentos. As vendas, no valor de 1.769.346,52€ aumentaram em 289.943,48€, sendo que estes rendimentos resultam da atividade das unidades alimentares – bares, que representa 18,40% do total dos rendimentos em 2023. Verifica-se igualmente um aumento de rendimentos representativo na alimentação e no alojamento, com valores de rendimentos de 1.684.267,61€ e 1.340.645,61€, respetivamente. Verifica-se uma variação positiva nas transferências e subsídios correntes obtidos, em que na rubrica de transferências correntes OE há um aumento de 16,44% e na rubrica UMinho – transferências orçamentais um aumento de 63,50%, aumentos estes resultado da compensação de encargos com energia e do reforço no âmbito do cumprimento do contrato programa de financimanento das Instituições de Ensino Superior.

Quadro 5. 4 - Vendas, Prestações de serviços e conceções e transferências e subsídios correntes obtidos 2023 e 2022

Rendimentos	2023 (€)	2022 (€)	Variação (€)
Vendas	**1.769.346,52**	**1.479.403,04**	**289.943,48**
Prestações de serviços e concessões	**3.823.169,20**	**3.554.682,97**	**268.486,23**
Serviços específicos do setor da saúde	18.913,50	19.093,25	-179,75
Concessões	204.210,00	188.911,86	15.298,14
Alimentação	1.685.490,57	1.600.782,32	84.708,25
Alojamento	1.340.645,61	1.210.734,24	129.911,37
Recintos desportivos (serviços desportivos)	567.829,06	527.571,18	40.257,88
Outros serviços	6.080,46	7.590,12	-1.509,66
Transferências e subsídios correntes obtidos	**3.610.525,32**	**2.889.963,79**	**720.561,53**
Transferências correntes OE	2.909.213,00	2.498.445,00	410.768,00
SAMA - CO3+	-	43.894,06	-43.894,06
SAMA - POCER	152.615,89	32.164,18	120.451,71
FEDER - COGNITIVE	1.082,42	-	1.082,42
Universidade do Minho - Transferências Orçamentais	477.544,24	271.892,41	205.651,83
Universidade do Minho - FAS	14.323,25	13.243,00	1.080,25
Universidade do Minho - Comparticipação âmbito do CAS	19.209,00	27.444,00	-8.235,00
FADU	36.537,52		36.537,52
Instituto Segurança Social	-	1.214,62	-1.214,62
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional	-	1.666,52	-1.666,52

GASTOS

O total dos gastos ascendeu a 9.425.676,34€ e apresenta um aumento de 11,96% face ao período anterior, a que corresponde o montante de 8.418.651,99€. Pode analisar-se no quadro 5.5 – Estrutura de gastos 2023 e 2022 a variação por classe de gastos.

A rubrica de transferências e subsídios concedidos, cujo montante de gastos ascende a 241.845,01€ corresponde a gastos tais como:

- FAS no montante total de 14.323,25€, dos quais 9.174,95€ transferidos para os estudantes e 5.148,30€ transferidos para a UMinho (pagamento de propinas);
- Transferências correntes concedidas a estudantes no âmbito da colaboração de estudantes de 71.113,50€, dos quais 34.924,50€ dizem respeito à colaboração de estudantes na UMinho;
- Subsídios para a AAUM no âmbito do desporto, no montante de 113.812,60€;
- Complemento de alojamento dos estudantes coordenadores das residências, no montante de 5.467,98€;
- Prémios de mérito desportivo, no montante de 15.235,00€;
- Contratos de emprego inserção no montante de 21.892,68€.

No que respeita à rubrica de gastos do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, no montante de 1.832.285,37€, verificou-se uma variação positiva de 17,34%, estando esta variação relacionada com o aumento das vendas e prestação de serviços de bens alimentares. De referir ainda o aumento dos gastos com o pessoal, cuja variação foi de 8,00% (348.495,85€). Por último importa referir a constituição de provisões, no montante de 237.238,62€, relativas a processos judiciais em curso.

Quadro 5. 5 - Estrutura de gastos 2023 e 2022

Gastos	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Transferências e subsídios concedidos	241.845,01	2,57%	242.104,70	2,88%	-259,69	-0,11%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.832.285,37	19,44%	1.561.473,25	18,55%	270.812,12	17,34%
Fornecimentos e serviços externos	1.481.937,88	15,72%	1.521.054,61	18,07%	-39.116,73	-2,57%
Gastos com o pessoal	4.704.557,78	49,91%	4.356.061,93	51,74%	348.495,85	8,00%
Gastos de depreciação e de amortização	622.973,60	6,61%	630.466,34	7,49%	-7.492,74	-1,19%
Perdas por imparidade	10.080,93	0,11%	2.591,00	0,03%	7.489,93	289,07%
Provisões do período	237.238,62	2,52%			237.238,62	-
Outros gastos e perdas	291.940,67	3,10%	104.374,14	1,24%	187.566,53	179,71%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	2.816,48	0,03%	526,02	0,01%	2.290,46	435,43%
Total dos gastos	**9.425.676,34**	**100%**	**8.418.651,99**	**100%**	**1.007.024,35**	**11,96%**

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos gastos referente ao custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

Quadro 5. 6 - Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas 2023 e 2022

CMVMC	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Mercadorias	766.563,57	41,84%	632.079,34	40,48%	134.484,23	21,28%
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	1.065.721,80	58,16%	929.393,91	59,52%	136.327,89	14,67%
Total	**1.832.285,37**	**100%**	**1.561.473,25**	**100%**	**270.812,12**	**17,34%**

A rubrica de fornecimentos e serviços externos, registou uma diminuição de 2,57% relativamente a 2022, que corresponde ao montante de – 39.116,73€. De referir que as rubricas com maior redução foram: peças e ferramentas e utensílios de desgaste rápido, artigos para oferta e de publicidade e divulgação, deslocações estadas e transportes, despesas de representação dos serviços e Outros serviços, conforme se pode analisar na tabela a seguir apresentada:

Quadro 5. 7 - Fornecimentos e serviços externos 2023 e 2022

	2023		2022		Variação	
	Valor (€)	Peso Relativo	Valor (€)	Peso Relativo	Absoluta (€)	Relativa
Serviços de alojamento e de restauração	100 732,28	6,80%	-	0,00%	100 732,28	0,00%
Trabalhos especializados	384 092,58	25,92%	321 382,98	21,13%	62 709,60	19,51%
Publicidade comunicação e imagem	25 371,47	1,71%	27 523,72	1,81%	- 2 152,25	-7,82%
Vigilância e segurança	109 045,93	7,36%	106 311,85	6,99%	2 734,08	2,57%
Honorários	1 800,00	0,12%	-	0,00%	1 800,00	0,00%
Conservação e reparação	123 717,82	8,35%	116 629,98	7,67%	7 087,84	6,08%
Outros serviços especializados-Inspeções	1 359,13	0,09%	1 472,10	0,10%	- 112,97	-7,67%
Peças ferramentas e utensílios de desgaste rápido	403,82	0,03%	1 466,66	0,10%	- 1 062,84	-72,47%
Material de escritório	47,50	0,00%	109,20	0,01%	- 61,70	-56,50%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	-	0,00%	8 039,40	0,53%	- 8 039,40	-100,00%
Artigos de higiene e limpeza vestuário e artigos pessoais	756,94	0,05%	1 545,00	0,10%	- 788,06	-51,01%
Medicamentos e artigos para a saúde	13,65	0,00%	-	0,00%	13,65	0,00%
Outros materiais diversos de consumo	17 234,68	1,16%	5 478,95	0,36%	11 755,73	214,56%
Eletricidade	240 350,82	16,22%	377 726,21	24,83%	-137 375,39	-36,37%
Combustíveis e lubrificantes	173 558,59	11,71%	238 438,97	15,68%	- 64 880,38	-27,21%
Água	145 987,67	9,85%	142 159,10	9,35%	3 828,57	2,69%
Deslocações estadas e transportes	6 062,37	0,41%	17 711,77	1,16%	- 11 649,40	-65,77%
Rendas e alugueres	15 585,00	1,05%	-	0,00%	15 585,00	0,00%
Comunicação	4 337,51	0,29%	7 226,88	0,48%	- 2 889,37	-39,98%

Seguros	6 720,88	0,45%	5 999,64	0,39%	721,24	12,02%
Despesas de representação dos serviços	4 894,44	0,33%	17 791,09	1,17%	- 12 896,65	-72,49%
Limpeza higiene e conforto	107 318,38	7,24%	94 943,35	6,24%	12 375,03	13,03%
Outros serviços	12 546,42	0,85%	29 097,76	1,91%	- 16 551,34	-56,88%
Total dos gastos de Fornecimentos e serviços externos	**1 481 937,88**	**100%**	**1 521 054,61**	**100%**	**- 39 116,73**	**-2,57%**

A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma variação de 8,00% relativamente a 2022, registando um aumento no montante de 348.495,85€, apresentando-se os gastos em detalhe no quadro seguinte:

Quadro 5. 8 - Gastos com pessoal

Gastos com pessoal	2023 (€)	2022 (€)	Variação	
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	**56 397,57**	**74 053,80**	**-17 656,23**	**-23,84%**
Remuneração base	41 037,25	44 813,41	-3 776,16	-8,43%
Subsídio de férias	3 397,22	18 439,68	-15 042,46	-81,58%
Subsídio de Natal	3 309,14	3 587,16	-278,02	-7,75%
Despesas de representação	7 279,96	6 187,42	1 092,54	17,66%
Subsídio de refeição	1 374,00	957,36	416,64	43,52%
Ajudas de custo	-	68,77	-68,77	-100,00%
Remunerações do pessoal	**3 813 191,68**	**3 475 899,44**	**337 292,24**	**9,70%**
Remunerações certas e permanentes	**3 727 956,58**	**3 383 360,76**	**344 595,82**	**10,19%**
Pessoal em reg. nomeação definitiva e contrato de trab. em funções públicas por tempo indeterminado	2 098 253,77	1 941 151,88	157 101,89	8,09%
Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	53 915,24	64 419,07	-10 503,83	-16,31%
Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	553 947,44	527 242,51	26 704,93	5,07%
Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	179 153,67	117 862,75	61 290,92	52,00%
Subsídio de férias	278 845,62	241 027,62	37 818,00	15,69%
Subsídio de Natal	251 822,20	238 543,15	13 279,05	5,57%
Despesas de Representação	18 562,05	11 819,68	6 742,37	57,04%
Subsídio de refeição	293 456,59	241 294,10	52 162,49	21,62%
Abonos variáveis ou eventuais	**85 235,10**	**92 538,68**	**-7 303,58**	**-7,89%**
Ajudas de custo	797,92	1 091,60	-293,68	-26,90%
Trabalho extraordinário	57 983,97	67 570,50	-9 586,53	-14,19%
Subsídio de prevenção trabalho noturno e de turno	24 457,69	22 091,27	2 366,42	10,71%
Formação	1 477,00	1 310,00	167,00	12,75%
Outros abonos em numerário - lavagem	518,52	475,31	43,21	9,09%

viaturas				
Indemnizações	**3 404,89**	**-**	**3 404,89**	**0,00%**
Outras indemnizações	3 404,89	-	3 404,89	0,00%
Encargos sobre remunerações	**803 878,15**	**750 591,00**	**53 287,15**	**7,10%**
Sistemas de proteção social - CGA	90 334,32	94 333,32	-3 999,00	-4,24%
Sistemas de proteção social - SS	713 543,83	656 257,68	57 286,15	8,73%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	**9 314,72**	**7 337,73**	**1 976,99**	**26,94%**
Acidentes no trabalho	5 323,24	2 027,97	3 295,27	162,49%
Seguro de acidentes no trabalho	3 781,48	4 179,76	-398,28	-9,53%
Verificação Médica - Junta Médica	210,00	1 130,00	-920,00	-81,42%
Outros encargos sociais	**18 370,77**	**48 179,96**	**-29 809,19**	**-61,87%**
Remunerações por doença	11 076,56	41 323,48	-30 246,92	-73,20%
Pessoal a aguardar aposentação	3 113,77	6 856,48	-3 742,71	-54,59%
Subsídio familiar a crianças e jovens	4 180,44	-	4 180,44	0,00%
Total	**4 704 557,78**	**4 356 061,93**	**348 495,85**	**8,00%**

O gráfico seguinte apresenta uma distribuição dos encargos com pessoal por unidades de serviço dos SASUM:

Gráfico 5. 1 - Encargos de recursos humanos por unidade de serviço em 2023 e 2022

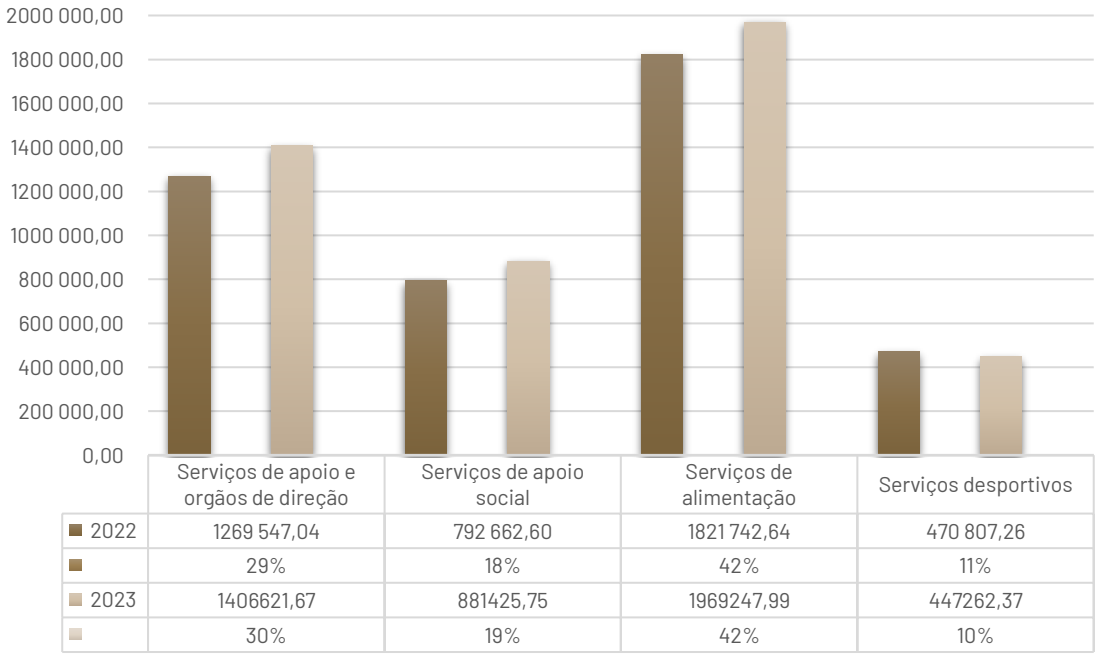

RESULTADOS

Os SASUM encerraram o ano de 2023 com um resultado líquido positivo de 190.428,22€, apresentando uma variação positiva de 279.385,52€, conforme se detalha a seguir:

Quadro 5. 9 - Resultados dos SASUM em 2023

Resultados	2023 (€)	2022 (€)	Variação	
			Absoluta (€)	Relativa
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	818.218,30	542.035,06	276.183,24	50,95%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	193.244,70	- 88.431,28	281.675,98	318,53%
Resultado antes de impostos	190.428,22	- 88.957,30	279.385,52	314,07%
Resultado líquido do período	190.428,22	- 88.957,30	279.385,52	314,07%

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. BALANÇO

		Notas	2023 (€)	2022 (€)
ATIVO				
Ativo não corrente				
	Ativos fixos tangíveis	5.1	14.599.607,04	15.017,632,21
	Ativos intangíveis	3.1	34.609,77	6.775,54
	Subtotal		**14.634.216,81**	**15.024.407,75**
Ativo corrente				
	Inventários	10.1	288.690,33	232.396,34
	Clientes, contribuintes e utentes	9 e 18.1	220.350,47	193.827,08
	Outras contas a receber	18.1 e 20	610.759,30	384.099,18
	Diferimentos	18.1	5.823,74	15.871,23
	Caixa e depósitos	1.2 e 18.1	960.614,35	688.140,02
	Subtotal		**2.086.238,19**	**1.514.333,85**
	Total do ativo		**16.720.455,00**	**16.538.741,60**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
Património Líquido				
	Património/Capital	18.2	2 301 872,93	2 301 872,93
	Resultados transitados	18.2	3.423.100,16	3 511 895,20
	Excedentes de revalorização	5.1 e 18.2	3.488,67	3 650,93
	Outras variações no património líquido	18.2	9.514.390,64	9 818 877,09
	Resultado líquido do período	18.2	190.428,22	-88 957,30
	Total do património líquido		**15.433.280,62**	**15 547 338,85**
Passivo				
Passivo não corrente				
	Provisões	15	237.238,62	0,00
	Subtotal		237.238,62	0,00
Passivo corrente				
	Fornecedores	18.3	29.160,80	114 390,74
	Estado e outros entes públicos	18.3	33.504,64	21 846,18
	Outras contas a pagar	18.3 e 19	862.515,42	738 603,59
	Diferimentos	18.3	124.754,90	116 562,24
	Subtotal		1.049.935,76	991 402,75
	Total do Passivo		**1.287.174,38**	**991 402,75**
	Total do património Líquido e do passivo		**16.720.455,00**	**16 538 741,60**

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rendimentos e Gastos	Notas	2023 (€)	2022 (€)	Var % (2023/2022)
Vendas	13	1.769.346,52	1 479 403,04	19,60%
Prestações de serviços e concessões	13	3.823.169,20	3 554 682,97	7,55%
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	3.610.525,32	2 889 963,79	24,93%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-1.832.285,37	-1 561 473,25	17,34%
Fornecimentos e serviços externos		-1.481.937,88	-1 521 054,61	-2,57%
Gastos com pessoal	19	-4.704.557,78	-4 356 061,93	8,00%
Transferências e subsídios concedidos		-236.377,03	-233 411,22	1,27%
Prestações sociais		-5.467,98	-8 693,48	-37,10%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-8.995,93	-666,00	1 250,74%
Provisões (aumentos/reduções)	15	-237.238,62	0,00	100,00%
Outros rendimentos		411.978,52	403 719,89	2,05%
Outros gastos		-291.940,67	-104 374,14	179,71%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**816.218,30**	**542 035,06**	**50,58%**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	3.1 e 5.1	-622.973,60	-630 466,34	-1,19%
Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**193.244,70**	**-88 431,28**	**318,53%**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	0,00%
Juros e gastos similares suportados		-2.816,48	-526,02	435,43%
Resultado antes de impostos		**190.428,22**	**-88 957,30**	**314,07%**
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00%
Resultado líquido do período		**190.428,22**	**-88 957,30**	**314,07%**

6.3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe (€)											Interesses que não controlam (€)	Total do património líquido (€)
			Capital/ Património Realizado	Outros Instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	18.2	2.301.872,93	0,00	0,00		0,00	3.511.895,20	0,00	3.650,93	9.818.877,09	-88.957,30	15.547.338,85		15.547.338,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		18.2	0,00	0,00	0,00		0,00	-88.795,04	0,00	-162,26	-304.486,45	88.957,30	-304.486,45		-304.486,45
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização										-162,26			-162,26		-162,26
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital											-304.486,45		-304.486,45		-304.486,45
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								-88.795,04				88.957,30	162,26		162,26
	(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.795,04	0,00	-162,26	-304.486,45	88.957,30	-304.486,45	0,00	-304.486,45
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	18.2										190.428,22	190.428,22		190.428,22
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)											279.385,52	-114.058,23	0,00	-114.058,23
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	18.2	2.301.872,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423.100,16	0,00	3.488,67	9.514.390,64	190.428,22	15.433.280,62	0,00	15.433.280,62

6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rúbricas		Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de operacionais				
	Recebimentos de clientes		5 496 912,52	5 132 440,01
	Pagamentos a fornecedores		-3 404 648,16	-3 356 391,70
	Pagamentos ao pessoal		-4 651 879,28	-4 420 726,80
	Caixa gerada pelas operações		-2 559 614,92	-2 644 678,49
	Outros recebimentos/pagamentos		3 041 878,78	2 852 878,09
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		482 263,86	208 199,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
	Ativos fixos tangíveis		-237 710,28	-80 062,37
	Ativos intangíveis		0,00	-6 803,13
Recebimentos provenientes de:				
	Ativos fixos tangíveis		120,00	0,00
	Subsídios ao investimento		27 800,75	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-209 789,53	-86 865,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
	Financiamentos obtidos		0,00	0,00
	Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
	Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
	Doações		0,00	0,00
	Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
	Financiamentos obtidos		0,00	0,00
	Juros e gastos similares		0,00	0,00
	Dividendos		0,00	0,00
	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
	Outras operações de financiamento		0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)			**272 474,33**	**121 334,10**
Efeitos das diferenças de câmbio			**0,00**	**0,00**
Caixa e seus equivalentes no início do período			**688 140,02**	**566 805,92**
Caixa e seus equivalentes no fim do período			**960 614,35**	**688 140,02**
CONCILIAÇÂO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DE				

GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período			**688 140,02**	**566 805,92**
	- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
	- Variações cambiais de caixa no início do período			
	= Saldo da gerência anterior	1.2	688 140,02	566 805,92
De execução orçamental		1.2	679 171,36	565 604,98
De operações de tesouraria			8 968,66	1 200,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período			**960 614,35**	**688 140,02**
	- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
	- Variações cambiais de caixa no fim do período			
	= Saldo para a gerência seguinte		960 614,35	688 140,02
De execução orçamental			1 042 619,67	679 171,36
De operações de tesouraria			-82 005,32	8 968,66

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

Os SASUM, com sede no *Campus* de Gualtar em Braga, são uma Unidade de Serviços da UMinho, dotados de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei e dos Estatutos da UMinho e demais legislações aplicável.

Em 2023, a classificação orgânica destes Serviços é o 12 1 03 37, estando sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Estes Serviços, ainda designados por Serviços Sociais, iniciaram a sua atividade em 1975, em instalações cedidas pela UMinho no Largo do Paço, tendo sido institucionalizados pelo Despacho n.º 1/76, do Secretário de Estado dos Desportos e Ação Social Escolar. O Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, criou as bases fundamentais delimitadoras dos Serviços Sociais do Ensino Superior, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 125/84, de 26 de abril. Em 1983, o Decreto Regulamentar n.º 45/83, de 6 de junho, regulamentou a orgânica dos Serviços Sociais da UMinho, sendo mais tarde alterado pelo Decreto-Lei n.º 369/87, de 27 de novembro. Quase dez anos mais tarde, o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril extinguiu os Serviços Sociais existentes e criou os Serviços de Ação Social, tendo sido revogados o Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio e o Decreto-Lei n.º 125/84, de 26 de abril, conferindo autonomia administrativa e financeira a todos os Serviços de Ação Social.

Neste âmbito, foi publicado o novo quadro dos SASUM através da Portaria n.º 993/95, de 18 de agosto, com a alteração dada pela Portaria n.º 1495/95, de 30 de dezembro, e aprovado o Regulamento Orgânico dos SASUM, através da Resolução SU n.º 26/95, de 24 de julho. Com a Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, é consolidado o sistema de ação social do ensino superior e da prestação de apoios diretos e indiretos aos estudantes, através da definição das funções dos Serviços de Ação Social nas Instituições de Ensino Superior de forma flexível e descentralizada, permitindo às Universidades fazer ajustamentos às funções e estrutura destes serviços.

Nesta sequência, foi aprovado o Regulamento Orgânico dos SASUM, através do Despacho n.º 20019/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 2 de setembro, e os seus Estatutos, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 28 de outubro.

Considerando a natureza jurídica da Universidade do Minho, fundação pública com regime de direito privado, e a aprovação dos respetivos Estatutos pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro, e da necessidade dos Serviços acompanharem esta transformação, foram aprovados em Conselho Geral

de 14 de janeiro de 2019 os novos Estatutos e Regulamento Orgânico que traduzem a realidade dos Serviços e a sua orientação estratégica para os próximos anos, com vista à gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Os órgãos de gestão dos SASUM, de acordo com o artigo 5.º dos Estatutos, são: o Conselho de Ação Social; o Conselho de Gestão e o Administrador.

O **Conselho de Ação Social** é o órgão superior de gestão da ação social no âmbito dos Serviços, cabendo-lhe definir e orientar o apoio a conceder aos estudantes.

O **Conselho de Gestão** compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira dos Serviços, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.

O **Administrador** é livremente nomeado e exonerado pelo Reitor nos termos da lei e dos Estatutos da UMinho e cabe ao Administrador assegurar o funcionamento e dinamização dos Serviços e a execução dos planos e deliberações aprovadas pelos órgãos competentes.

Em 2023, o Conselho de Gestão foi constituído pelos seguintes membros:

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho		
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023		
Nome	Órgão/Cargo	Período de responsabilidade
Rui Manuel Vieira de Castro	Reitor da Universidade do Minho	de 01-01-2023 a 31-12-2023
Paula Alexandra Sousa Seixas	Administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho	de 01-01-2023 a 31-12-2023
Marta Cristina Loureiro Pedrosa	Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro	de 29-03-2023 a 31-12-2023
Alberto Carlos Carvalho de Almeida	Diretor do Departamento de Apoio Social	de 01-01-2023 a 31-12-2023
Eliana Sofia Vieira de Barros	Diretora do Departamento Alimentar	de 01-01-2023 a 31-12-2023
Amélia Sofia Gomes da Costa	Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro	de 01-01-2023 a 13-03-2023

À data do relato, o Conselho de Gestão, nomeado pelo Despacho RT-13/2024, de 7 de fevereiro de 2024, designado nos termos do artigo 8.º dos Estatutos dos SASUM, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2024, conforme Despacho n.º 2185/2024, de 27 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, é composto pelos seguintes membros:

Serviços de Ação Social da Universidade do Minho	
Membros do Conselho de Gestão	
Nome	Órgão/Cargo
Rui Manuel Vieira de Castro	Reitor da Universidade do Minho
Paula Alexandra Sousa Seixas	Administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho
Marta Cristina Loureiro Pedrosa	Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro
Alberto Carlos Carvalho de Almeida	Diretor do Departamento de Apoio Social
José Alexandre Saavedra Ribeiro	Diretor do Departamento Alimentar

A entidade faz parte integrante do grupo de consolidação da UMinho, que elabora contas consolidadas, sendo estas elaboradas em data posterior e sujeitas a aprovação do Conselho Geral da Universidade.

As demonstrações financeiras referem-se, à entidade em termos individuais, ao ano económico de 2023, sendo todos os valores expressos em euros.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Conforme n.º 1 do artigo 13.º do SNC-AP referente, quando este não contemple o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes normativos, pela ordem a seguir apresentada:

a. As Normas Internacionais de Contabilidade Pública, em vigor;

b. O Sistema de Normalização Contabilística (SNC);

c. As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;

d. As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board.*"

O SNC-AP, *"permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o*

alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas".

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os modelos de demonstrações financeiras, o código de contas e as normas contabilísticas e de relato financeiro e as normas interpretativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, mantendo uma apresentação apropriada mediante a aplicação e conformidade com o normativo aplicável, incluindo as políticas contabilísticas, para que seja proporcionada informação relevante, fiável, comparável e compreensível. Sempre que as disposições contidas nas NCP possam ser insuficientes são feitas divulgações adicionais para permitir a sua compreensão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e de acordo com o regime do acréscimo.

A. Derrogações das disposições do SNC-AP

Durante o ano de 2023 não ocorreram derrogações das disposições do SNC-AP que produzissem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade encontra-se assegurada.

B. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras, do período findo em 31 de dezembro de 2023, são na sua totalidade comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2022, que lhe servem de comparativo.

C. Saldo de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

O saldo não disponível para uso é negativo no montante total de 82.005,32 é referente a cauções de terceiros essencialmente de serviços de desenvolvimento de *software*, no montante de 3.643,34; intermediação de fundos, no montante de 755,25; e, outras operações de tesouraria, no montante negativo de 86.403,91.

D. Desagregação de caixa e depósitos

Os depósitos bancários contêm valores em euros para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Todos os montantes incluídos nestas rubricas são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

	2023	2022
Caixa	**0,00**	**0,00**
Depósitos à ordem	**957.372,01**	**655 330,44**

Depósitos à ordem no Tesouro	776.737,27	562 182,84
Depósitos bancários à Ordem	180.637,74	93 147,60
Outros depósitos	**3.242,34**	**32 809,58**
Depósitos consignados	0,00	29 567,24
Depósitos de garantias e cauções	3 242,34	3 242,34
Total de caixa e depósitos	**960.614,35**	**688 140,02**

NOTA 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e tomando por base o custo histórico.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o exercício de reporte.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Gestão foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso. O Conselho de Gestão dos SASUM entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Tendo por base o disposto nas NCP as bases de mensuração adotadas pelos SASUM foram os seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Embora de valor imaterial, a 31 de dezembro de 2023 ainda existem ativos mensurados pelo custo

considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado ao abrigo antes da entrada em vigor do SNC-AP, ao abrigo das seguintes disposições legais: Decretos-Lei n.º 111/88, de 2 de abril, n.º 49/91, de 25 de janeiro, n.º 264/92, de 24 de novembro e n.º 31/98, de 11 de fevereiro de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos próprios da entidade.

Observa-se o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor. Os ativos tangíveis adquiridos numa transação sem contraprestação (não inclui imóveis) foram mensurados ao valor de mercado. Alguns bens tangíveis foram reavaliados antes da entrada em vigor do SNC-AP, ao abrigo das seguintes disposições legais: Decretos-Lei n.º 111/88, de 2 de abril, n.º 49/91, de 25 de janeiro, n.º 264/92, de 24 de novembro e n.º 31/98, de 11 de fevereiro.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis com vida útil definida são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem, de acordo com o Classificador Complementar 2 que constitui anexo ao SNC-AP, em sistema de duodécimos.

Ativo Fixo Tangível	Vida Útil (anos)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural	-
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

O desreconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada à data da alienação ou do abate, a qual é reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de "Outros gastos e perdas" ou "Outros rendimentos e ganhos", consoante se trate de uma menos-valia ou uma mais-valia, respetivamente.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros.

As amortizações de ativos intangíveis com vida útil definida são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2, em regimes de duodécimos ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

INVENTÁRIOS

Os inventários são mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para se concretizar a venda. Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são mensurados pelo justo valor à data de aquisição. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, a qual é reconhecida na demonstração dos resultados. Quando se verificar uma diminuição ou eliminação da perda por imparidade procede-se à reversão da perda por imparidade.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros. Os SASUM reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de património líquido apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- Dinheiro;
- Um instrumento de património líquido de uma outra entidade;
- Um direito contratual:

- De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; e,
- De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de "perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- Uma obrigação contratual:
  - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou,
  - Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

Um instrumento de património líquido é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir todos os seus passivos.

RENDIMENTOS E GASTOS

RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

O rédito compreende os rendimentos associados a vendas e a serviços prestados. O rédito é reconhecido nas vendas aquando da passagem para o comprador dos riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos e nos serviços prestados refletido na demonstração dos resultados

quando prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

Caso se verifiquem situações em que os serviços faturados são superiores aos serviços prestados, a diferença é registada na rubrica de rendimentos a reconhecer, sendo registados à medida que os mesmos são prestados e os respetivos gastos, associados a essa prestação, são incorridos.

RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Assim, satisfeita uma obrigação presente reconhecida como um passivo com respeito a um influxo de recursos proveniente de uma transação sem contraprestação, é reduzida a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

O reconhecimento de um aumento no ativo em consequência de uma transação sem contraprestação, reconhece o respetivo rendimento. Se tiver sido reconhecido um passivo relativamente ao influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, quando o passivo for subsequentemente reduzido o rendimento é reconhecido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita a condição. Se um influxo de recursos satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido como um passivo nem como um rendimento.

O momento do reconhecimento do rendimento é determinado pela natureza das condições e respetivo cumprimento.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou,
- obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque:
    - » não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; ou

» a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos, são reconhecidos ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados considerados como despesas correntes incluem: vencimentos, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, abonos relativos a gratificação e representação, abonos atribuídos aos empregados em numerário ou em espécie, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, colaborações técnicas e especializadas, indemnizações por cessação de funções, ausências permitidas a curto prazo e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios dos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se no dia 1 de janeiro de cada ano, que, em regra, se reporta ao trabalho prestado no ano civil anterior. Considerando que o pagamento ocorre no ano civil seguinte, aplicando-se o regime do acréscimo devem ser considerados como gastos os efeitos das operações quando estas ocorram e não apenas quando se dá o correspondente pagamento.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

PARTES RELACIONADAS

De acordo com os critérios definidos na NCP-20 – Partes Relacionadas, identificam-se de seguida as entidades relacionadas com os SASUM, divulgando, quando aplicável, informação sobre as transações existentes.

- Universidade do Minho, como Entidade mãe;

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas do Grupo UMinho, por força da Entidade mãe que controla a 100% os SASUM;
- O Conselho de Gestão;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais dos SASUM, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Tendo por base o disposto nas NCP as políticas contabilísticas adotadas pelos SASUM foram os seguintes:

APRESENTAÇÃO APROPRIADA E CONFORMIDADE COM AS NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa dos SASUM. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP.

INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade dos SASUM, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo, bem como os critérios de mensuração foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior.

REGIME DO ACRÉSCIMO (OU DA PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a pagar e a receber e nas rubricas de diferimentos.

CONSISTÊNCIA DA APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes ao longo dos períodos.

MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se poderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na fase das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

CONTINUIDADE

De acordo com o pressuposto da continuidade, os SASUM avaliaram a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, considerando a capacidade de prosseguir com a sua atividade.

2.3. JULGAMENTOS COM IMPACTO NA QUANTIAS RECONHECIDAS

A preparação das demonstrações financeiras requer que se realizem estimativas, que afetam os montantes dos passivos e ativos registados no final de cada exercício, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análise de imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análise e reconhecimento de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- Especializações diversas.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos dos SASUM, pois não existe por parte do Órgão de Gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Gestão dos SASUM e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

É importante salientar a incerteza relacionada com os riscos decorrentes da guerra em Gaza, que se soma à invasão russa da Ucrânia. Estes eventos têm um impacto significativo nos preços da energia, na produção global e nos preços dos bens alimentares. Adicionalmente, podem-se antever mudanças nas políticas das grandes potências, como, por exemplo, uma possível alteração na administração dos EUA, ou nas políticas da administração chinesa em termos de estímulo económico ou face à sua posição relativamente a Taiwan, o que pode afetar a economia mundial.

Neste sentido, embora seja difícil estimar com um grau razoável de confiança os potenciais impactos negativos nos custos da atividade e, consequentemente, na rentabilidade da Entidade, no contexto dos principais pressupostos relativos ao futuro, mantém-se válido o pressuposto de que os efeitos decorrentes dos riscos identificados no parágrafo anterior não comprometem a continuidade das atividades. Portanto, é apropriado manter o pressuposto de continuidade

utilizado na preparação das demonstrações financeiras referentes ao período que terminou em 31 de dezembro de 2023.

2.6. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no concerne ao impacto nos gastos e rendimentos reais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 incluem análises de imparidade, remunerações a liquidar e ajustamentos aos valores do ativo e provisões.

2.8. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores.

NOTA 3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

Os ativos intangíveis incluem, sobretudo, gastos com programas de computador e sistemas de informação e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

a. Vidas úteis ou taxas de amortização

A vida útil dos bens adquiridos em 2023 tem por referência as taxas de amortização previstas no Classificador Complementar 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na

sua versão atual. Importa referir que à data de relato todas as fichas de cadastro estão atualizadas, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como o seu valor de aquisição, a amortização acumulada e o seu valor líquido.

b. Métodos de amortização

Tal como referido na nota 2.1 nas bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras, é utilizado o método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil previsto no Classificador Complementar 2, em regimes de duodécimos, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

c. Variação das amortizações

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

ATIVOS INTANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Licenças *Software*	81.884,97	81.508,68	376,29	81.884,97	81.682,35	202,62
Software e sistemas de informação	67.179,21	60.779,96	6.399,25	97.781,61	63.374,46	34.407,15
Total ativos intangíveis	**149.064,18**	**142.288,64**	**6.775,54**	**179.666,58**	**145.056,81**	**34.609,77**

d. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização" na Demonstração dos Resultados por Natureza, totalizando um montante de 2.768,17 em 2023, conforme refletido na tabela da alínea seguinte.

e. Quantia escriturada e variações do período

As adições respeitantes a ativos intangíveis, efetuadas em 2023, referem-se exclusivamente a compras ocorridas durante o período e estão relacionadas com o investimento na aquisição e implementação de *software* para a aplicação móvel, no valor de 5.387,40, e a reclassificação do sistema de controlo de acessos da Residência Professor Carlos Lloyd Braga, no valor de 25.515,00, que anteriormente havia sido contabilizado como equipamento administrativo.

Quanto às amortizações no valor de 2.768,17, encontram-se evidenciadas na seguinte tabela:

ATIVOS INTANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

	Início do período	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
Licenças *Software*	376,29	-	-173,67	202,62
Software e sistemas de informação	6.399,25	30.602,40	-2.594,50	34.407,15
Total ativos intangíveis	**6.775,54**	**30.602,40**	**-2.768,17**	**34.609,77**

ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

	Adições		Total
	Compra	Transferências internas à entidade	
Software e sistemas de informação	5.387,40	25.215,00	30.602,40
Total ativos intangíveis	**5.387,40**	**25.215,00**	**30.602,40**

Em 31 de dezembro de 2023 os SASUM mantiveram em uso na sua atividade programas de computador e sistemas de informação adquiridos no montante de 179.666,58 e, deste montante, 145.056,81 referem-se a ativos intangíveis totalmente amortizados.

NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

De realçar que em 2015, foi deliberado que todos os edifícios que os SASUM utilizam na sua atividade operacional, são registados como propriedade jurídica da UMinho, no entanto, considerando que o controlo destes ativos é dos SASUM, estes encontram-se registados no ativo e foram objeto de depreciação pelo método da linha reta conforme o respetivo período de vida útil estimado, em conformidade com o Classificador Complementar 2 que constitui anexo ao SNC-AP, em sistema de duodécimos.

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e qualquer possível perda por imparidade.

Os custos de aquisição incluem o custo de compras, quaisquer custos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para

operarem de forma pretendida e, quando aplicável, podendo ainda incluir os custos de desmantelamento e remoção dos ativos dos respetivos locais de localização no final da vida útil.

Os custos subsequentes poderão ser incluídos na quantia escriturada do ativo ou reconhecidos como ativos separados, dependendo dos benefícios económicos ou potencial de serviço para os SASUM. Os custos com manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b. Método de depreciação

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, a partir da data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes (ou da linha reta), em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis finitas, de acordo com as definidas no Classificador Complementar 2 do SNC-AP.

c. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Conforme referido na nota 2.1. - bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras, a vida útil dos ativos fixos tangíveis foi estabelecida de acordo com o Classificador Complementar 2. As fichas de cadastro estão atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como o seu valor de aquisição, a depreciação acumulada e o seu valor líquido.

d. Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural	20 201,35	-	20 201,35	20 201,35	-	20 201,35
Edifícios e outras construções	23 680 579,92	9.052.113,44	14.628.466,48	23.680.579,92	9.528.127,76	14.152.452,16
Equipamento básico	3.922.223,10	3.769.815,75	152.407,35	3.966.427,26	3.823.042,00	143.385,26
Equipamento de transporte	123 264,65	123 264,65	-	123 264,65	123 264,65	-
Equipamento administrativo	1.415.173,11	1.267.804,29	147.368,82	1.572.735,88	1.330.904,32	241.831,56
Outros ativos fixos tangíveis	1.996.710,80	1.927.522,59	69.188,21	1.997.026,30	1.955.289,59	41.736,71
Total ativos fixos tangíveis	**31.158.152,93**	**14.140.520,72**	**15.017.632.21**	**31.360.235,36**	**16.760.628,32**	**14.599.607,04**

e. Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício económico de 2023, as variações ocorridas na quantia escriturada do ativo fixo tangível, foi seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

	Início do período	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural	20.201,35	-	-	20.201,35
Edifícios e outras construções	14.628.466,48	-	- 476.014,32	14.152.452,16
Equipamento básico	152.407,35	44.204,16	- 53.226,25	143.385,26
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento administrativo	147.368,82	157.562,77	- 63.100,03	241.831,56
Outros ativos fixos tangíveis	69.188,21	315,5	- 27.767,00	41.736,71
Total ativos fixos tangíveis	**15.017.632,21**	**202.082,43**	**- 620.107,60**	**14.599.607,04**

No decorrer do ano económico, os SASUM realizaram adições num total de 202.082,43, que apenas dizem respeito a aquisições ocorridas no período, não tendo ocorrido qualquer aquisição através de locação financeira.

Outras divulgações de ativos tangíveis:

Apesar de totalmente depreciados, a 31 de dezembro de 2023, os SASUM, ainda utilizam na sua atividade os seguintes ativos fixos tangíveis:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Ativo Fixo Tangível	2023	2022
Equipamento básico	3.823.139,83	3.780.064,40
Equipamento de transporte	123.264,65	123.264,65
Equipamento Administrativo	1.330.904,32	1.269.282,85
Outros ativos fixos tangíveis	1.955.289,59	1.930.085,74
Total	**7.232.598,39**	**7.102.697,64**

Que correspondem a:

Ativo Fixo Tangível	2023	2022
Equipamento para investigação e formação de medida e de utilização técnica especial	27.908,17	27.309,96
Equipamento e material específico dos serviços de saúde	14.106,27	13.590,46
Equipamento e material recreativo desportivo de educação e cultura	858.282,21	839.886,95
Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	2.225.896,79	2.209.176,86
Equipamento para agricultura pesca e jardinagem	16.173,39	15.651,71
Equipamento e material de apoio à produção	582.718,17	578.928,26
Equipamento militar de segurança e defesa	98.054,83	95.520,20
Transportes rodoviários	123.264,65	123.264,65
Equipamento informático e de telecomunicações	1.079.258,84	1.019.041,49
Equipamento de escritório e de reprografia	7.443,19	7.029,92
Mobiliário de escritório e de arquivo	243.251,59	242.260,74
Outro	950,70	950,70
Equipamento de oficina e reparações	14.621,51	14.407,02
Equipamento de decoração e conforto de utilização	1.939.161,28	1.914.602,52
Equipamento individual para fins especiais	1.506,80	1.076,20
Total	7.232.598,39	7.102.697,64

Variação do excedente de revalorização

Em 2023, as fichas de bens reavaliados foram analisadas e o quadro abaixo reflete a diminuição do valor do excedente de revalorização, no montante de 162,26, por continuação do uso do ativo (diminuição proporcional à depreciação do período) ou pela sua alienação (diminuição do valor do restante excedente relativo ao ativo alienado).

	Excedente de revalorização inicial	Realização	Excedente de revalorização final
Edifícios e outras construções	3.650,93	162,26	3.488,67
Total ativos fixos tangíveis	3.650,93	-162,26	3.488,67

NOTA 9. IMPARIDADES DE ATIVOS

No que respeita a dívidas de clientes, considera-se que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado quando:

- Exista pendente um processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;

- Os créditos estejam em mora há mais de 365 dias, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento.

À data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma avaliação de imparidade e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Assim, sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuro estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente e, não sendo possível estimar a quantia recuperável do ativo individual, é determinada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, consequentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados em resultados operacionais. Contudo, a reversão de uma perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

Em 2023, foram registadas imparidades de clientes, no montante de 10.080,93 e reversões de perdas por imparidade de 1.085,00, atingindo-se assim uma imparidade acumulada de 23.643,86, conforme o quadro seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Diminuições	Aumentos	Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	
Imparidades	14.467,93	1.085,00	10.080,93	23.643,86

NOTA 10. INVENTÁRIOS

O método de custeio utilizado foi o custo médio ponderado e a gestão dos ativos nos armazéns é feita por lotes, segundo o critério *FIFO - first in first out* e segundo o critério *FEFO - first expiry first out*.

Foram considerados inventários as mercadorias para venda e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, sendo que a 31 de dezembro de 2023 estas rubricas apresentavam os seguintes valores:

10.1. INVENTÁRIOS

	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável 2023	Quantia recuperável 2022
Mercadorias	97.665,69	-	97.665,69	79.552,73
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	191.024,64	-	191.024,64	152.843,61
Total inventários	**288.690,33**	**-**	**288.690,33**	**232.396,34**

10.2. INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período				Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ gastos (conta 61)	Gastos (conta 623)	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	79.552,73	800.059,61	- 766.653,57	-	- 15.383,08	97.665,69
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	152.843,61	1.123.915,37	- 1.065.721,80	- 18.456,59	- 20.012,54	172.567,05
Subtotal	**232.396,34**	**1.923.974,98**	**- 1.832.285,37**	**- 18.456,59**	**- 35.395,62**	**270.233,74**

O valor de outras reduções de inventário está pricipalmente associado a quebras decorrentes de produtos fora de validade e de deterioração de produtos, bem como a devoluções, descontos e abatimentos.

NOTA 13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Foram considerados rendimentos com contraprestação provenientes das vendas e prestações de serviços:

	2023	2022
Vendas	**1.769.346,52**	**1.479.403,04**
Prestações de serviços e concessões	**3.823.169,20**	**3.554.682,97**
Serviços específicos do setor da saúde	18.913,50	19.093,25
Concessões	204.210,00	188.911,86
Alimentação	1.685.490,57	1.600.782,32
Alojamento	1.340.645,61	1.210.734,24
Recintos desportivos (serviços desportivos)	567.829,06	527.571,18
Outros serviços	6.080,46	7.590,12

Total rendimentos	**5.592.515,72**	**5.034.086,01**

NOTA 14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Foram considerados como transações sem contraprestação as transferências oriundas do OE – Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados e transferências orçamentais da UMinho.

	2023	2022
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes OE	2.909.213,00	2.498.445,00
Transferências correntes Fundos comunitários	153.698,31	76.058,24
Universidade do Minho	511.076,49	312.579,41
Universidade do Minho-Transferências Orçamentais	*477.544,24*	*271.892,41*
Universidade do Minho-FAS	*14.323,25*	*13.243,00*
Universidade do Minho - Comparticipação âmbito do CAS	*19.209,00*	*27.444,00*
Transferências correntes Instituições	36.537,52	1.214,62
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional	-	1.666,52
	3.610.525,32	**2.889.963,79**

Foram consideradas transferências sem condições as relativas ao OE – Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados e parte das transferências da UMinho. As restantes foram consideradas transferências com condições e respeitam a:

- projetos financiados no âmbito do programa do Sistema de Modernização Administrativa;
- transferências da UMinho para apoio à comparticipação do preço social das refeições de *pack* no âmbito do CAS e apoio no âmbito do FAS.

14.1. RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Transferências sem condição	3.386.757,24	-	-	-	-
Transferências com condição	223.768,08	-	40.687,00	197.907,31	-
TOTAL	**3.610.525,32**	**-**	**40.687,00**	**197.907,31**	**-**

NOTA 15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 PROVISÕES

De acordo com a nota 2.1, os SASUM reconhecem uma provisão quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Neste pressuposto, no ano de 2023, foram constituídas provisões no valor total de 237.238,62 de processos judiciais em curso, conforme se apresenta na tabela seguinte:

Provisões			
Rubrica	Quantia escriturada inicial (31/12/2022)	Reforço	Quantia escriturada final (31/12/2023)
Processos judiciais em curso	0,00	237.208,62	237.208,62
Total	**0,00**	**237.208,62**	**237.208,62**

Discrimina-se na tabela seguinte o montante das provisões registadas no ano de 2023:

Rubrica	Valor da decisão judicial
Direitos laborais	202.366,53
Fornecimento de serviços	34.872,09
Total	**237.238,62**

15.2 DISCRIMINAÇÃO DAS PROVISÕES

Na tabela seguinte apresenta-se o montante das provisões registadas no ano de 2023:

Rubrica	Valor da decisão judicial
Direitos laborais	202 366,53
Fornecimento de serviços	34 872,09
Total	**237 238,62**

15.3 PASSIVOS CONTINGENTES

Em conformidade com a nota 2.1, os passivos contingentes não são reconhecidos quando a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Neste pressuposto, não foram reconhecidas provisões, sendo apenas divulgados os seguintes passivos contingentes:

- Duas ações judiciais em curso referente a direitos laborais;
- Uma ação judicial em curso relativa a serviços de limpeza.

Divulga-se ainda que a Caixa Geral de Aposentações fixou uma pensão anual vitalícia a quatro trabalhadores dos SASUM, decorrentes de acidentes de trabalho, conforme se detalha no seguinte

quadro:

Descrição	Valor
Pensão anual vitalícia	235,49
Pensão anual vitalícia	242,72
Pensão anual vitalícia	147,35
Pensão anual vitalícia	124,75

Por ser incerta a data de início do pagamento das prestações, que atualmente se encontram suspensas, não foi constituída provisão para o efeito.

NOTA 17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materialmente relevantes, são divulgados no presente Anexo às demonstrações financeiras.

Nesta data, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos materialmente relevantes para serem reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2023.

NOTA 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 ATIVOS FINANCEIROS

A entidade classifica os ativos financeiros na categoria de contas a receber. Os SASUM têm em consideração a informação de mercado que demonstre que o devedor está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

A rubrica de caixa e depósitos inclui depósitos à ordem no tesouro e outras instituições bancárias. A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Os depósitos bancários contêm valores em euros para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

Conforme identificado da nota 1.2 o saldo do caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2023 apresenta um montante de 960.614,35 (688.140,02 em 31 de dezembro de 2022), verificando-se um aumento de 272.474,33.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Caixa e depósitos		
Depósitos à ordem no Tesouro	562.182,84	776.737,27
Depósitos bancários à Ordem	93.147,60	180.634,74
Depósitos consignados	29.567,24	0,00
Depósitos de garantias e cauções	3.242,34	3 242,34
Caixa e depósitos	**688.140,02**	**960.614,35**

A rubrica de clientes apresenta o saldo de 220.350,47 (193.827,08 em 31 de dezembro de 2022), verificando-se um aumento de 26.523,39.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escritu-rada final
Clientes		
Clientes, contribuintes e utentes	193.827,08	220.350,47

No que diz respeito a outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2023, o saldo desta rubrica é de 610.759,30, representando um aumento de 226.660,12 em comparação com o ano anterior. O referido aumento deve-se essencialmente aos acréscimos de rendimentos de serviços de alojamento, que totaliza o valor de 103 825€ e a projetos cofinanciados que ascende a 171 179,59€.

Outras contas a receber	2023	2022
Outros acréscimos de rendimentos	363.241,09	309.238,91
Outros devedores	247.518,21	74.860,27

A rubrica de diferimentos apresenta o saldo de 5.823,74 (15.871,23 em 31 de dezembro de 2022), verificando-se uma diminuição de 10.047,49.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Diferimentos		
Gastos a reconhecer	15.871,23	5.823,74

18.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O património líquido ascende a 15.433.280,62, registando uma diminuição de 0,73% que corresponde a uma diminuição no montante de 114.058,25. Este valor reflete um resultado líquido de 190.428,20, bem como outras variações no património líquido relacionadas com projetos e resultados transitados.

	2023	2022	Variação	
	Valor	Valor	Absoluta	Relativa
Património/capital	2.301 872,93	2.301 872,93	-	0,00%
Resultados transitados	3.423.100,16	3.511.895,20	- 88.795,04	- 2.53%
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.488,67	3.650,93	- 162,26	- 4,44%
Outras variações no património líquido	9.514.390,64	9.818.877,09	- 304.486,45	- 3,10%
Resultado líquido	190.428,22	- 88.957,30	279.385,52	314,07%
Total do património líquido	**15.433.280,62**	**15.547.338,85**	**- 114.058,23**	**- 0,73%**

18.3 PASSIVOS FINANCEIROS

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

O saldo refletido na rubrica "Estado e outros entes públicos" corresponde, essencialmente, a retenções sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, IVA a pagar e as contribuições para sistemas de proteção social.

A rubrica de outras contas a pagar, inclui a especialização dos gastos com pessoal, instalações, entre outros.

O quadro seguinte reflete as variações nestas rubricas, tendo-se verificado um aumento global face ao ano anterior no montante de 58.533,01. Destaca-se a redução da rubrica de fornecedores, no montante de 85.229,94 e, por outro lado, observa-se um aumento de 123.911,83 na rubrica de outras contas a pagar, que diz respeito essencialmente a remunerações a liquidar (80,425,01) e a Outros Credores (60.718,33).

A rubrica de diferimentos apresenta o saldo de 124.754,90 (116.562,24 em 31 de dezembro de 2022), verificando-se uma diminuição de 8.192,66.

Rubricas	2023	2022

Fornecedores	**29.160,80**	**114 390,74**
Estado e outros entes públicos	**35.504,64**	**21 846,18**
Retenção de impostos sobre rendimentos	49,00	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	23.962,67	21.846,18
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	9.492,97	-
Outras contas a pagar	**862.515,42**	**738 603,59**
Pessoal	75,00	-
Remunerações a Liquidar	665.222,96	584.797,95
Outros acréscimos de gastos	108.813,68	94.908,89
Cauções	19.612,00	19.612,00
Outros credores	68.791,78	39.284,75
Diferimentos	124.754,90	116.562,24
TOTAL	1.049.935,76	991.402,75

Os SASUM têm garantias bancárias não pecuniárias prestadas por terceiros relativas a fornecedores de serviços e empreitadas que não estão relevadas em balanço, na rubrica de contas a pagar, as quais se apresentam na tabela seguinte:

	Quantia final
Cauções não pecuniárias e garantias obtidas	**466.714,15**
Empreitadas	**419.655,03**
Telhabel	416 870,10
Fuste - Construção Imobiliária	2 784,93
Fornecimento de serviços	**47.059,12**
Nvending	16.419,42
Goldenergy	17.180,52
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	16.846,60

Na conta Cauções - recebidas de terceiros encontra-se registado o montante de 16.369,66, referente a cauções não bancárias.

	2023	2022
Cauções não bancárias		
Recebidas de terceiros		

Caução Euroberço	395,80	395,80
Caução Cabareigo	3.243,44	3.243,44
Caução Soares e Grego, Lda.	3.573,90	3.573,90
Caução BA	5,20	5,20
Caução Costeira	9.151,32	9.151,32
Total de cauções	16.369,66	16.369,66

NOTA 19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios aos empregados constam da nota 2.1 do presente Anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos empregados no corrente ano.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

O número total de trabalhadores ao serviço da entidade no final de cada exercício é o seguinte:

Departamento	Nº Trabalhadores	
	2023	2022
Departamento de Apoio Administrador (DAA)	26	22
Departamento Alimentar (DA)	127	129
Departamento de Apoio Social (DAS)	46	48
Departamento Contabilístico Financeiro (DCF)	20	22
Departamento de Desporto e Cultura (DDC)	19	22
Total	238	243

A tabela seguinte evidencia o gasto total reconhecido na demonstração dos resultados, na qual se pode constatar que em 2023 existiu um aumento no montante de 348.495,85:

Descrição	2023	2022	Variação
Gastos com o pessoal	**4.704.557,78**	**4.356.061,93**	**348.495,85**
Remunerações	56.397,57	74.053,80	-17.656,23
Remunerações	3.813.191,68	3.475.899,44	337.292,24
Indeminizações	3.404,89	0,00	3.404,89
Encargos sobre remunerações	803.878,15	750.591,00	53.287,15
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	9.314,72	7.337,73	1.976,99
Remunerações por doença	11.076,56	41.323,48	-30.246,92

Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	3.113,77	6.856,48	-3.742,71
Subsídio familiar a crianças e jovens	4.180,44	0,00	4.180,44

O referido aumento dos encargos está relacionado, essencialmente, com a atualização da RMMG, que em 2023 se fixou em 769,20, valorizações remuneratórias da Administração Pública no âmbito do OE e no que respeita aos acidentes de trabalho e doenças profissionais, o acréscimo está relacionado com o aumento dos dias de incapacidade temporária absoluta.

Ano	RMMG	Variação
2019	600,00	20,00
2020	635,00	35,00
2021	665,00	30,00
2022	705,00	40,00
2023	769.20	64,20
	Variação desde 2019	**189,20**

NOTA 20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Os SASUM não detêm participações financeiras, contudo a entidade é controlada a 100% pela UMinho. No quadro seguinte apresentam-se as transações ocorridas entre as partes no ano de 2023, excluído das verbas de transferências de serviços e fundos autónomos no valor de 511.076,49.

20.1. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Saldo no início do período	Transação			Saldo no final do período	Termos e condições
			Tipo	Quantia com IVA	% no total das transações		
Entidade Mãe	Entidade que controla – Universidade do Minho	49.742,44	Aluguer de espaços	929,07	0,35%	66.002,55	NA
			Serviços de alimentação	207.367,61	78,27%		NA
			Serviços de alojamento	22.534,40	8,51%		NA
			Serviços prestados de colaboração de estudantes	34.108,65	12,87%		NA
	Total	**49 079,02**		**264.939,73**		**66.002,55**	

20.2. TRANSAÇÕES ENTRE OUTRAS PARTES RELACIONADAS

No quadro a seguir apresentado constam as transações com outras entidades relacionadas, por via da integração dos SASUM no perímetro da UMinho:

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Saldo no início do período	Transação			Saldo no final do período	Termos e condições
			Tipo	Quantia com IVA	% no total das transações		
Entidade controlada	Associação Ciência, Inovação e Saúde - Braga	967,50	Serviços de alimentação	10.045,12	25,15%	0,00	NA
	Subtotal	967,50		10.045,12	25,15%	0,00	
	Associação de Psicologia da Universidade do Minho	0,00	Serviços de alimentação	892,65	2,23%	56,78	NA
	Subtotal	0,00		892,65	2,23%	56,78	
	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	248,60	Serviços de alimentação	3.214,86	8,05%	310,75	NA
	Subtotal	248,60		3.214,86	8,05%	310,75	
	Associação Universidade-Empresa para o Desenvolvimento - TecMinho	4.127,38	Serviços de alimentação	15.515,78	38,84%	1.635,84	NA
	Subtotal	4.127,38		15.515,78	38,84%	1.635,84	
	ACMP5 - Associação Centro de Medicina P5	0,00	Serviços de alimentação	461,13	1,15%	0,00	NA

	Subtotal	0,00		461,13	1,15%	0,00	
Entidade associada	Centro de Computação Gráfica	0,00	Serviços de alimentação	4.505,83	11,80%	82,26	NA
	Subtotal	0,00		4.505,83	11,80%	82,26	
	PIEP - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	129,95	Serviços de alimentação	1.089,97	11,80%	0,00	NA
	Subtotal	129,95		1.089,97	11,80%	0,00	
	CEJUR	0,00	Serviços de alimentação	862,4	2,16%	0,00	NA
	Subtotal	0,00		862,4	2,16%	0,00	
Outras partes relacionadas	Laboratório Colaborativo em Transformação Digital	0,00	Serviços de alimentação	407,95	1,02%	0,00	NA
	Subtotal	0,00		407,95	1,02%	0,00	
	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	0,00	Serviços de alimentação	303,47	0,76%	0,00	NA
	Subtotal	0,00		303,47	0,76%	0,00	
	Associação Bip4Dab	0,00	Serviços de alimentação	48,19	0,01%	0,00	NA
	Subtotal	0,00		48,19	0,01%	0,00	
	Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação Em Materiais Fibrosos e Compósitos	0,00	Serviços de alimentação	365,91	0,92%	0,00	NA
	Subtotal	0,00		365,91	0,92%	0,00	
Unidades diferenciadas	Instituto Confúcio	350,55	Serviços de alimentação	4.505,83	1,00%	452,64	NA
			Aluguer de instalações desportivas	1.836,39	4,60%		
	Subtotal	350,55		6.342,22	5,60%	452,64	
Total		5.823,98		39.947,64	100%	2.538,27	

7. ANÁLISE DE INDICADORES

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais que fornecem informação complementar e significativa para uma melhor compreensão dos resultados. A sua análise possibilita a avaliação e compreensão do desempenho de uma organização, processo, projeto ou indivíduo face aos seus objetivos e metas. Estes indicadores fornecem dados quantitativos e qualitativos que auxiliam na medição do progresso, na identificação de áreas passíveis de melhoria e na tomada de decisões fundamentadas.

De seguida apresenta-se uma análise aos resultados dos indicadores para o ano de 2023.

O **rácio de autonomia financeira** avalia a composição e solidez financeira de uma entidade, na medida em que analisa a proporção financiada por capitais próprios. Quanto maior for este rácio, mais benéfico se torna para a organização, pois significa que esta não se encontra dependente de credores. No ano de 2023, verifica-se uma pequena variação negativa do rácio em análise, contudo este mantém-se elevado (92,3%), sugerindo uma posição financeira forte, com uma dependência de financiamento externo quase inexistente.

Indicador	2023		2022		Variação
Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Ativo Total Líquido)	15.433.280,62 / 16.720.455,00	**92,30%**	15.547.338,85 / 16.538.741,60	**94,01%**	-1,70%

Rácio de Solvabilidade, é uma medida financeira que avalia a capacidade de uma entidade para cumprir suas obrigações de longo prazo, ou seja, a sua capacidade para pagar as dívidas de longo prazo. O grau de solvabilidade de uma entidade será tanto maior quanto mais alto for o valor deste rácio. Assim, verifica-se que o rácio de solvabilidade dos SASUM em 2023 sugere uma posição financeira sólida e com uma margem de segurança relativamente às obrigações de longo prazo. É no entanto importante continuar a monitorizar este indicador para garantir a manutenção da estabilidade financeira a longo prazo.

Indicador	2023		2022		Variação
Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo)	15.433.280,62 / 1.287.174,38	**1199,00%**	15.547.338,85 / 991.402,75	**1568,22%**	-369,21%

O **rácio de líquidez**, mede a capacidade da entidade cobrir as suas obrigações de curto prazo com os seus ativos circulantes (que incluem, principalmente caixa e depósitos). Uma liquidez geral superior a 1 indica uma boa capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo. Neste indicador, a liquidez geral de 1,99 sugere uma posição financeira sólida, indicando uma margem de

segurança confortável para os SASUM em relação às suas obrigações de curto prazo. De referir que este indicador teve uma variação positiva de 45,95% face ao ano anterior.

Indicador	2023		2022		Variação
Liquidez Geral (Ativo Circulante/Passivo Curto Prazo)	2.086.238,19 / 1.049.935,76	**1,99**	1.514.333,85 / 991.402,75	**1,53**	45,95%

Quanto ao **rácio liquidez imediata**, que mede a capacidade da entidade pagar as suas obrigações de curto prazo utilizando apenas as disponibilidades, pode verificar-se que houve uma variação de 2022 para 2023 de 22,08%, fixando-se o rácio em 0,91, valor este muito próximo de 1, o que indica que a empresa possui ativos líquidos suficientes para cobrir integralmente as suas obrigações de curto prazo.

Indicador	2023		2022		Variação
Liquidez Imediata (Disponibilidades/Passivo Curto Prazo)	960.614,35 / 1.049.935,76	**0,91**	688.140,02 / 991.402,75	**0,69**	22,08%

A **rendibilidade líquida das vendas e prestações de serviços** reflete a eficácia da entidade em transformar as suas atividades operacionais em resultados financeiros tangíveis. Com um rácio de 3,41% os SASUM demonstram uma capacidade razoável de gerar retorno em relação ao seu volume de negócios. É de referir que este indicador teve uma evolução positiva face ao ano anterior, passando de -1,77% para 3,41%. Ainda assim, é importante que a entidade continue a acompanhar a sua eficiência operacional.

Indicadores	2023		2022		Variação
Rendibilidade Líquida das Vendas e Prestações de Serviços [Resultados Líquidos/(Vendas+Prestação de Serviços)]	190.428,22 / 5.592.515,72	**3,41%**	-88.957,30 / 5.034.086,01	**-1,77%**	5,17%

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Foi aprovado pelo CGestão a **aplicação do Resultado Líquido do Período**, no montante de **190.428,22**, em **resultados transitados**.

9. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão é um dos subsistemas do SNC-AP, conforme paragrafo 4 da Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, têm por âmbito produção de "*informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios: (a) No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos; (b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos; (c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo; (d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; (e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; (f) Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado*".

O sistema dualista pretende que a contabilidade orçamental, financeira e de gestão funcione como um único sistema numa base regular e de forma integrada, tendo como objetivo a análise da eficiência das despesas públicas, obtenção de resultados das atividades e projetos, estabelecendo a correspondência entre os meios utilizados e os objetivos programados.

Se por um lado, a contabilidade financeira visa o controlo das relações com terceiros, a revelação do património e das variações patrimoniais e o apuramento do resultado global, a contabilidade de gestão tem em vista o apuramento e análise dos custos dos produtos, assim como o apuramento e análise dos custos por atividades.

Um dos principais desafios que se colocam à contabilidade pública, tem a ver com a sua capacidade de pôr em prática sistemas que permitam planear e controlar as condições internas de exploração, determinar custos, medir a eficiência da gestão e apoiar o processo racional de tomada de decisões nos SASUM.

9.1.1. PRINCIPAIS INDICADORES

Dando cumprimento ao definido na NCP 27, nomeadamente a obrigatoriedade de divulgar informação sobre indicadores, e sendo os SASUM uma entidade que presta serviços de apoio com a missão de "*Proporcionar aos estudantes as melhores condições de frequência do ensino superior e de integração e vivência social e académica através da prestação de serviços nas áreas da atribuição de bolsas, alojamento, alimentar, desporto e cultura, e apoio médico*".

O presente relatório apresenta um conjunto de indicadores que procuram responder às exigências da NCP 27 e que são o custo por:

- n.º de atendimento nos bares
- n.º de refeição nas cantinas, restaurante e grills
- cama
- candidatos a apoios sociais
- consulta de apoio médico/ psicologico e consultas de enfermagem
- uso das instalações desportivas
- grupo cultural

9.1.2. MÉTODOS UTILIZADOS

O método de apuramento dos custos utilizado pelos SASUM é o método das secções homogéneas também designado por centros de custo, que implica a divisão ou seccionamento da entidade em centros de responsabilidade, ou seja, de acordo com os elementos estruturais da entidade (pessoal, consumíveis, etc.). Estes centros de custo permitem um mais fácil controlo e imputação dos diversos custos, pois:

- é indispensável a determinação dos custos ocasionados pelo funcionamento das diversas partes dos SASUM, para que os respectivos responsáveis possam tomar as melhores decisões de gestão;

- os custos dos produtos podem assim ser determinados com maior precisão, devido à possibilidade de utilizar diferentes chaves de imputação – ou até diferentes sistemas de custeio - para as diferentes secções, o que não aconteceria caso todos os custos estivessem associados num mesmo centro de custos.

À medida que vão surgindo os gastos (classe 6), estes são classificados em contas de contabilidade de gestão (classe 9) para que, no final de cada mês se conheça a distribuição dos consumos, gastos com pessoal, gastos gerais (eletricidade, limpeza, etc.), entre outros.

9.1.3. CRITÉRIOS DE AFETAÇÃO

No âmbito do sistema de custeio adotado, foi utilizado o sistema de custeio *Activity Based Costing*, que se baseia nas atividades e numa estrutura de centros de custos. O sistema carateriza-se pela imputação dos custos indiretos às atividades desenvolvidas para satifazer as necesidades dos utentes, ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos.

9.1.4. IMPUTAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

Os SASUM utilizam várias chaves de imputações/ repartição dos custos indiretos e comuns. A afetação dos custos diretos não apresenta problemas pois estes são diretamente afetados aos centros de custos. A dificuldade encontra-se nos custos que são comuns e indiretos, o que requer uma repartição por cada centro de custo, ou seja, que se identifique que custos unitariamente lhe correspondem. Assim são usadas unidades de medida que identificam a percentagem que cabe a cada centro, como por exemplo: área (m2), números de refeições servidas (água e gás), entre outros e, conforme apresentado nos quadros seguintes, em que se discrimina as chaves de repartição utilizadas pelos SASUM, por centros de atividade (ou centros custos):

Custo de água unidade imputada	N.º de refeições servidas no mês (mapa "Diário de refeições") - Restaurante Panorâmico - Gualtar - Cantina - Gualtar - Grill - Gualtar
	Repartição pela área m2 (afetação pela informação da fatura) - Cantina - Sta.Tecla - Residência - Lloyd; Sta. Tecla: bloco B, C; Azurém: bloco G2 e G3; Combatentes - Bar 4 (Eng/ICS) - Gualtar - Pavilhão Braga e Azurém - Residência Sta Tecla: Bloco A (36%), Bloco B (40%), Bloco C (20%); Bar (4%) - Residência Sta Tecla: Bloco D e E e centro de Condição Física - Residência Bloco I e Bar
	A percentagem a imputar à Sede foi efetuada com base no consumo estimado de água (2%), a diferença é imputada à cantina, grill e restaurante com base no n.º de refeições servidas.

Custo de eletricidade unidade imputada

- N.º de refeições servidas no mês (mapa "Diário de refeições")
  - Grill - Azurém

- Discriminado na fatura:
  - Restaurante Panorâmico - Gualtar
  - Cantina - Gualtar
  - Grill - Gualtar
  - Cantina - Sta.Tecla
  - Pavilhão Gualtar

- Fatura global, a imputação é efetuada da seguinte forma: lavandaria c/ base na leitura fornecida, a diferença é distribuída pela cantina, blocos A, B, C e D + centro de condição física, em função da área m2.

- Fatura com valor global do pavilhão e das residências Azurém. Foi efetuado um estudo interno dos consumos reais concluiu-se que 70% do valor corresponde ao custo do pavilhão, e 30% ao complexo residencial e bar das residências, estes 30% são distribuídos pelos blocos em função da área m2

- Botija de gás imputada ao bloco E

Custo de eletricidade unidade imputada
• Fatura global, a imputação é efetuada da seguinte forma: lavandaria c/ base na leitura fornecida, a diferença é distribuída pela residência, bar das residências e centro de condição física em função da área m2 • Fatura com valor global do pavilhão e das residências Azurém. A imputação do pavilhão é efetuada c/base na leitura fornecida pela unidade, a diferença é distribuída pelas residências e bar das residências em função da área m2 • Fatura com valor global do pavilhão e das residências Azurém. Foi efetuado um estudo interno dos consumos reais concluiu-se que 70% do valor corresponde ao custo do pavilhão, e 30% ao complexo residencial e bar das residências, estes 30% são distribuídos pelos blocos em função da área m2 • Discriminado na fatura: Residência Lloyd, Residência Combatentes e Pavilhão Azurém

9.1.5. RESULTADOS E ANÁLISE

Apesar de o SNC-AP considerar que as atividades das instituições de ensino superior devem apresentar os seus resultados por ano letivo, considerando a atividade dos SASUM, foi entendimento de que a análise ao período do ano económico é mais vantajosa, com excecção da análise à Divisão de Bolsas que se faz por ano letivo.

Para a apresentação das divulgações obrigatórias foi desenvolvida uma análise que resultou na estruturação da informação apresentada nos quadros seguintes e que apresenta o desempenho das atividades desenvolvidas. Após o apuramento dos custos diretos, procede-se à distribuição dos custos das atividades auxiliares (serviços administrativos, órgãos de direção e serviços de manutenção) pelas diversas atividades principais utilizadoras desses recursos, sendo utilizado o método da distribuição recíproca, que prevê que os custos das atividades auxiliares sejam também repartidos por atividades auxiliares que consomem os seus próprios recursos.

a. Imputação dos custos das atividades auxiliares

O apuramento de repartição dos custos das atividades auxiliares às atividades principais foi desenvolvida pela afetação abaixo apresentada:

Designação	Classificação do Gasto								
	Transferências e subsídios concedidos	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com o pessoal	Gastos de depreciação e de amortização	Provisões do período	Outros gastos e perdas	Gastos e perdas por juros e outros encargos	Total
Centros de custo auxiliares	**193,50**	**9 369,57**	**309 981,47**	**1 406 621,67**	**49 253,19**	**202 366,53**	**33 116,44**	**121,95**	**2 011 024,32**
Órgão de Direção	0,00	0,00	2 809,99	360 251,33	1 983,32	0,00	3 080,56	121,95	368 247,15
Serviços Administrativos	0,00	2 660,03	215 750,23	0,00	31 559,26	0,00	2 436,26	0,00	252 405,78
Viaturas	0,00	0,00	19 244,54	0,00	0,00	0,00	243,87	0,00	19 488,41
Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança	0,00	4,18	539,47	96 576,14	294,76	0,00	473,80	0,00	97 888,35
Economato e Aprovisionamento	114,00	5 990,05	49 887,44	151 949,69	8 466,03	0,00	1 612,26	0,00	218 019,47
Departamento Contabilístico e Financeiro	79,50	513,54	751,54	257 453,73	1 934,28	0,00	2 874,70	0,00	263 607,29
Divisão de Recursos Humanos	0,00	45,47	7 144,72	162 043,38	398,46	0,00	2 886,85	0,00	172 518,88
Divisão de Sistemas de Informação	0,00	11,53	173,41	84 075,97	3 154,16	0,00	3 230,91	0,00	90 645,98
Divisão de Apoio ao Bem-Estar do Estudante	0,00	1,50	11,12	27 515,13	26,34	0,00	0,00	0,00	27 554,09
DAA - Serviços Apoio	0,00	143,27	13 669,01	266 756,30	1 436,58	202 366,53	16 277,23	0,00	500 648,92

O critério utilizado de afetação para as atividades auxiliares abaixo apresentadas foram o n.º de intervenções, resultante da informação da plataforma INTRANET da UMinho, nos estados "Fechado" e "Aprovado (final)" da Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança, que no ano de 2023 foi de 2.625.

Atividades - Ano 2023	N.º de Intervenções	Pessoal técnico, administrativo e de gestão	Matérias consumidas	Funcionamento	Depreciações/ amortizações	Outros gastos	Valor a repartir
Serviços Administrativos	**39**	**1 434,85**	**0,06**	**8,01**	**4,38**	**7,04**	**1 454,34**
Departamento Alimentar	**587**	**21 596,26**	**0,93**	**120,64**	**65,91**	**105,95**	**21 889,70**
Atividade Alimentação – Bares	193	7 100,65	0,31	39,66	21,67	34,84	7 197,12
Atividade Alimentação – Cantinas	282	10 375,04	0,45	57,95	31,67	50,90	10 516,01
Atividade Alimentação – Restaurantes	71	2 612,15	0,11	14,59	7,97	12,82	2 647,65
Atividade Alimentação – Grills	41	1 508,43	0,07	8,43	4,60	7,40	1 528,92
Departamento de Apoio Social	**1 942**	**71 447,95**	**3,09**	**399,11**	**218,07**	**350,52**	**72 418,73**
Divisão de Alojamento	1 934	71 153,62	3,08	397,46	217,17	349,08	72 120,41
Divisão de Bolsas	3	110,37	0,00	0,62	0,34	0,54	111,87
Divisão de Apoio ao Bem-Estar do Estudante - Psicologia e Enfermagem	5	183,95	0,01	1,03	0,56	0,90	186,45
Departamento de Desporto e Cultura	**57**	**2 097,08**	**0,09**	**11,71**	**6,40**	**10,29**	**2 125,58**
Total	**2 625**	**96 576,14**	**4,18**	**539,47**	**294,76**	**473,80**	**97 888,35**

Da análise percebe-se que os serviços de manutenção prestam apoio a outras atividades de apoio, assim, foi efetuada uma repartição – onde foi utilizado o método da distribuição recíproca, sendo o valor a repartir de 1.454,34, como se pode verificar no quadro seguinte:

Atividade ou centro de custos	Pessoal técnico, administrativo e de gestão	Matérias consumidas	Funcionamento	Transferências concedidas	Depreciações/ amortizações	Outros gastos	Total de gastos	Critérios de repartição
Órgãos de Direção	360 251,33	-	2 809,99	-	1 983,32	3 080,56	368 125,20	
Serviços Administrativos	951 248,54	9 365,39	306 632,01	193,50	46 975,11	232 050,56	1 546 465,11	1 454,34
Divisão de Fiscalização, Manutenção e Segurança	95 121,80	4,18	539,47	-	294,76	473,80	96 434,01	- 1 454,34
Total	**1 406 621,67**	**9 369,57**	**309 981,47**	**193,50**	**49 253,19**	**235 604,92**	**2 011 024,32**	

Após repartição, foi efetuada a distribuição dos custos das atividades de apoio pelas atividades finais, tendo sido utilizado o critério do n.º de horas trabalhadas.

Atividades	N.º horas (jan. a dez. 2023)
Atividade Alimentação – Bares	74 342,50
Atividade Alimentação – Cantinas	74 383,00
Atividade Alimentação – Restaurantes	12 952,50
Atividade Alimentação – Grill's	13 659,50
Atividade Social – Alojamento	42 680,00
Atividade Social – Bolsas e Prémios	14 945,00
Atividade Social – Apoio Clínico	7 696,50
Atividade Desportiva	31 740,50
Atividade Cultural	-
Total Horas	**272 399,50**

Esta repartição é efetuada com base em indutores de custo. O coeficiente de imputação é o resultado da média ponderada dos gastos dos centros de custos multiplicados pelo total de horas das atividade finais; e, que são os seguintes:

Atividade ou centro de custos	Pessoal técnico, administrativo e de gestão	Matérias consumidas	Funcionamento	Transferências concedidas	Depreciações/ amortizações	Outros gastos	Total de gastos
Órgãos de Direção + Serviços Administrativos	1 311 499,87	9 365,39	309 442,00	193,50	48 958,43	235 131,12	1 914 590,31
Coeficiente de imputação	**4,81**	**0,03**	**1,14**	**-**	**0,18**	**0,86**	**7,03**

Com base nos cálculos efetuados é distribuído os custos indiretos às atividades principais, que se reflete no total do quadro (custos das atividades e custos indiretos):

Atividade ou centro de custos	Pessoal técnico, administrativo e de gestão	Matérias consumidas	Funcionamento	Transferências concedidas	Depreciações/ amortizações	Outros gastos	Total de custos
Departamento Alimentar							
Atividade Alimentação – Bares	357 930,83	2 555,98	84 452,03	52,81	13 361,60	64 171,32	522 524,56
Atividade Alimentação – Cantinas	358 125,82	2 557,37	84 498,04	52,84	13 368,88	64 206,28	522 809,22
Atividade Alimentação – Restaurantes	62 361,36	445,32	14 713,86	9,20	2 327,96	11 180,40	91 038,09
Atividade Alimentação – Grill's	65 765,29	469,63	15 517,00	9,70	2 455,03	11 790,67	96 007,32
Departamentos de Apoio Social							
Divisão de Alojamento	205 487,95	1 467,38	48 483,88	30,32	7 670,89	36 840,73	299 981,15
Divisão de Bolsas	71 954,48	513,83	16 977,31	10,62	2 686,07	12 900,30	105 042,60
Divisão de Apoio ao Bem-Estar do Estudante	37 055,72	264,61	8 743,12	5,47	1 383,29	6 643,50	54 095,71
Departamento Desporto e Cultura							
Atividade desportiva	152 818,42	1 091,27	36 056,76	22,55	5 704,73	27 397,92	223 091,65
Atividade cultural	-	-	-	-	-	-	-
Total	**1 311 499,87**	**9 365,39**	**309 442,00**	**193,50**	**48 958,43**	**235 131,12**	**1 914 590,31**

b. Resultados

No quadro abaixo apresenta os gastos e rendimentos dos produtos vendidos e dos serviços faturados, assim como os rendimentos gerais e dos gastos não incorporados.

Designação	Ano	
	2023	2022
RENDIMENTOS DIRETOS (1)		
Produtos vendidos	1 771 126,37	1 479 403,04
Serviços prestados	7 975 153,22	6 819 597,20
GASTOS INCORPORADOS (2)		
Custos dos produtos vendidos	1 962 398,96	1 561 473,25
Custos dos serviços prestados	7 589 708,03	6 812 875,38
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) - (2)		
Produtos	- 191 272,59	- 82 070,21
Serviços	385 445,19	6 721,82
	194 172,60	**- 75 348,39**
RENDIMENTOS GERAIS (4)	56 153,39	29 094,45
Outros	56 153,39	29 094,45
GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)	59 897,77	44 303,36
Gastos gerais de funcionamento	17 736,44	17 853,86
Transferências e subsídios concedidos	34 924,50	26 449,50
Outros	7 236,83	-
RESULTADO (6 = 3 + 4 - 5)	**190 428,22**	**- 90 557,30**
DIFERENÇA RECONCILIADA (7)	**-**	**1 600,00**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (8 = 6 + 7)	**190 428,22**	**- 88 957,30**

O montante da diferença reconciliada, referente ao ano anterior, totaliza 1.600,00 e resulta da modificação na contabilização das perdas por imparidade. Nos anos anteriores, a conta 6511 não afetou o centro de custos e, da mesma forma, ao reverter a imparidade (conta 76211), também não afetamos o centro de custos, o que resultou nesta diferença.

c. Resultados por produtos vendidos e serviços prestados no período

O quadro abaixo apresenta os rendimentos e gastos do período, nas diversas atividades, e as respetivas unidades de imputação/ indutor de gasto, assim como o n.º de unidades apuradas. Da sua análise, podemos constatar que o apuramento por unidade é na generalidade negativo.

Os rendimentos incluem o valor das transferências obtidas de projetos, OE e da UMinho, observa-se que existem unidades em que os rendimentos não compensam os gastos:

Produtos / Serviços	Rendimentos (1)	Gastos (2)	Resultado Bruto (3) = (1) - (2)	Tipo de Unidades (4)	Nº de Unidades (5)	Rendimento médio por unidade (6) = (1)/(5)	Gasto médio por unidade (7) = (2)/(5)	Apuramento por unidade (7) = (2)/(5)
Resultados								
Produtos/ Serviços								
Alimentação - bares	2 856 250,26	2 389 490,34	466 759,92	N.º de atendimentos	1 720 108,00	1,66	1,39	0,27
Alimentação - cantinas	2 033 637,05	2 418 836,04	-385 198,99	N.º de refeições servidas	381 154,00	5,34	6,35	-1,01
Alimentação - restaurante	429 529,79	442 507,70	-12 977,91	N.º de refeições servidas	17 449,00	24,62	25,36	-0,74
Alimentação - grill	623 193,14	527 034,02	96 159,12	N.º de refeições servidas	68 483,00	9,10	7,70	1,40
Apoio Social - alojamento	2 241 200,91	1 777 105,82	464 095,09	N.º de camas	1 274,00	1 759,18	1 394,90	364,28
Apoio Social - bolsas	218 415,52	403 326,39	-184 910,87	N.º de candidatos	6 858,00	31,85	58,81	-26,96
Apoio Social - apoio ao bem-estar	192 093,29	175 965,44	16 127,85	N.º de consultas	2 007,00	95,71	87,68	8,04
Desporto e Cultura - desporto	1 081 959,63	1 347 841,23	-265 881,60	N.º de usos	192 171,00	5,63	7,01	-1,38
Desporto e Cultura - cultura	70 000,00	70 000,00	0,00	N.º de grupos	15,00	4 666,67	4 666,67	0,00
Total	**9 746 279,59**	**9 552 106,99**	**194 172,60**					

Os gastos e rendimentos não incluem os valores identificados no ponto 2.6.

d. Custo das atividades

Neste quadro observa-se os resultados dos gastos diretos e indiretos de todas as atividades. Os gastos indiretos são resultado, da distribuição das atividades auxiliares pelas atividades principais, conforme apresentado anteriormente no ponto 2.1, aferindo-se assim o total dos gastos incorporados nas diversas atividades dos SASUM:

Atividade ou centro de custos	Pessoal técnico, administrativo e de gestão	Matérias consumidas	Funcionamento	Transferências concedidas	Depreciações/ amortizações	Outros gastos	Total de gastos
Departamento Alimentar							
Atividade Alimentação – Bares	1 284 476,29	671 526,66	138 576,89	16 759,17	60 019,79	218 131,54	2 389 490,34
Atividade Alimentação – Cantinas	1 111 239,03	780 977,25	262 987,45	15 477,47	100 739,41	147 415,44	2 418 836,04
Atividade Alimentação – Restaurantes	215 792,55	138 768,75	36 473,14	5 633,16	27 281,02	18 559,08	442 507,70
Atividade Alimentação – Grills	223 519,69	202 201,98	41 048,87	1 490,20	24 612,44	34 160,84	527 034,02
Departamentos de Apoio Social							
Divisão de Alojamento	787 864,53	27 116,92	565 561,16	11 549,53	286 010,99	99 002,69	1 777 105,82
Divisão de Bolsas	339 145,59	545,04	27 027,51	14 333,87	6 977,22	15 297,18	403 326,39
Divisão de Apoio ao Bem-Estar do Estudante	140 361,73	1 351,49	24 596,10	5,47	1 763,71	7 886,94	175 965,44
Departamento Desporto e Cultura							
Atividade desportiva	602 177,87	9 797,20	351 985,45	91 589,15	115 564,65	176 726,91	1 347 841,23
Atividade cultural	-	-	-	50 000,00	-	20 000,00	70 000,00
Total	**4 704 577,28**	**1 832 285,31**	**1 448 256,56**	**206 838,01**	**622 969,22**	**737 180,62**	**9 552 106,99**

e. Rendimentos e gastos ambientais

No contexto dos rendimentos e despesas ambientais, é apresentado o seguinte quadro, no qual o montante indicado corresponde às taxas dos resíduos produzidos pelos SASUM:

Rendimentos e Gastos Ambientais	Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra
RENDIMENTOS AMBIENTAIS	
Transferências e subsídios obtidos	-
Outros	-
TOTAL DE RENDIMENTOS AMBIENTAIS (1)	0,00
GASTOS AMBIENTAIS	
Outros	799,92
TOTAL DOS GASTOS AMBIENTAIS (2)	799,92
RESULTADO AMBIENTAIS (3) = (1) - (2)	-799,92

f. Rendimentos gerais e gastos não incorporados

Os rendimentos e gastos apresentados neste ponto não foram incluídos, pois os SASUM consideram que não estão relacionados com as atividades principais, nomeadamente os rendimentos e gastos provenientes da colaboração dos estudantes e os encargos com água de edifícios nos quais os SASUM não desenvolvem atividades.

Rendimentos gerais e gastos não incorporados	Total
RENDIMENTOS GERAIS	56 153,39
Outros - colaboração de estudantes	34 575,26
Outros - encargos administrativos	3 841,69
Outros	17 736,44
GASTOS NÃO INCORPORADOS	-59 897,77
Gastos gerais de funcionamento	-17 736,44
Transferências e subsídios concedidos	-34 924,50
Outros	-7 236,83
Total	-3 744,38

9.1.6. ANÁLISE COMPARATIVA

Da análise aos mapas elaborados em 2023, constata-se que a maioria das atividades apresenta uma variação positiva em comparação com o ano de 2022, nomeadamente:

- A atividade dos bares e dos "grills" que apresenta uma taxa de cobertura superior a 118%.
- Na divisão de alojamento, registou-se uma diminuição de 125 camas, mas uma taxa de ocupação de 126%, juntamente com um aumento de 133 consultas realizadas.
- No que diz respeito à atividade desportiva, observou-se um aumento de 36.837 utilizações.

Atividade ou centro de custos	Custos totais reais (a)	Proveitos totais reais (b)	% de cobertura dos proveitos (c) = (b)/(a)	Unidades de imputação	N.º de unidades de imputação	Custo por imputação	Nº de unidades de imputação (2022)	Custo por Imputação (2022)	Variação do n.º de unidades de imputação	% Variação do n.º de unidades de imputação
Departamento Alimentar										
Atividade Alimentação – Bares	2 389 490,34	2 856 250,26	120%	N.º Atendimentos	1 720 108	1,39	918 424,00	2	801 684,00	87%
Atividade Alimentação – Cantinas	2 418 836,04	2 033 637,05	84%	N.º Refeições	381 154	6,35	392 892,00	5	-11 738,00	-3%
Atividade Alimentação – Restaurantes	442 507,70	429 529,79	97%	N.º Refeições	17 449	25,36	18 242,00	19	-793,00	-4%
Atividade Alimentação – Grills	527 034,02	623 193,14	118%	N.º Refeições	68 483	7,70	66 418,00	6	2 065,00	3%
Departamentos de Apoio Social										
Divisão de Alojamento	1 777 105,82	2 241 200,91	126%	N.º Camas	1 274	1 394,90	1 399,00	1 000	-125,00	-9%
Divisão de Bolsas	403 326,39	218 415,52	54%	N.º de candidatos (1)	6 858	58,81	7 030,00	42	-172,00	-2%
Divisão de Apoio ao Bem-Estar do Estudante	175 965,44	192 093,29	109%	N.º Consultas (2)	2 007	87,68	1 874,00	65	133,00	7%
Departamento de Desporto e Cultura										
Atividade desportiva	1 347 841,23	1 081 959,63	80%	N.º Usos das Instalações	192 171	7,01	155 334,00	8	36 837,00	24%
Atividade cultural	70 000,00	70 000,00	100%	N.º Grupos Culturais	15	4 666,67	15,00	4 667	0,00	0%
Total	**9 552 106,99**	**9 746 279,59**	**102%**							

1) somatório do n.º de requerimentos submetidos (ano letivo 2022/23) DGES, Fundo de Ação Social e candidaturas ao Programa de Apoio Informático a Estudantes
(2) somatório do n.º de consultas de psicologia, medicina do trabalho e enfermagem

9.1.7. CONCLUSÃO

Da análise apresentada, com a imputação das atividades auxiliares (gastos indiretos ou comuns), pode concluir-se que a **taxa de cobertura global é de 102%**, tendo aumentado 3% face ao ano de 2022, que foi de 99%.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

jmm sroc.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 16.720.455 euros e um total de Património Líquido de 15.433.281 euros, incluindo um resultado líquido de 190.428 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
NIPC 503 051 943 | Capital Social 5.000 euros
Membro de ABC & Associados - SROC, ACE

Escritórios
Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
Av. D. João II, n.º 404, 4.º Piso, Escritório 47
4715-273 Braga - Portugal

Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C
4715-052 Braga - Portugal

jmm sroc.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
NIPC 503 951 943 | Capital Social 5.000 euros
Membro de ABC & Associados - SROC, ACE

Escritórios
Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
Av. D. João II, n.º 404, 4.º Pav. Escritório 47
4715-275 Braga - Portugal

Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C
4715-052 Braga - Portugal

jmm sroc.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 9.810.681 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.768.061 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Braga, 28 de março de 2024

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
Representada por:
Maria Manuela Alves Malheiro (MM)
Maria Manuela Alves Malheiro, Revisora Oficial de Contas
Registo na OROC n.º 916 | Registo na CMVM n.º 20160535

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
NIPC 503 951 943 | Capital Social 5.000 euros
Membro de ABC & Associados - SROC, ACE
geral@jmmsroc.pt

Escritórios
Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
Av. D. João II, n.º 404, 4.º Piso, Escritório 47
4715-275 Braga - Portugal
T(+351) 253 203 520 F(+351) 253 203 521

Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C
4715-052 Braga - Portugal
T(+351) 253 213 061 F(+351) 253 213 759

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, aprovou um conjunto de medidas de simplificação e de modernização administrativa, procedendo à 3ª alteração do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e, no n.º 2 do artigo 40.º relativamente aos instrumentos de apoio à gestão refere que "Os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação (...)", dando especial enfoque na simplificação/desburocratização dos processos e nos serviços prestados de forma digital.

Em convergência com as políticas públicas de modernização da Administração Pública e em complementaridade com as medidas definidas no Plano de Atividades e Contas de 2023, apresenta-se, no quadro seguinte, o desenvolvimento/execução das mesmas.

Medidas	Ações implementadas (Execução 2023)
1. Promover a progressiva digitalização dos serviços prestados pelos SASUM à comunidade	***Executado em 2023*** *(com continuidade gradual em anos posteriores)* <u>Desmaterialização dos processos:</u> Agendamento de consultas médicas; Agendamento de avaliações físicas e planos de treino; Reservas de aulas fitness e de instalações desportivas; Marcação e compra de refeições de cantina; Acesso a campanhas, descontos e preços especiais para a comunidade académica; Desmaterialização do processo de avaliação da satisfação dos utilizadores (questionários aplicados *online*).

2. Consolidar a implementação do sistema informático de gestão documental que permita reduzir os custos com papel, gestão do arquivo de formulários e registos utilizados na atividade diária	***Executado em 2023*** *(com continuidade gradual em anos posteriores)* Implementação do Portal do Trabalhador; Desmaterialização do processo de avaliação da satisfação interna (questionários aplicados *online*); Desmaterialização dos processos individuais dos trabalhadores; Implementação de indicador de monitorização trimestral associado ao processo de Gestão Ambiental relativamente à redução de papel; Promoção de reuniões de acompanhamento ao Sistema Integrado de Gestão da Qualidade com vista à simplificação e redução de registos em suporte papel
3. Desmaterialização do processo atual de venda e utilização de senhas de cantina	***Executado***. Com efeitos a 11 de setembro de 2023, o acesso à globalidade dos serviços prestados pelos SASUM passou a poder ser feito de forma digital, utilizando o Portal dos SASUM (www.sasum.uminho.pt) ou a App (disponível e que pode ser descarregada para sistema Android e para iOS). Esta medida originou poupanças significativas ao nível da disponibilidade de recursos humanos (que são libertados para outras tarefas), gastos energéticos, gastos com papel e respetivo arquivo, além de que a informação que circula através de plataformas digitais, consegue ser armazenada de forma estruturada, sendo mais fácil identificar os processos que podem ser melhorados.
4. Desmaterialização do processo atual de venda de refeição TakeAway	**Em execução**. Durante o ano de 2023, foi desenvolvido o sistema de *TakeAway* que se refere a um conjunto de refeições produzidas e embaladas pelos SASUM, que se encontram disponíveis para venda mediante reserva, nos bares da UMinho. A ementa semanal é disponibilizada antecipadamente e

	a comunidade académica pode consultá-la no site dos SASUM. Caso desejem reservar uma refeição, deverão ir ao bar onde pretendam levantá-la ou ligar para este e solicitar o respetivo *TakeAway*. Este serviço também está a ser desmaterializado através na App móvel, que permite reservar e comprar estas refeições através da aplicação. Prevê-se a conclusão durante o 1º semestre de 2024.
5. Integrar o sistema informático de gestão das instalações desportivas na plataforma digital dos SASUM	***Executado***. Durante o ano de 2023 foi implementada a integração da plataforma de gestão de instalações e serviços desportivos, no portal dos SASUM, possibilitando aos utentes o acesso a todos os serviços disponíveis por parte dos SASUM, não só desportivos, mas no âmbito de todas as atividades, existindo assim uma uniformização dos serviços a prestar os utentes da UMinho.
6. Requalificar os sistemas de acesso às residências universitárias	***Executado***. Com efeitos a agosto de 2023, foi implementado um sistema de controlo de acessos digital nas portas principais e de cada um dos blocos das residências universitárias, permitindo um controlo mais efetivo, bem como o desenvolvimento de indicadores de melhoria dos serviços prestados. O investimento permitiu ainda instalar na residência Professor Carlos Lloyd Braga um sistema de fechaduras eletrónicas, muito semelhante ao já existente na residência dos Combatentes, que permite ao residente aceder ao quarto através da leitura do cartão ou de um telemóvel com tecnologia Bluetooth. O novo sistema de controlo, aumenta significativamente a segurança dos residentes e, simultaneamente, promove-se o desenvolvimento de um processo de gestão mais eficiente, definindo e caracterizando padrões de mobilidade tipo e moldando os processos existentes às necessidades observadas, no sentido de promover o bem-estar de todos os utentes.

7. Rever o processo logístico de mercadorias dos SASUM, desde a receção dos bens até à entrega ao cliente final	**Em execução**. Durante o ano de 2023 foi adjudicado um sistema de receção de mercadorias para o armazém e para as unidades recetoras de mercadorias e matéria-prima. Esta solução: Permite auxiliar os trabalhadores na verificação física das quantidades em *stock* e na receção de mercadorias, bem como na transferência das mesmas entre armazéns; Será dotada de mobilidade, que funcionará sobre um único interface com o utilizador, permitindo a realização de cada ação dentro da mesma interface; Possui integração de dados com o ERP PRIMAVERA. Durante o ano de 2023 realizaram-se testes para a implementação deste sistema, prevendo-se finalizar a implementação total durante o 1º semestre de 2024.
8. Reformular e modernizar a presença digital dos SASUM nos seus sites	***Executado***. Com efeitos a setembro de 2023 os SASUM renovaram o site e alargaram a prestação de serviços digitais. A renovação do site www.sas.uminho.pt pretendeu tornar a navegação mais prática e intuitiva, promovendo maior rapidez de acesso e consulta de informação para todos os visitantes, passando a incorporar o portal SASUM que permitiu aceder a serviços que eram apenas prestados presencialmente ou por telefone. Para além da renovação e modernização do site www.sas.uminho.pt, os SASUM aumentaram a abrangência dos serviços online com o desenvolvimento de uma aplicação móvel. Através do Portal dos SASUM e da Aplicação móvel, é possível: • Aceder a informações sobre candidaturas a bolsas de estudo e alojamento;

	• Agendar consultas médicas; • Agendar avaliações físicas e planos de treino; • Efetuar reservas de aulas *fitness* e de instalações desportivas; • Marcação e compra de refeições de cantina; • Aceder a campanhas, descontos e preços especiais para a comunidade académica.
9. Implementar o Portal do Trabalhador (plataforma integrada dos recursos humanos), por forma a desmaterializar e desburocratizar um conjunto de serviços, disponibilizando-os aos trabalhadores através do acesso online	***Executado***. O Portal do Trabalhador (*Omnia Employee*) implementado em abril de 2023, que sofreu pequenos ajustes ao longo do ano, teve como objetivo a desmaterialização e agilização de processos de recursos humanos, destacando-se a consulta e alteração de dados pessoais, consulta de recibos de vencimento, declarações de rendimentos, submissão/alteração de pedidos de férias e justificações de assiduidade. Esta aplicação permitiu assegurar a organização do sistema de informação arquivístico, a otimização de recursos humanos e a redução significativa do volume de papel.
10. Iniciar algumas das medidas previstas e identificadas pelos SASUM, decorrentes dos eixos estratégicos explanados na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública (2020-2023)	As medidas decorrentes dos eixos estratégicos, foram implementadas durante o período de 2020-2023, dando-se desta forma o cumprimento ao diploma legal.

Importa referenciar que, sem prejuízo do trabalho já desenvolvido em 2023, dar-se-á continuidade gradual na adoção de medidas de reformulação e automatização de procedimentos, promovendo a simplificação e práticas de trabalho mais ágeis, ampliando a eficiência e eficácia dos SASUM.

12

Índice de quadros e gráficos

QUADROS

Quadro 1. 1 - N.º de efetivos por grupo profissional, relação jurídica de emprego e género 20

Quadro 1. 2 - N.º de efetivos por estrutura etária e género 21

Quadro 1. 3 - N.º de efetivos por antiguidade e género 22

Quadro 1. 4 - Estrutura habilitacional 23

Quadro 1. 5 - Modalidades de horário de trabalho e género 24

Quadro 1. 6 - Trabalho Suplementar 25

Quadro 1. 7 - Número de exames médicos efetuados de 2019 a 2023 e despesas suportadas 30

Quadro 1. 8 - Sinistralidade laboral 31

Quadro 1. 9 - Número de participações dos/as trabalhadores/as em ações de formação 32

Quadro 1. 10 - Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo, cargo e carreira, segundo o tipo de ação 33

Quadro 1. 11 - Contagem das horas despendidas em formação em 2023 por grupo, cargo e carreira, segundo o tipo de ação33

Quadro 1. 12 - Despesas anuais com formação 34

Quadro 1. 13 - Auditorias realizadas em 2023 37

Quadro 2. 2 – Análise financeira dos bares 53

Quadro 2. 3 – Valor global da gestão dos bares 55

Quadro 2. 4 - Análise financeira das Cantinas, Grills e Restaurante 59

Quadro 2. 5 - Análise financeira - Complexo Gualtar 60

Quadro 2. 6 - Análise financeira - Complexo de Azurém 61

Quadro 2. 7 - Valor global das Cantinas, Grills e Restaurante de 2019 a 2023 62

Quadro 2. 8 - Refeições servidas nos anos de 2022 e 2023 62

Quadro 2. 9 - Evolução dos encargos com bolsas 72

Quadro 2. 10 - Resultados das candidaturas a bolsas de estudo - Ano letivo 2023/2024 74

Quadro 2. 11 - Candidaturas com resultado Indeferido – motivos 75

Quadro 2. 12 - Comparação do n.º de candidatos a bolsa de estudo, bolseiros e bolseiros deslocados e não deslocados por polos 76

Quadro 2. 13 - Evolução das candidaturas ao FAS 77

Quadro 2. 14 - Evolução das candidaturas ao PAIE 78

Quadro 2. 15 - Evolução da ocupação das residências por tipologia de residentes 82

Quadro 2. 16 - Bolseiros alojados por polo 83

Quadro 2. 17 - Pedidos de alojamento não atendidos 83

Quadro 2. 18 - Análise financeira do alojamento em 2023 84

Quadro 2. 19 - Evolução da gestão do alojamento 2019-2023 84

Quadro 2. 20 - Número de consultas por polo 2019-2023 ... 85
Quadro 2. 21 - Número de faltas a consultas por polo ... 85
Quadro 2. 22 - Apoio de enfermagem: n.º de atos realizados de 2019 – 2023 ... 86
Quadro 2. 23 - Dados relativos à distribuição de utentes em 2023 ... 88
Quadro 2. 24 - Oferta de atividades e/ou modalidades desportivas ... 89
Quadro 2. 25 - Distribuição dos utentes inscritos 2019–2023 ... 90
Quadro 2. 26 – Número de cartões vendidos 2019-2023 ... 90
Quadro 2. 27 – Eventos realizados nas instalações desportivas da UMinho ... 93
Quadro 2. 28 - Campeonato Europeu Universitário de Voleibol ... 95
Quadro 2. 29 - Torneios Internos ... 98
Quadro 2. 30 - Modalidades com Competição Desportiva Universitária ... 98
Quadro 2. 31 - Evolução das medalhas conquistadas nos CNU ... 99
Quadro 2. 32 - CNU e JCs organizados pelo DDC e AAUM ... 99
Quadro 2. 33 - Prémios de mérito desportivo ... 100
~~Quadro 2. 34 - Recursos humanos do DDC~~ ... **Erro! Marcador não definido.**
Quadro 2. 35 - Demonstração da evolução das receitas próprias, despesas e taxa de cobertura ... 105
Quadro 2. 36 - Desempenho global do DDC em 2023 ... 106
Quadro 2. 37 - Grupos Culturais da UMinho ... 108
Quadro 3. 1 - Evolução dos orçamentos desde 2019 ... 112
Quadro 3. 2 - Orçamento, orçamento corrigido e execução do orçamento de receita (2023) ... 112
Quadro 3. 3 - Previsões corrigidas, receita cobrada líquida e receitas por cobrar - 2023 ... 113
Quadro 3. 4- Receitas por cobrar - 2023 ... 113
Quadro 3. 5 - Receita efetiva – 2023 e 2022 ... 114
Quadro 3. 6 - Receitas efetiva por Fonte de Financiamento – 2023 e 2022 ... 115
Quadro 3. 7 - Dotações corrigidas, compromissos, obrigações, despesas pagas líquidas e obrigações por pagar – 2023 ... 116
Quadro 3. 8 - Despesas pagas líquidas em 2023-2022 ... 117
Quadro 3. 9 - Saldos de execução 2023-2022 ... 119
Quadro 3. 10 - Saldos para a gerência seguinte ... 120
Quadro 3. 11 - Evolução da receita e despesa de 2019 a 2023 ... 121
Quadro 5. 1 - Estrutura do Ativo 2023 e 2022 ... 157
Quadro 5. 2 - Estrutura do Património Líquido e Passivo – 2023 e 2022 ... 158
Quadro 5. 3 - Estrutura de rendimentos 2023 e 2022 ... 159
Quadro 5. 4 - Vendas, Prestações de serviços e conceções e transferências e subsídios correntes obtidos 2023 e 2022 ... 160
Quadro 5. 5 - Estrutura de gastos 2023 e 2022 ... 161
Quadro 5. 6 - Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas 2023 e 2022 ... 162
Quadro 5. 7 - Fornecimentos e serviços externos 2023 e 2022 ... 162
Quadro 5. 8 - Gastos com pessoal ... 163
Quadro 5. 9 - Resultados dos SASUM em 2023 ... 165

GRÁFICOS

Gráfico 1. 1- Taxa de Absentismo e n.º de dias de ausência 26
Gráfico 1. 2 - Taxa de Absentismo por Departamento 27
Gráfico 1. 3 - Total de dias de faltas por ano e por categorias 27
Gráfico 1. 4 - Ausências por tipo de faltas 29
Gráfico 1. 5 - Total de Reclamações/Sugestões/Elogios rececionados 2019 – 2023 38
Gráfico 1. 6 - Departamento Alimentar - Nº de Reclamações/Sugestões/Elogios (2019-2023) 38
Gráfico 1. 7 - Departamento de Desporto e Cultura - Nº de Reclamações/Sugestões/Elogios (2019-2023) 39
Gráfico 1. 8 - Departamento de Apoio Social - Nº de Reclamações/Sugestões/Elogios (2019-2023) 39
Gráfico 2. 1 - Gestão global dos bares 55
Gráfico 2. 2 - Evolução do número de refeições servidas nos bares - ano 2023 56
Gráfico 2. 3 - Evolução da receita de POS dos bares 2019-2023 57
Gráfico 2. 4 - Evolução das senhas de refeição servidas por tipologia 63
Gráfico 2. 5 - Evolução das refeições servidas por mês 64
Gráfico 2. 6 - Evolução das vendas de *TakeAway* por unidade ano 2023 65
Gráfico 2. 7 - Evolução das vendas de *TakeAway* por unidade ano 2019-2023 66
Gráfico 2. 8 - Percentagem de bolseiros no universo do nº de estudantes 73
Gráfico 2. 9 - Evolução dos candidatos e bolsas e do nº de bolseiros 73
Gráfico 2. 10 - Bolseiros por distrito de proveniência 76
Gráfico 2. 11 - Taxa de ocupação global das residências 82
Gráfico 2. 12 - Distribuição de utentes por tipologia 89
Gráfico 2. 13 - Distribuição mensal dos eventos organizados pelo DDC–2023 93
Gráfico 2. 14 - Evolução das medalhas conquistadas nos CNU 94
Gráfico 2. 15 - Prémios de mérito desportivo 94
Gráfico 2. 16 – Dádivas de Sangue 102
Gráfico 2. 17 - Acidentes desportivos participados à seguradora 103
Gráfico 2. 18 - Distribuição mensal dos utentes nas utilizações do DDC 104
Gráfico 2. 19 - Origem das receitas 107
Gráfico 2. 20 - Origem das despesas 107
Gráfico 3. 1 - Receitas efetiva por Fonte de Financiamento – 2019 a 2023 115
Gráfico 3. 2 - Variação nas principais rubricas - por tipo de despesa – 2019 a 2023 118
Gráfico 3. 3 – Obrigações por pagar no final de cada ano – evolução desde 2019 120
Gráfico 3. 4 - Evolução das principais fontes de receita efetiva entre 2019 e 2023 122
Gráfico 5. 1 - Encargos de recursos humanos por unidade de serviço em 2023 e 2022 164

Serviços de Acção Social © SASUM